



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018 Nº 5.059



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.785, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara Situação de Emergência nas áreas dos Municípios que especifica, afetados por *Inundação - COBRADE 1.2.1.0.0.*, nos termos da Instrução Normativa 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que, na conformidade dos relatórios emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, pelo Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos - NEMET, da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, e pela Superintendência Estadual de Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, por meio de boletins meteorológicos do período, a média histórica no volume de chuvas para o mês de fevereiro na bacia dos rios Tocantins e Araguaia superou aquela apresentada em outras regiões do Estado, o que se constata com inundações em vários municípios;

CONSIDERANDO que o Relatório da Situação Atual das Várzeas Tropicais no Sudoeste do Estado do Tocantins, emitido pela Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, aponta que a quantidade de chuvas no Estado do Tocantins, causando prejuízos econômicos e sociais aos municípios, é devida ao fenômeno *La Niña*, com índices de chuvas acima da normal climatológica para a Região Norte, bem assim, considerando que a ZCIT - Alta da Bolívia, Instabilidade e Aglomerados Convectivos, sistemas meteorológicos que atuam no período, indicam que, no Tocantins, tem persistido o período chuvoso, com chuvas intensas e frequentes;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
ADAPEC	34
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
DETRAN	36
NATURATINS	45
RURALTINS	45
JUCETINS	45
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

CONSIDERANDO que, em decorrência da intensidade das chuvas, é notória a ocorrência de prejuízos econômicos aos produtores, não apenas em razão da quantidade, mas também da qualidade da produção de arroz da região;

CONSIDERANDO que a intensidade da manifestação desse fenômeno meteorológico causou danos também à malha viária dos municípios afetados, tornando-as intransitáveis e obstando o escoamento da safra, o que potencializa os prejuízos econômicos apontados pelos produtores da região inundada;

CONSIDERANDO que o parecer da Superintendência Estadual de Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, relatando a ocorrência desse desastre, apresenta dados que consubstanciam providência no sentido de que seja declarada Situação de Emergência,

DECRETA:

Art. 1º É declarada Situação de Emergência nas áreas dos municípios a seguir especificados, em virtude do desastre classificado e codificado como *Inundação - COBRADE 1.2.1.0.0.*, na conformidade dos dados constantes dos Formulários de Informações dos Desastres - FIDE's:

- I - Cristalândia;
- II - Dueré;
- III - Formoso do Araguaia;
- IV - Lagoa da Confusão;
- V - Pium;
- VI - Santa Rita do Tocantins.

Art. 2º Sob a coordenação da Superintendência Estadual de Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, são autorizadas:

I - a mobilização de todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, para atuarem nas ações de resposta ao desastre, de reabilitação e reconstrução do cenário;

II - a convocação de voluntários para reforçar a adoção de providências de resposta ao desastre, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada.

Art. 3º Na conformidade do disposto nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, autorizados a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário a indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Cel. Dodsley Yuri Tenório Vargas
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins - CBMTO

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 160.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

MARCIONGLEY NERES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

II - NOMEAR

QUESEDE AIRES HENRIQUE CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 161.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

EDILMA CARDOSO DE CASTRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2018;

II - NOMEAR

ADRIANO CORRÊIA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 162 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDILMA CARDOSO DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 164.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

RAIMUNDO NONATO PEREIRA REIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

II - NOMEAR

ARLINDO DAMÁZIO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 178.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor SAMUEL CAMARGOS CAMPOS, matrícula 1257021-4, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro de 2018;

II - DESIGNAR

a servidora ROMÊNIA RITA LAGARES, matrícula 885220-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMUEL CAMARGOS CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 180.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES, matrícula 539846-2, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 4 de janeiro de 2018;

II - DESIGNAR

a servidora THAYNNÁ CASTRO TROMBETTA, matrícula 11236299-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 4 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 181.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR, a pedido,

HELENA BARBOSA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 26 de janeiro de 2018;

II - NOMEAR

JOSÉ VIANO MAGALHÃES COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 26 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 186.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 19 de fevereiro de 2018:

1. DACILENE LOPES DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
2. FRANCISCA MARTA CARVALHO MEIRELES, Assessor Especial IV - AE-4;
3. INGRID CAVALCANTE BARROCA, Assessor Especial V - AE-5;
4. ISMAELSON FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
5. JÉSSICA DAMASO FERREIRA, Assessor Especial IV - AE-4;
6. KENNYPHER BRITO DE QUEIROZ, Assessor Especial IV - AE-4;
7. MOISÉS LUSTOSA BEZERRA, Assessor Especial IV - AE-4;
8. NAJARA RAMOS DE FRANÇA LIMA, Assessor Especial V - AE-5;
9. ROBBERT PEREIRA SANTOS, Assessor Especial V - AE-5;

II - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 19 de fevereiro de 2018:

1. CLEUSON DE SOUSA FREIRE, Assessor Especial IV - AE-4;
2. DALILLA KAROLINY DE SOUSA, Assessor Especial IV - AE-4;
3. DAVID DA SILVA ESPINDOLA NETO, Assessor Especial V - AE-5;
4. EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA, Assessor Especial IV - AE-4;

5. FRANCISCA MARTA CARVALHO MEIRELES, Assessor Especial V - AE-5;
6. IRALDO FERREIRA DE SALES, Assessor Especial IV - AE-4;
7. NATASHA SCHMIDT RAMOS GIRONDI, Assessor Especial IV - AE-4;
8. REBECA QUERENHAPUQUE SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
9. SARUZZE PEREIRA SANTOS, Assessor Especial V - AE-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 201 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei Complementar 57, de 14 de julho de 2009, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins, em continuidade ao quadriênio 2018/2021, os seguintes representantes:

I - dos professores e/ou profissionais da área de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas:

Titular: RODRIGO BARBOSA E SILVA;
Suplente: Nayara Gallieta Borges;

Titular: WILTON RESPLANDE DE CARVALHO;
Suplente: Viviane Medeiros de Nardi Maria;

Titular: RICARDO ARAÚJO COELHO;
Suplente: Wesley Ferreira Félix Neto;

II - da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Titular: NAPOCIANE PEREIRA PÓVOA;
Suplente: Fabrício da Silva Brito;

III - da comunidade com atuação no sistema penitenciário:

Titular: MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA;
Suplente: Magda Alves Aguiar;

Titular: SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO;
Suplente: Guilherme Augusto Martins Santos;

IV - do Poder Legislativo:

Titular: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS;
Suplente: Elenil da Penha Alves de Brito;

V - a convite, sendo:

a) do Ministério Público Federal:

Titular: Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior;
Suplente: Carolina Augusta da Rocha Rosado;

b) do Ministério Público Estadual:

Titular: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS;
Suplente: André Ramos Varanda;

c) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins - OAB/TO:

Titular: HEBER LUÍS FIDÉLIS FERNANDES GARCIA;
Suplente: Gabriela Moura Fonseca de Souza;

d) do Centro de Direitos Humanos:

Titular: ANA CIBELE FERREIRA CHAVES;
Suplente: Maria Lúcia Soares Viana;

e) do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS-TO:

Titular: BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO;
Suplente: Cristiane Pereira Barbosa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 202 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 5º do Decreto 4.604, de 2 de agosto de 2012, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual sobre Drogas, no biênio 2018/2020, os seguintes representantes:

I - da Delegacia Especializada na Repressão a Narcótico - DENARC:

Titular: LUCIANA COELHO MIDDLEJ;
Suplente: Emerson Francisco de Moura;

II - da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

Titular: LEONARDO AMORIM TEIXEIRA;
Suplente: Elisandra Argenton de Britto;

III - da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:

Titular: RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA;
Suplente: Thaís Ramalho da Silva;

IV - da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: MARIZAN CARVALHO SILVA;
Suplente: Vânia Nívia Alves da Mota;

Titular: RICARDO CORREA RIBEIRINHA;
Suplente: Douglas Thalisson Sanches Leite;

V - da Secretaria da Saúde:

Titular: MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA;
Suplente: Zeli Pereira da Silva;

VI - da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

Titular: EVA LÚCIA ALVES BORGES;
Suplente: Sueli Tavares de Abreu;

VII - do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO:

Titular: RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO;
Suplente: Cleide de Oliveira Cardoso;

VIII - do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

Titular: UMBELINA COSTA NETA;
Suplente: Hadylla da Costa Bezerra;

IX - a convite:

a) da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

Titular: MIYUKI HYASHIDA;
Suplente: Washington Luiz Vasconcelos;

b) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Titular: Maciel Araújo Silva;
Suplente: Arthur Pádua Marques;

c) da Grande Loja Maçônica do Estado do Tocantins:

Titular: MATHEUS EIJE GLÓRIA;
Suplente: Geovaninni Soares;

d) do Grande Oriente do Brasil - Tocantins:

Titular: JAIRO PIRES HAEFFNER;
Suplente: Joaquim César Schaidt Knewitz;

e) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins - OAB/TO:

Titular: HEBER LUIZ FIDELIS FERNANDES GARCIA;
Suplente: Gabriela Moura Fonseca de Souza;

f) da Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins:

Titular: JOSEAN SEVERO DE ARAÚJO;
Suplente: Danilo Robatto Tavares Carvalho;

g) da Comunidade Terapêutica atuante no Estado por período superior a dois anos, indicada pela Mitra Arquidiocesana de Palmas:

Titular: JOÃO CAMILO MACÁRIO;
Suplente: Adrielly de Souza Vieira;

h) da Comunidade Terapêutica atuante no Estado por período superior a dois anos, indicada pela Ordem dos Ministros Evangélicos de Palmas - OMEP:

Titular: MANOEL FILHO ALBUQUERQUE COSTA;

i) do Conselho Regional de Psicologia - CRP, 9ª Região:

Titular: THÁVILA KALINE MIRANDA DA SILVA;
Suplente: Rayana Rodrigues Lira;

j) do Ministério Público do Estado do Tocantins:

Titular: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS;
Suplente: Gustavo Schult Júnior;

k) um médico, de comprovada experiência e atuação na área de drogas, indicado pelo Conselho Regional de Medicina do Tocantins - CRM-TO:

Titular: SÉRGIO RODRIGO STELLA;
Suplente: Hélio Hermenegildo Marques Maués.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 244 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora JANEIDE PEREIRA DA COSTA, matrícula 875100-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 178 - EX, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ADRIANO CORRÊIA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de março de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 001/2018/COMPRAS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispensa realização de licitação para a aquisição de materiais.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar dc nº 45, de 3 de abril de 2006;

Considerando a necessidade da aquisição de materiais para o Corpo de Bombeiros e o cumprimento do prazo referente à aplicação do Convênio Senasp MJ 774260/2012;

Considerando a emissão do Parecer PGE nº 023/2018, favorável à contratação direta;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa ROCHA EQUIPAMENTOS EIRELI para aquisição de dois crossover, conforme o Processo nº 2018.09090.00001, no valor de R\$ 15.914,36 (quinze mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018**

PROCESSO Nº: 2018/0903/00004.
ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 003/2018.
CONTRATADA: White Lake Equipamentos Profissionais LTDA.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de BOTAS TÁTICAS (COTURNOS), visando a utilização por parte do efetivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2017 do Pregão Eletrônico nº 010/2016 do IBAMA.
VALOR TOTAL: R\$ 170.067,00 (cento e setenta mil, sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.122.1100.2204.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSOS: 0225 e 0103.
DATA ASSINATURA: 07/02/2018.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante-Geral da PMTO e Priscila Papale Massote - Procuradora da empresa.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 08/2018/PGE/CORREGEDORIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 20/99 e subsidiariamente da Lei 1818/2007 (Estatuto Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins), resolvem:

I - RETIFICAR A PORTARIA Nº 06/2018/PGE/CORREGEDORIA, de 07 de fevereiro de 2018, na parte onde se lê: "I - INSTITUIR comissão de Sindicância para apurar possível inércia de Procurador do Estado do Tocantins, em praticar os atos pertinentes ao regular andamento do processo, nos termos dos Ofício nº 589/2017, em face de E.C.L.A.E encaminhado pela 2ª Vara da Justiça Federal, Leia-se: nos termos dos Ofícios nº 543/2017, 589/2017, em face de E.C.L.A.E encaminhado pela 2ª Vara da Justiça Federal

II - RETIFICAR A PORTARIA Nº 06/2018/PGE/CORREGEDORIA, de 07 de fevereiro de 2018, na parte onde se lê: "PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2018, Leia-se: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

DEOCLECIANO GOMES
Procurador do Estado
Corregedor

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 179, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Gabinete do(a) Secretário de Estado da Administração, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 179, de 20 de fevereiro de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
006.602.121-96	63773-6	Ana Dolores Lima Dias	145
031.103.041-63	11233222-1	Rafaela Lameira Da Silva Carreiro	148
028.150.141-65	11235705-1	Stefan Queiroz Barbosa	149

PORTARIA Nº 181, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 181, de 20 de fevereiro de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
551.692.287-91	666376-3	EDVALDO VIEIRA DA SILVA	3	150
024.067.751-00	114367-6	GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA	2	119
626.342.591-15	765147-3	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARAUJO	2	144
046.770.161-00	11231122-1	MARINA ALVES DA SILVA	3	149
037.862.911-52	11498986-1	WANDERSON PEREIRA DA CUNHA	3	146
732.451.861-34	837729-5	WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM	3	142

PORTARIA Nº 182 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, RESOLVE:

REMOVER,

ANDREIA FAVA, CPF nº 016.996.881-25, número funcional 11149159/2, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Unidade de Atendimento "É pra Já" - Gurupi, para Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado, desta Pasta, a partir de 24 de janeiro de 2018.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 183 - RET, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 92-AF, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.043, de 31 de janeiro de 2018, referente ao período de fruição das férias da servidora MAYARA ALVES DA SILVA, CPF 036.083.211-36, número funcional 130543/5, onde se lê: período de 16/02/2018 a 08/03/2018; Leia-se: período de 22/02/2018 a 14/03/2018.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 184, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0013689-94 2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA, Número Funcional 834145-1, Escrivão de Polícia, CPF 727.269.461-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir de 14/07/2017, data da impetração da Ação.

I - Progressão Horizontal da Referência "C" para Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/04/2016;

II - Progressão Vertical da "2ª Classe" para "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 185, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0019539-32.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da Referência "F" para Referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/07/2016, ao servidor público, Marcio Giroto Vilela, Número Funcional 933032/3, Delegado de Polícia, CPF 824.952.381-49, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 186, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0019913-48 2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ERIVAL DE SOUZA MELO, Número Funcional 31395/1, Agente de Polícia, CPF 000.141.891-27, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com intimação eletrônica de 20/01/2018.

I - Progressão Horizontal da Referência "C" para Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/03/2016;

II - Progressão Vertical da "2ª Classe" para "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 187, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0016790-42.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da Referência "G" para Referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, à servidora pública, Dália Moura de Souza, Número Funcional 657296-3, Agente de Polícia, CPF 546.640.041-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir de 22/08/2017, data da impetração da Ação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0015340-64.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "D" para a referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/03/2015, ao servidor público ROSSILIO SOUZA CORREIA, Número Funcional 702691-2, Delegado de Polícia Civil, CPF 586.823.411-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 20/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0021333-88.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da Referência "I" para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 25/06/2014, ao servidor público, Carlos Wone Martins Barbosa, Número Funcional 441871-2, Agente de Polícia, CPF 350.434.311-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 20/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 198, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0020828-97.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público Wander Arruda Vieira, Número Funcional 978015/2, Papiloscopista, CPF 863.329.021-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 20/02/2018.

I - Progressão Horizontal da Referência "G" para a Referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016;

II - Progressão Vertical da Classe Especial para o Padrão "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	993259/17	878.894.391-72	ARLENE CARDOSO PONTES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/12/2017
02	93091/3	014.687.751-97	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CASIMIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/01/2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 057, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11245360/3	002.241.221-26	EDILENE NERES DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2017
02	1257374/1	033.013.171-03	JOSE DOS PASSOS MONTEIRO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2013

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 805/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/002371
INTERESSADO(A): LICETE MARIA ARNDT
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 455687/3
CPF: 363.209.431-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos de nº 2011/24830/001279, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 918, de 06 de outubro de 2017, retificado pelo Despacho nº 2.863, de 23 de janeiro de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 5.726, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, que concedeu à requerente Abono de Permanência, para que onde consta: no período de 05.08.2008 a 05.01.2009, passe a constar: no período de 26.10.2006 a 05.01.2009 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 821/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/000667
INTERESSADO(A): CREUSA VIEIRA CUNHA
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 179684/2
CPF: 095.812.351-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos nº 2013/24830/000231, promovida no presente feito por meio do Parecer Técnico nº 128, de 11 de janeiro de 2017, retificado pelo Despacho nº 2.735, de 07 de fevereiro de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 1.032, de 07 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.135, de 27 de maio de 2014, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência no período de 20.02.2008 a 09.02.2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 822/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/000807
INTERESSADO(A): NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS
NOME DO DEPENDENTE: Pedrina Fernandes da Costa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 543060/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 19 de fevereiro de 2018, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) Nilsiran Fernandes da Costa Morais, em virtude da melhora do(a) dependente Pedrina Fernandes da Costa (mãe).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 815/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/001260
INTERESSADO(A): FRANCI DE AGUIAR MORAIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 509982/1
CPF: 402.182.283-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 04.10.2012 a 31.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.200, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 824/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/004532
INTERESSADO(A): LUZENIR GOMES DA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 230069/2
CPF: 165.107.981-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 17.11.2009 a 28.04.2015 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 242, de 25 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 833/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004063
INTERESSADO(A): ALDENICE NOLETO DE MENEZES E CASTRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 451645/1
CPF: 360.092.881-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.459, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 835/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003951
INTERESSADO(A): MARLY MARTINS FREIRE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 258742/2
CPF: 191.546.231-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.07.2017 a 31.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 645, de 25 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 837/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003359
INTERESSADO(A): LEONALDINA PEREIRA SALES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 408983/1
CPF: 328.417.361-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio do Parecer Técnico nº 230, de 02 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 3.707, de 1º de agosto de 2017, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência no período de 07.12.2013 a 29.04.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 838/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003516
INTERESSADO(A): ORLANDO IRAPUAN BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 162702/1
CPF: 075.315.593-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.09.2013 a 31.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 739, de 26 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 839/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/003606
INTERESSADO(A): DEUZALINA RODRIGUES DOS SANTOS ABREU
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 347787/1
CPF: 277.530.691-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.01.2010 a 28.12.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 905, de 25 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 840/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003414
INTERESSADO(A): ADÉLIA MILHOMEM DO NASCIMENTO NEVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL : 261297/1
CPF: 194.121.501-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de agosto de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1968, de 05 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 841/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004376
INTERESSADO(A): DEUSILDA OLIVEIRA NAZARIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 418198/3
CPF: 332.677.741-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 718, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 842/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003847
INTERESSADO(A): TERESINHA TAVARES RIBEIRO FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 747613/2
CPF: 618.621.421-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.01.2017 a 03.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 751, de 26 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 843/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003299
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 395320/1
CPF: 313.500.111-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Maria Aparecida Costa Soares Noletto, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 738, de 26 de janeiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 844/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004459
INTERESSADO(A): ROSA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 414314/2
CPF: 330.655.431-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1348, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 845/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004120
INTERESSADO(A): JANDIRA DOURADO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 456370/1
CPF: 363.598.231-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1351, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 846/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003567
INTERESSADO(A): EMIVALDO RUFO CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 257658/2
CPF: 191.118.601-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1350, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 847/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003871
INTERESSADO(A): MARIA VALDIRENE ALVES CESAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 676217/1
CPF: 565.654.291-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.215, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 848/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003773
INTERESSADO(A): ELISABETE DO ROCIO KAPP
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 777678/2
CPF: 641.564.869-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de abril de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1914, de 05 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 853/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003428
INTERESSADO(A): PLÁCIDA CARREIRO NASCIMENTO AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 520576/1
CPF: 413.976.571-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.343, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 855/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004193
INTERESSADO(A): RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 175850/3
CPF: 093.643.314-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de maio de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 994, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 856/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004402
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ ARAÚJO BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 248372/2
CPF: 185.498.962-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de março de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 721, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 857/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004032
INTERESSADO(A): RAIMUNDA LEMOS DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 118671/3
CPF: 026.178.031-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.146, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 858/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003760
INTERESSADO(A): MARLÚCIA ANTUNES RIBEIRO PONTES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 612549/2
CPF: 498.463.701-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 525, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 859/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003714
INTERESSADO(A): SHEILA FERREIRA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 257191/2
CPF: 190.385.181-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de setembro de 2012 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 389, de 02 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 860/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003795
INTERESSADO(A): GLENIA MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 587245/2
CPF: 477.167.621-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de fevereiro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.177, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 861/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003873
INTERESSADO(A): ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico - Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 404850/2
CPF: 323.499.711-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.204, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 862/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004232
INTERESSADO(A): APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA GIL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 760344/1
CPF: 624.848.851-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 06.11.2017 a 31.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 719, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 863/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003789
INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 522111/1
CPF: 414.372.411-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de setembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.731, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 864/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/003283
INTERESSADO(A): LEONICE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 486222/3
CPF: 387.152.951-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.09.2014 a 04.02.2015, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 544, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 865/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002971
INTERESSADO(A): MARIA VERONI MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 527273/2
CPF: 421.941.723-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 390, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 866/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004634
INTERESSADO(A): ZILMAR SARAIVA DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 330726/2
CPF: 262.232.791-91
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.397, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 867/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003894
INTERESSADO(A): MARIZETE LOPES BARBOSA AMÉRICO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 450379/2
CPF: 358.243.521-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.160, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 868/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004670
INTERESSADO(A): MARIA HAYDEÉ ALVES GUIMARÃES AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 241730/1
CPF: 175.954.102-82
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de abril de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 18, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 869/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004768
INTERESSADO(A): LIZETE DE SOUSA COELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 406081/2
CPF: 324.068.601-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Lizete de Sousa Coêlho, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 592, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 870/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004667
INTERESSADO(A): EMILIA LOPES RODRIGUES DILERMANDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 554823/1
CPF: 446.765.653-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 55, de 09 de fevereiro de 2017, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 872/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/000242
INTERESSADO(A): JULIANE DA CRUZ OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11227559/2
CPF: 041.846.441-39
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 9ª Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Juliane da Cruz Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 13.03.2018 a 12.03.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 873/2018

PROCESSO Nº: 2018/37000/000030
 INTERESSADO(A): QUEILA NAIANE PASSOS RIBEIRO MIRANDA FAIS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Arquiteto
 NÚMERO FUNCIONAL: 1285947/1
 CPF: 064.409.749-39
 ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviço Públicos
 LOTAÇÃO: Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Queila Naiane Passos Ribeiro Miranda Fais, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.02.2018 a 13.02.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário da Administração

DESPACHO Nº 878/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/000988
 INTERESSADO(A): MERCIAS ALVES TAVARES
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Perito Oficial - Área 6
 NÚMERO FUNCIONAL: 224392/4
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Posto de Perícia Criminal
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Considerando que esta Pasta já se manifestou pelo pagamento do auxílio ora requerido, por meio do processo nº 2017/31000/002748, que se encontra na Secretaria da Segurança Pública, conforme documentos de fls. 09/11, determino o retorno dos autos, àquele Órgão para as seguintes providências:

- se o pagamento ainda não foi efetivado, apensar o presente processo aos autos de nº 2017/31000/002748, dando o regular andamento ao feito;

- se já efetuado, adotar as medidas cabíveis quanto à cientificação do(a) interessado(a).

Ressalte-se ainda a necessidade de o Setorial de Recursos Humanos triar os processos que versam sobre o benefício em questão, antes de enviar a esta secretaria, a fim de evitar a duplicidade de pagamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 895/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/001329
 INTERESSADO(A): JEANE LOPES DA SILVA RIBEIRO
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1116258/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Considerando que esta Pasta já se manifestou pelo pagamento do auxílio ora requerido, por meio do processo nº 2013/30550/001592, que se encontra na Secretaria da Saúde, conforme documentos de fls. 11/13 determino o retorno dos autos, àquele Órgão para as seguintes providências:

- se o pagamento ainda não foi efetivado, apensar o presente processo aos autos de nº 2013/30550/001592, dando o regular andamento ao feito;

- se já efetuado, adotar as medidas cabíveis quanto à cientificação do(a) interessado(a).

Ressalte-se ainda a necessidade de o Setorial de Recursos Humanos triar os processos que versam sobre o benefício em questão, antes de enviar a esta secretaria, a fim de evitar a duplicidade de pagamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 901/2018

PROCESSO Nº: 2018/40310/000047
 INTERESSADO: NILVANETE LIMA SILVA MAGALHÃES
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 11483687/2
 CPF: 020.995.553-89
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
 LOTAÇÃO: Agência Regional
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Alice Ferré Magalhães, ocorrido na data de 1º de janeiro de 2018.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao(à) genitor(a) que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 902/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000629
INTERESSADO: VALDIRENE ROCHA LANDIN
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 11477431/3
CPF: 030.775.641-65
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Nova Rosalândia

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Helena Rocha Rodrigues, ocorrido na data de 12 de janeiro de 2018.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao(à) genitor(a) que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 903/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000696
INTERESSADO: NAIANA MOTA BUGES
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1281224/3
CPF: 023.129.271-60
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho Miguel Mota Buges, ocorrido na data de 10 de janeiro de 2018.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas à genitora que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 905/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002979
INTERESSADO(A): SILEIDE PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 347507/2
CPF: 277.323.471-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de abril de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.757, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 906/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/24830/003440
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO MESSIAS PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 324362/1
CPF: 255.822.161-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.03.2012 a 28.12.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.563, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 907/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003462
INTERESSADO(A): MARISA MACIEL DA SILVA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 536900/2
CPF: 430.638.371-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) requerente, no período de 03.05.2016 a 03.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.867, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 908/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003933
INTERESSADO(A): HELSO RODRIGUES DE SÁ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 247872/3
CPF: 184.534.571-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Helso Rodrigues de Sá, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 1.180, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 909/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2016/24830/002114
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS SILVA MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
NÚMERO FUNCIONAL: 354743/1
CPF: 281.433.531-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 07 de fevereiro de 2009, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.782, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 910/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003800
INTERESSADO(A): LAURA ALVES DA SILVA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 562406/1
CPF: 451.564.331-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 10 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 936, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 938/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2016/24830/002770
INTERESSADO(A): LUZEMIR MOURA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 462874/2
CPF: 369.650.061-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Luzemir Moura dos Santos, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 218, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 939/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004345
INTERESSADO(A): JOSÉ CELSO RODRIGUES CINTRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 841885/2
CPF: 753.599.528-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 16 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.163, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 940/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003717
INTERESSADO(A): ANDRÉA FERRAREZI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 664173/1
CPF: 548.565.236-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 03 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1.251, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EDITAL SECAD Nº 001/007-2018

RELAÇÃO DOS PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DA ETAPA DE ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DO CONCURSO PRÊMIO EUDORO PEDROZA, INSTITUÍDO PELO EDITAL SECAD Nº 001/2017, DE 22/09/2017.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o ATO Nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, com o Decreto nº 5.431, de 16 de maio de 2016 e o §4º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação dos projetos deferidos e indeferidos da etapa de encaminhamento dos projetos do Concurso PRÊMIO EUDORO PEDROZA.

As inscrições que constam na relação dos projetos deferidos estão aptas para a próxima etapa do concurso, que consistirá no encaminhamento dos termos de compromisso assinados e avaliação final dos projetos por parte da Comissão Avaliadora. As inscrições que constam na relação dos projetos indeferidos terão o prazo de 27/02/2018 a 28/02/2018 para o encaminhamento dos recursos, em conformidade com o novo cronograma de execução, anexo I do edital nº 001/004-2017.

RELAÇÃO DOS PROJETOS DEFERIDOS

TÍTULO DO PROJETO: CRIAÇÃO DO ÍNDICE DE CONSUMO EFICIENTE TO (ICE-TO) PARA IDENTIFICAR QUAIS ÓRGÃOS DO ESTADO TIVERAM MELHOR DESEMPENHO NA REALIZAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES DE CONSUMO.		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017899712801911	1017390-2	CLEONE GOMES SOARES
TÍTULO DO PROJETO: CRIAÇÃO DO ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017899712801913	1017390-2	CLEONE GOMES SOARES
TÍTULO DO PROJETO: GESTÃO DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - MELHORIAS E AUTOMAÇÃO DO PROCESSO		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017027290771541	1263226-4	LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO
2017837730451151	948254-2	CAROLINE PIRES CORIOLANO
2017007036171171	11599839-1	ELIZETE FERREIRA DE SANTANA
2017019575341091	11176806-1	NADJA MARINA GOMES DA COSTA
2017014098261201	11233591-1	RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
TÍTULO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA NO TOCANTINS: HUMANIZANDO O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017561955593341	674051-2	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO
TÍTULO DO PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO DO APLICATIVO HEMOTO MOBILE PARA CAPTAÇÃO E FIDELIZAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017916501941531	1031791-2	HELENILVA CUSTODIO DE MELO
2017013688511941	90053-2	ALDO TAVEIRA DA SILVA
2017547107901911	663247-1	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES
2017014145321481	1269283-1	YARA KARLA DE SALLES NEMET
2017885390401151	1001930-1	VALCIONE QUINTINO DA SILVA
TÍTULO DO PROJETO: O AUMENTO NA DISPONIBILIDADE DE LEITOS DE UTI E DE SEUS INDICADORES ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRODUTIVIDADE		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017091684087571	172940-1	GEOVANE ROSSONE REIS
TÍTULO DO PROJETO: O TOCANTINS É VERMELHO - DOAÇÃO DE SANGUE		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017075385739171	11155388-1	SABRINA ASSAKAWA LUDGERO LEAL
TÍTULO DO PROJETO: PROJETO LIXO-E		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017884176461911	11125608-4	ANDERSON SILVA DORNELES
TÍTULO DO PROJETO: PROJETO NATAL COM ALEGRIA, UNIÃO DOS ESFORÇOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, INSTITUIÇÕES E VOLUNTARIADO PARA DIMINUIÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR.		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017000910501891	11455098-1	ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS
TÍTULO DO PROJETO: RAPADURA DO PRATA		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017975961671871	1241982-3	THIAGO PEREIRA DOURADO
2017467275661001	576703-2	WILLAMY FRANCISCO PEREIRA

TÍTULO DO PROJETO: TOATENTO		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017009869101551	1262602-4	MARIA CONCEICAO PEREIRA MARTINS
2017035985971261	11482591-1	TASSIA RACHEL DIAS RIBEIRO ALCANTARA
2017005689361241	58182-2	CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA
TÍTULO DO PROJETO: VIVAARAGUAIA		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017022400281301	1281046-1	GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO
RELAÇÃO DOS PROJETOS INDEFERIDOS		
TÍTULO DO PROJETO: ALFABETO CIDADÃO		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017013469722731		SHAMARA PINHEIRO DE ARAÚJO
2017043692631822	11156007-3	POLIANE CARDOSO DA SILVA
2017018087191901	11172002-4	SARA GABRIELA SILVA VIEIRA
TÍTULO DO PROJETO: APLICATIVO 'HELLO SAÚDE'		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017860835542682	1221302-5	FABIANO ALVES SANTOS SANTANA
2017800470091872	898329-2	WAGNER SANTOS DE JESUS
2017006286941802	61715-1	PAULO DE SOUSA BURGUE
2017999439132152	11143061-2	RICARDO DA COSTA LIMA
2017381950891002	479527-2	ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO
TÍTULO DO PROJETO: BAZAR PARA REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017693838123201	811984-1	MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA
TÍTULO DO PROJETO: CARNE FORTE AGROCOMPETITIVA		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017975961671872	1241982-3	THIAGO PEREIRA DOURADO
2017038136773891	11153784-1	MIGUEL ANDERSON DA SILVA CAMINHA
2017597230761871	718194-3	JOSE ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
TÍTULO DO PROJETO: CLÍNICA FITOSSANITÁRIA		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017009552681171	74114-1	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA
TÍTULO DO PROJETO: CLIQUE CIDADÃO		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017013469722732		SHAMARA PINHEIRO DE ARAÚJO
2017043692631821	11156007-3	POLIANE CARDOSO DA SILVA
2017018087191901	11172002-4	SARA GABRIELA SILVA VIEIRA
TÍTULO DO PROJETO: DIAGNÓSTICO DA PERCEÇÃO DO ESTRESSE E DA QUALIDADE DE VIDA DOS POLICIAIS CÍVIS		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017846204041871	957670-1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA
TÍTULO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS NA HEMORREDE DO ESTADO DO TOCANTINS		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017331710171721	416050-2	JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR
2017016338811301	97758-2	DANILO ROCHA SILVA
2017005333761141	1121545-1	WALTER CARDOSO DE BRITO
2017006169911001	61156-2	ALYNE SOUSA CARDOSO CANEDO
2017963215712531	1239309-1	ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA
TÍTULO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017899712801912	1017390-2	CLEONE GOMES SOARES
2017527549361491	640508-2	ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES
TÍTULO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CASOS MASCULINOS NOTIFICADOS COM ZIKA VÍRUS ATENDIDOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁ/TO		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017441411570151	552346-4	EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP
TÍTULO DO PROJETO: INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL NO CAMPO: FORMAÇÃO DE AGENTES PARTICIPATIVOS NO CONTROLE SOCIAL		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017041497511101	11150360-2	NAIARA DE AQUINO MIRANDA BEZERRA SOUZA
TÍTULO DO PROJETO: INSERÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DA PESCA ESPORTIVA NO TOCANTINS		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017340082408961	11125217-2	THIAGO FONTALAN TARDIVO
2017008813491191	1128795-5	LARISSA UCHOA DA ROCHA

TÍTULO DO PROJETO: INTEGRA SAÚDE TOCANTINS: SALA DE SITUAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017860835542681	1221302-5	FABIANO ALVES SANTOS SANTANA
2017800470091871	898329-2	WAGNER SANTOS DE JESUS
2017006286941801	61715-1	PAULO DE SOUSA BURGUE
2017999439132151	11143061-2	RICARDO DA COSTA LIMA
2017381950891001	479527-2	ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO
TÍTULO DO PROJETO: INTERVENÇÃO AÉREA NO BIOMA CERRADO AT-802 DO COMBATE A INCÊNDIOS AO BOMBARDEIO DE SEMENTES PARA RECUPERAÇÃO DAS FLORESTAS E MATAS CILIARES.		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017023620253731	11601817-1	MARCOS GEOVA DA SILVA BERNARDES
TÍTULO DO PROJETO: MECANISMO DE DISCO GIRATÓRIO PARA PRODUÇÃO DE TAMBAQUI		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017693838123202	811984-1	MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA
2017046247496851	11165332-1	ANDREY CHAMA DA COSTA
2017955018192871	1291971-1	DYEGO SANTANA REIS
2017001069581861	11164565-1	MARCELO GLEIDSON DO PRADO
TÍTULO DO PROJETO: O PENSAMENTO SISTÊMICO COMO FERRAMENTA ORGANIZACIONAL DA ANÁLISE E GESTÃO DO É PRA JÁ - TO		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017028074261401	11150190-2	MARCUS VINICIUS PEREIRA CIRQUEIRA
TÍTULO DO PROJETO: OTIMIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS COM TÍTULOS DE PÓS GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017034632333982	11457511-1	OTAVIO DOS SANTOS LIMEIRA LUZ
TÍTULO DO PROJETO: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENÇÃO À SAÚDE E À SEGURANÇA DO TRABALHADOR (NASST) NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017264946046681	335025-1	PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
2017028821141331	11236051-1	TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS
2017789215464721	883892-1	MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE
TÍTULO DO PROJETO: PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NA SAÚDE MUNICIPAL, REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO E ATUAÇÃO PRÁTICA, COM AS PROPOSTAS DE AÇÃO: SEMINÁRIO DE ACOLHIMENTO, FEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE E OFICINAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017001922658652	39333-1	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE
TÍTULO DO PROJETO: PROJETO PARA DESENVOLVER PRÁTICAS CORPORAIS, ATIVIDADES FÍSICAS, RECREAÇÃO, BEI E ENSINO LÚDICO, COM A PROPOSTA DE AÇÃO: ARTES, BRINCADEIRAS, JOGOS & CONHECIMENTO.		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017001922658651	39333-1	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE
TÍTULO DO PROJETO: PROJETO: "PORTAS ABERTAS"		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017971190401201	1074776-1	ELTON NEGREIROS DA SILVA
TÍTULO DO PROJETO: PROPOSTA DE MELHORIA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR DO ESTADO DO TOCANTINS		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017527549361492	640508-2	ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES
TÍTULO DO PROJETO: TRABALHO, UM DIREITO INDIVIDUAL E UMA NECESSIDADE COLETIVA.		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017534616811721	653102-6	MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAUJO
TÍTULO DO PROJETO: TRANSPORTES E RODOVIAS - UMA NOVA GESTÃO E CONCESSÕES		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017804894941531	904524-1	LUCIO SERGIO BORGES PEIXOTO
TÍTULO DO PROJETO: VIVER OU NÃO VIVER, QUEM DECIDE?		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017769503791531	859014-4	WILLIAN COSTA DE MEDEIROS

Palmas/TO, 26 de Fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/23000/000784
CONTRATO Nº: 006/2017
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
CNPJ: 34.028.316/7883-47
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 06/2017 e 9912414315/ECT para prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 25/05/2018 até 25/05/2019.
VALOR: R\$ 18.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2495 e 2487
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0240 e 0242
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018
VIGÊNCIA: 25/05/2018 a 25/05/2019
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e José Luiz da Cunha Filho e Dionézio Alves de Oliveira - representantes legais da Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 23/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02 Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 23 de Fevereiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0212-021.578-1	ALBERNAY E SILVEIRA	09.466.535/0001-27
2.	0214-042.460-7	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
3.	17.001.003.16-0028334	BSC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.554.620/0001-14
4.	17.001.003.16-0034129	BSC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.554.620/0001-14
5.	17.001.003.17-0066674	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
6.	17.001.003.17-0068547	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
7.	17.001.004.16-0033175	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0770-67
8.	17.001.004.16-0036325	WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA.	14.314.050/0001-58

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

Processo nº: 201719010000422

Convênio/Colaboração nº: 267/2017

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Prefeitura Municipal de Tupiratins/TO

CNPJ: 37.420.692/0001-37

Objeto: Realização da Temporada de Praia 2017.

Valor Concedido: R\$ 120.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 40.000,00

Valor Total: R\$ 160.000,00

Natureza da Despesa: 33.40.41

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: Onde se lê: 01/07/2017 - Leia-se: 27/06/2017

Vigência: 28/11/2017

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

WELTMAN AYRES VELOSO - Prefeito

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 435, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora MARIA NERES DE SOUSA OLIVEIRA, número funcional 462679-1 Professora Normalista, lotada na Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio, no Município de Araguaína, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 436, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora ALDENES DIAS BATISTA, número funcional 382702-1 Professora Assistente A, lotada no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 437, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora LENIR DOS SANTOS SILVA, número funcional 342534-1 Professora Normalista, lotada na Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus - Convênio, no Município de Araguaína, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 1º de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 484, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, matrícula nº 505708-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretora Regional de Educação de Palmas, nesta Capital, a partir de 9 de fevereiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 525, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
590669-2	ANESIA ALVES DE SOUSA	90	22 de janeiro de 2018
857509-1	EDILENE APARECIDA SILVA DOS ANJOS	180	22 de janeiro de 2018
783186-2	GILSON BEZERRA FERRARI	116	22 de janeiro de 2018
318726-2	MARIA DO ROSARIO ALVES DE SOUSA	90	22 de janeiro de 2018
486088-2	MARILENE DIAS ACACIO	180	22 de janeiro de 2018
541798-2	ROZIO PEREIRA DE SOUSA SILVA	90	22 de janeiro de 2018

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 526, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1238477-1	ALESSANDRA FERREIRA DA ROCHA	154	22 de janeiro de 2018
78570-2	ANA CAROLINA DIAS CARVALHO	161	22 de janeiro de 2018
926799-3	ANTONIO NONATO OLIVEIRA SILVA	173	22 de janeiro de 2018
1253760-1	AUDREY VERONICA DOS SANTOS LIMA	154	1º de fevereiro de 2018
841708-1	ELISANIA COELHO MARINHO NEVES	161	22 de janeiro de 2018
1198157-1	ELLYZANDREIA ALVES DE SOUSA	180	22 de janeiro de 2018
1104772-3	FRANCISCA JACKELINE RAMOS AMORIM	180	22 de janeiro de 2018
1117734-1	FRANCISCA LEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	167	1º de fevereiro de 2018
972876-2	JAILSON DE SENA JACINTO	154	22 de janeiro de 2018
1195980-1	JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	90	1º de fevereiro de 2018
265473-2	JOZELIA RODRIGUES BARROZO SILVA	180	1º de fevereiro de 2018
1034650-2	LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO	161	1º de fevereiro de 2018
853590-2	MARIA HELENA SILVA DE ASSIS DA COSTA	180	22 de janeiro de 2018
1240226-1	MAURICELIA VIEIRA MARQUES LIMA	180	22 de janeiro de 2018
1021630-4	PETRONIO SEBASTIAO DE SOBRAL	180	1º de fevereiro de 2018

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 527, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1193961-1	ADRIANA CASTRO ARAUJO SIMPLICIO	128	22 de janeiro de 2018
90120-3	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	154	22 de janeiro de 2018
1012118-6	BRANDINA RODRIGUES DOS SANTOS	140	22 de janeiro de 2018
280838-4	ELIANA AGMARA GONCALVES DA SILVA	140	22 de janeiro de 2018
952476-1	ELIENE MARTINS DOS SANTOS GARCIA	140	22 de janeiro de 2018
934334-3	FLAVIO ALVES DE ARAUJO	128	5 de fevereiro de 2018
934334-3	FLAVIO ALVES DE ARAUJO	140	1º de abril de 2017
1197134-1	FRANCINILDE DANTAS DE ARAUJO DEITOS	122	22 de janeiro de 2018
982160-6	GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO	180	22 de janeiro de 2018
1042670-4	JAILTON MENDES DE SOUZA	180	1º de fevereiro de 2017
1129562-1	MARCOS HENRIQUE MARTINS BARBOSA	134	22 de janeiro de 2018
525860-2	MARIA DE JESUS PINHEIRO BARROS AGUIAR	90	1º de fevereiro de 2017
1121405-1	MARIZA FERREIRA BARBOSA	128	22 de janeiro de 2018
486805-2	MARLY ASSIS DE MAGALHAES	103	22 de janeiro de 2018
994033-3	MAYSA REIS DE MOURA MOREIRA	180	22 de janeiro de 2018
1219944-1	MONICA REIS DE MOURA BATZ	161	22 de janeiro de 2018
930535-1	NIZIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	154	22 de janeiro de 2018
691050-4	PATRICIA JUSTINO SALVADOR	103	22 de janeiro de 2018
1214870-3	SIMONE LETICIA SANTIN	147	22 de janeiro de 2018
138578-5	VINICIUS LACERDA SALERA	128	22 de janeiro de 2018
618072-5	WELLINGTON PEREIRA BRAZ	116	22 de janeiro de 2018

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 528, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
962561-6	LAURA STUKREPRE DE SOUZA	147	22 de janeiro de 2018
639543-2	SILVIO INACIO MOREIRA	180	22 de janeiro de 2018

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 529, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
492556-2	ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES	180	23 de janeiro de 2018
1126504-3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	90	22 de janeiro de 2018
862396-1	ANDREIA HOLANDA BISPO DE CASTRO	154	22 de janeiro de 2018
377895-2	ANTONIO RAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA	180	22 de janeiro de 2018
79549-4	CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA	180	22 de janeiro de 2018
615526-1	EDNA DA SILVA VILA NOVA	180	22 de janeiro de 2018
806526-1	FABIANE HOLANDA BISPO PINHEIRO RODRIGUES	180	22 de janeiro de 2018
35650-3	FRANCOASE FERNANDES FRANCIS ALVES	128	1º de fevereiro de 2018
955120-3	JOSE ROBERTO LINS DA SILVA	96	22 de janeiro de 2018
1208519-1	KLEIDE NIRAN DOS REIS MENDES	180	22 de janeiro de 2018
1055330-3	LEISIANE SOARES LEITE DA SILVA	180	22 de janeiro de 2018
92517-3	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	180	22 de janeiro de 2018
977382-4	SHIRLEY JACKELINE ANTUNES DE CARVALHO	161	22 de janeiro de 2018
649690-3	TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO	128	22 de janeiro de 2018
991561-5	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA	180	22 de janeiro de 2018
482514-5	VIRGINIA TERESINHA DE MOURA	180	22 de janeiro de 2018

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 530, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
665943-1	ANA ROSA FIGUEIREDO BARROS	173	22 de janeiro de 2018
546310-3	IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA EGITO	180	22 de janeiro de 2018
674245-1	KARLA ROCHA PACHECO DE OLIVEIRA	90	22 de janeiro de 2018
1031279-3	RENILDO BARBOSA FORTES	173	22 de janeiro de 2018
751495-1	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA	167	22 de janeiro de 2018
983254-5	WILLIANA LIMA VIANA	90	22 de janeiro de 2018

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 611, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. DELUBYA MELO DE MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 958582-2, CPF: 847.098.391-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 25 de setembro a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora CLEUSA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 328343-2, CPF: 260.887.891-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 888579-5, CPF: 792.915.621-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 26 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO, matrícula nº 583239-5, CPF: 472.708.371-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 612, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ALBERTO SOARES DA SILVA, matrícula nº 250470-3, CPF: 186.892.482-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

2. EDIMILSON GOMES RIBEIRO, matrícula nº 376155-1, CPF: 299.571.333-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 613, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. CRISTIANE FERNANDES LIMA, matrícula nº 993314-6, CPF: 878.930.531-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 19 de janeiro a 28 de junho de 2018, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis;

2. FLORISMA DIAS GONCALVES, matrícula nº 825314-6, CPF: 713.257.941-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 19 de janeiro a 28 de junho de 2018, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis;

3. ODAIR JOSE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 791456-3, CPF: 648.022.641-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 19 de janeiro a 28 de junho de 2018, na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 614, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 727754-3, CPF: 601.570.031-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

2. ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO, matrícula nº 669237-2, CPF: 557.229.971-53, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia;

3. ALINE RODRIGUES LINO, matrícula nº 661184-2, CPF: 546.970.851-91, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 09 de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

4. ANDERSON GERMANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 846731-1, CPF: 760.475.391-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

5. ANTONIO ALAN CARDEC ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 946117-5, CPF: 835.885.821-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

6. ANTONIO ALAN CARDEC ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 946117-5, CPF: 835.885.821-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

7. AURIMAR SEVERO VIRGULINO DE PAULA, matrícula nº 597366-1, CPF: 485.375.511-04, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

8. AUTAFERNANDES COSTA, matrícula nº 583471-2, CPF: 472.727.081-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

9. BEATRIZ CAETANO MENDONÇA, matrícula nº 600304-1, CPF: 486.053.791-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

10. CICERA MANUELA CESARIO NETO MACHADO, matrícula nº 1217178-1, CPF: 836.238.331-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

11. CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO, matrícula nº 557034-3, CPF: 449.770.343-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

12. CLEBER VALADARES DA SILVA, matrícula nº 267275-3, CPF: 197.857.998-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

13. CRISTIANE ARAUJO SILVA, matrícula nº 1157850-3, CPF: 026.817.483-05, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

14. CRISTIANE ARAUJO SILVA, matrícula nº 1157850-3, CPF: 026.817.483-05, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

15. DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA, matrícula nº 546784-2, CPF: 436.581.644-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

16. DEZIAN PEREIRA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 871191-5, CPF: 778.406.071-87, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

17. DIVONE SILVA VAZ, matrícula nº 634594-4, CPF: 526.406.801-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

18. EDSON BEZERRA SILVA, matrícula nº 634181-2, CPF: 526.393.201-49, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia;

19. ELISANGELA PEREIRA BARROS, matrícula nº 984301-2, CPF: 869.301.411-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

20. ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, matrícula nº 839880-5, CPF: 741.451.856-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

21. ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 1234820-4, CPF: 938.806.691-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

22. EUNICE ALVES GOMES, matrícula nº 493147-1, CPF: 388.925.021-15, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

23. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 996480-2, CPF: 881.303.041-04, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

24. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 996480-2, CPF: 881.303.041-04, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia;

25. GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO, matrícula nº 695420-2, CPF: 577.680.301-25, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

26. GLAUCIA GELLEN, matrícula nº 832045-3, CPF: 720.955.120-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

27. HUMBERTO GOMES DIAS, matrícula nº 424526-1, CPF: 336.288.821-68, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

28. ITANAY SABINO DASILVA, matrícula nº 502276-4, CPF: 394.924.782-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

29. JOAO DE AQUINO COSTA FILHO, matrícula nº 1227645-2, CPF: 895.537.642-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins;

30. JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 975385-5, CPF: 860.974.401-97, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara;

31. JOSE LUIZ FAGUNDES, matrícula nº 342509-5, CPF: 271.743.100-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

32. JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, matrícula nº 927627-2, CPF: 820.160.971-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara;

33. LELIA MARIA PIRES COSTA LIMA, matrícula nº 493986-13, CPF: 389.020.441-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

34. LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 1110810-3, CPF: 924.642.461-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

35. LUIS ALBERTO RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 453095-2, CPF: 360.753.371-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia;

36. LUZIA ALVES DE SANTANA KEPKE, matrícula nº 484870-3, CPF: 387.028.351-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara;

37. MARCIA APARECIDA DA PENHA, matrícula nº 660155-2, CPF: 546.805.651-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

38. MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA, matrícula nº 572576-1, CPF: 463.940.361-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

39. MARIA CRISTINA VIEIRA SOUSA, matrícula nº 611235-6, CPF: 498.178.681-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

40. MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA BRANDALISE, matrícula nº 465863-1, CPF: 370.801.481-20, Professor Normalista, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

41. MARIA DAS GRACAS DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 661937-2, CPF: 547.006.471-91, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

42. MARIA DO SOCORRO ANDRADE VERAS, matrícula nº 1240528-2, CPF: 968.983.561-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

43. MARIA DO SOCORRO ALVES VANDERLEY ARRUDA, matrícula nº 428520-2, CPF: 341.106.661-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

44. MARIA ELIANE RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 579297-2, CPF: 470.479.921-20, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

45. MARIA ELIANE RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 579297-2, CPF: 470.479.921-20, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

46. MARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 539767-2, CPF: 432.160.301-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

47. MESSIAS FARID SAMPAIO, matrícula nº 440192-2, CPF: 349.154.861-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

48. MILLACORREA SILVEIRA, matrícula nº 140329-3, CPF: 047.198.276-83, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia;

49. NEURAMOTA MARTINS, matrícula nº 465711-1, CPF: 370.785.181-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

50. NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 892200-2, CPF: 796.386.431-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

51. NUBIA MACHADO SOARES, matrícula nº 702010-2, CPF: 586.758.841-68, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

52. OTO SABINO DA SILVA NETO, matrícula nº 1166425-3, CPF: 036.257.926-13, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

53. RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, matrícula nº 748836-6, CPF: 618.791.771-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

54. RENATA RIBEIRO REIS, matrícula nº 860181-2, CPF: 770.623.961-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil;

55. RODRIGO MENDES OLIVEIRA, matrícula nº 1155008-1, CPF: 024.816.661-19, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

56. RODRIGO MENDES OLIVEIRA, matrícula nº 1155008-1, CPF: 024.816.661-19, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia;

57. ROSICLER GONCALVES FERREIRAALVES, matrícula nº 493196-1, CPF: 388.931.341-87, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

58. SIMONE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1195930-1, CPF: 613.168.301-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

59. SOLIMAR BATISTA, matrícula nº 580378-3, CPF: 470.691.801-44, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

60. VALDEON RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 860259-1, CPF: 770.659.641-91, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

61. VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 755038-4, CPF: 623.363.801-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

62. WENDEL SILVAARAUJO, matrícula nº 1125680-1, CPF: 006.981.361-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

63. WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 948140-8, CPF: 837.619.771-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 645, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLEIDE TEIXEIRA DIAS, matrícula nº 550740-1, CPF: 440.021.061-87, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré, para a Gerência de Convênios e Contratos, na sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE MUDANÇA DE NOME E NÚMERO DAAÇÃO GOVERNAMENTAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº 110/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E A EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA, EM 18 DE SETEMBRO DO ANO DE 2013.

Processo nº 2012 27000 005803

Versa o presente apostilamento a mudança do nome e número da ação: 1025 - Construção de Unidade Escolar, para 1086 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar, do Termo de Contrato nº 110/2013, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, visando o pagamento do saldo do Contrato Nº 110/2013 e seus aditivos.

A Secretaria do Planejamento quando da revisão do PPA sugeriu a fusão das ações de construção e de reforma e ampliação de Unidade escolar, com o intuito de facilitar a execução orçamentária e financeira das obras executadas por esta Pasta, evitando assim, excesso de movimentações e transposições.

Considerado que, as despesas para execução das obras do presente contrato ocorrerá por conta da funcional programática: 12.368.1156.1086, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0101, 0214, 0225 e 0238.

Considerando ainda que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo.

Deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária da Educação, Juventude e Esportes

MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA

Coceno Construtora Centro Norte Ltda

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 002/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/001307

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - EJE/TO

CNPJ: 05.798.902/0001-72

OBJETO: TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "ELEITOR DO FUTURO" QUE CONSISTE EM DESENVOLVER FERRAMENTAS EDUCACIONAIS QUE PERMITAM ESTIMULAR E PREPARAR O JOVEM PARA A VIVÊNCIA POLÍTICO - DEMOCRÁTICA, BUSCANDO DESPERTAR A CONSCIÊNCIA CÍVICA DO JOVEM ELEITOR MATRICULADO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS:

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretaria de Estado de Educação, Juventude e Esportes.

DESEMBARGADORA ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tocantins.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1092/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 34, §2º, inciso I, do Decreto de Execução nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

Considerando que a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A é a concessionária autorizada pela ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica para a prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica no Estado do Tocantins;

Considerando, a relevância no fornecimento de energia elétrica para as unidades desta Secretaria bem como aos seus anexos, delegacias regionais, agências de atendimento e postos fiscais, onde os trabalhos realizados por esta Instituição estão passivos de serem prejudicados caso haja a interrupção dos serviços ora pleiteados;

Considerando, que a presente contratação visa contemplar as unidades consumidoras já existentes e outras que por ventura tenham a necessidade de inclusão;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 233/2017, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta apensado às fls. 063 e 064 dos autos;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, pelo estimado de R\$ 9.570.000,00 (nove milhões e quinhentos e setenta mil reais), conforme processo administrativo nº 2017/25000/000949.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de material e equipamentos de informática (HD, CARREGADOR VEICULAR, NOTEBOOK E SMARTPHONE) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 01/03/2018 às 18:00hs.

Palmas, 22 de Fevereiro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 007/2018. Abertura dia 09.03.2018 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (areia, capacete para construção, carrinho de mão e outros), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.783/1701/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETAPLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 046/2018. Abertura dia 09.03.2018 às 09h30min (horário de Brasília), visando à prestação de serviços (Seguro de Veículos), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 02.390/2300/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 044/2018. Abertura dia 09.03.2018 às 09h30min (horário de Brasília), visando aquisição de equipamento de informática (computador, notebook e outros), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 00.455/2300/2017, Recurso: Assistência Médica, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 012/2018
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.553/1701/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços (Contratação de empresa especializada na realização de cursos em panificação e confeitaria), que teve como vencedora a empresa DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, no item 01, no valor de R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), com a economia de 24,37 % em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 058/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 058/2017 da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	CAIXA	20	Álcool com índices entre 46% e 92,8% INPM - uso doméstico frasco com 1000 ml. O produto deverá ser entregue com selo do INMETRO. (12x1).	ANHANGUERA	54,87	1.097,40
18	GALÃO	30	Desinfetante, altamente concentrado, de baixa toxicidade, devendo ser diluído antes do uso, na proporção de 1 parte do produto para até 199 partes de água (1:100), embalagem de 5000ml, fragrância lavanda ou floral. O produto deverá ser entregue com registro na ANVISA.	ZUPP	20,12	603,60
20	CAIXA	28	Desodorizador de ambientes aerosol, lata com 360ml, fragrâncias suaves (12x1).	AR AGRADÁVEL	92,94	2.602,32

23	UNID.	04	Dispensador para Sabonete Líquido e Alcool gel (tipo parede), reservatório de 800ml para reposição dos materiais, cor branca, base cinza.	PREMISSE	29,16	116,64
25	UNID.	45	Escova para roupas, base de madeira, cerdas amarelas de nylon, formato oval.	GUIRADO	2,49	112,05
28	PCT.	60	Fianela para limpeza em algodão branca, tamanho aproximado de 38x58 cm, cor branca, embalagem (12x1).	SENA	29,87	1.792,20
33	CAIXA	15	Guardanapo de papel de alta qualidade, relevo gofrado, tamanho aprox. 33 x 30 cm (50 pct com 50 und (cada)).	FLORAX	96,98	1.454,70
38	UNID.	05	Lixeira em polipropileno de alta resistência, tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, cor branca, capacidade de 30L. Comp. 32 cm, largura 42 cm, Altura 48 cm, peso 1,900 kg.	PLASUTIL	57,92	289,60
39	UNID.	10	Lixeira em polipropileno de alta resistência, tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, cor branca, capacidade de 07L. Comp. 20 cm, largura 27 cm, Altura 29 cm.	PLASUTIL	27,08	270,80
42	PAR	100	Luva em látex reforçada, espessa e resistente, fabricada com 100% de borracha natural, forro e palma antiderrapante, cano longo, tamanho grande.	WISH	5,70	570,00
44	CAIXA	06	Máscara facial descartável, com elástico, Hipo Alergênica, Tripla camada para proteção respiratória boca nariz, cor branca, fixação nas orelhas, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único. (50x1).	DESCARPACK	18,00	108,00
46	CAIXA	55	Papel higiênico para dispensador, rolo com 300mt, branco, macio e de 1ª qualidade (8x1).	STARPEL	42,99	2.364,45
53	CAIXA	12	Sabonete em barra, suave, o produto deverá ser entregue com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g. (12x1).	SOFT	11,94	143,28
54	UNID.	15	Sabonete líquido, cremoso perolado e concentrado. (5 Litros).	TRILHA	27,99	419,85
55	PCT.	40	Saco de pano alvejado para limpeza de chão, 100% algodão, tamanho mínimo de 45x70cm (25x1).	COPA LIMPA	145,80	5.832,00
56	FARDO	320	Saco plástico reforçado para lixo, de 1ª qualidade, cor preto fosco, capacidade 100 litros, embalagem (100x1), em material biodegradável, formato mínimo (1050mm x 750mm x 0,12mm de espessura).	RAVA	43,10	13.792,00
57	FARDO	200	Saco plástico reforçado para lixo, de 1ª qualidade, cor preto, capacidade 60 litros, embalagem (100x1), em material biodegradável, formato mínimo (750mm x 600mm x 0,10mm de espessura).	RAVA	13,09	2.618,00
58	FARDO	200	Saco plástico reforçado para lixo, de 1ª qualidade, cor preto, capacidade 30 litros, embalagem (100x1), em material biodegradável, formato mínimo (59x62cm).	RAVA	13,25	2.650,00
59	UNID.	02	Toalheiro para papel toalha interfolha tripla, frente: branca, base: cinza.	TRILHA	49,90	99,80
VALOR TOTAL						R\$ 36.936,69

Empresa: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48	CAIXA	220	Papel toalha 3 dobras, tipo gofrada, apresentação de 3(três) dobras, formato mínimo de (22x23 cm), caixa com 2400 folhas, com 6(seis) pacotes de 400 folhas cada, de primeira qualidade, cor branca, material 100% celulose virgem.	NOTÁVEL	75,00	16.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.500,00

Empresa: BRISA CORP EIRELI - EPP
CNPJ: 20.789.197/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	FARDO	65	Açúcar tipo cristal, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 2 kg (15x1), 1ª qualidade.	SAFIRA	63,10	4.101,50
03	CAIXA	20	Água mineral 200 ml, recipiente transparente, copo. (48x1).	SANTA CLARA	20,90	418,00
04	UNID.	3.400	Água mineral, conteúdo líquido de 20 litros (galão retornável).	SANTA CLARA	4,14	14.076,00

13	FARDO	130	Café em pó torrado e moído, tipo exportação com selo e certificado ABIC, embalagem aluminizada, embalado a vácuo (20 pct de 250grs x 1).	KIJOIA	83,90	10.907,00
16	CAIXA	90	Copo descartável, cap. 200 ml (100 copo/pct), plástico resistente, material poliestireno. O produto deverá ser entregue conforme normas da ABNT (25x1).	CRISTALCOPOS	59,00	5.310,00
51	PCT.	60	Sabão em barra glicerinado 1 Kg, multiuso, biodegradável, fragrância neutra, acondicionados em pacotes com 5 unidades.	FC	3,95	237,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.049,50

Empresa: KG FERRAZ EIRELI - ME
CNPJ: 22.460.102/0001-22

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	UNID.	76	Gás de cozinha, peso líquido de 13 kg (botijão retornável).	SUPERGASBRÁS	86,00	6.536,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.536,00

Empresa: R L COSTA COMÉRCIO - ME
CNPJ: 23.486.211/0001-81

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	CAIXA	50	Água sanitária, frasco resistente e com capacidade de 1000 ml, (12x1), 1ª qualidade.	FC OLIVEIRA	14,38	719,00
07	GALÃO	05	Álcool gel 70% para mãos, 5 litros. Dim. AXLXP/29X12X14 cm.	USELIMP	70,65	353,25
08	UNID.	25	Avental Night de vinil: Avental de vinil (PVC) laminado. Fechamento com ajustes por cordão. Dimensões: 1,20 x 0,70m. Espessura: 0,25mm, cor: Cristal (transparente fosco).	HL	14,24	356,00
09	UNID.	20	Balde em plástico, para água, com alças independentes, alta resistência, com tampa, capacidade mínima de 100 litros de água.	ARQPLAST	98,75	1.975,00
10	UNID.	20	Balde plástico, padrão para concreto, capacidade de 12 litros com alça em aço e com plástico protetor de mão, com apoio para mão na parte inferior externa com identificação de medidas no interior em alto relevo.	ARQPLAST	15,70	314,00
11	PAR	10	Bota Galocha Impermeável, Cano Longo, cor branca, material PVC tamanho 42.	SETE LÉGUAS	54,00	540,00
12	PAR	15	Bota Galocha Impermeável, Cano Longo, cor branca, material PVC, tamanho 38.	SETE LÉGUAS	54,00	810,00
14	UNID.	30	Cesto telado em plástico para lixo, cor azul, capacidade mínima 9,6 litros, tamanho médio.	ARQPLAST	19,55	586,50
15	UNID.	40	Coador para café, tecido em malha de aproximadamente 25 cm de comprimento, 16 cm de diâmetro, armação em arame retorcido e reforçado, cabo encoberto com plástico resistente e medindo aprox. 18 cm.	PONTO	7,48	299,20
19	FRASCO	330	Desinfetante, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, frasco de 2000 ml, fragrância lavanda e floral. O produto deverá ser entregue com registro na ANVISA.	USELIMP	3,28	1.082,40
21	GALÃO	01	Detergente levemente alcalino concentrado inodoro para higienização de equipamentos em aço inox, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Uso de 3 a 4%. Galão 5 litros.	USELIMP	55,31	55,31
22	CAIXA	36	Detergente líquido, para louças biodegradável, fragrância neutra, em embalagem resistente e transparente e frasco com 500 ml (24x1). O produto deverá ser entregue com registro na ANVISA.	USELIMP	27,00	972,0
24	UNID.	36	Escova para limpeza de vaso sanitário, suporte com tampa, cabo de polipropileno, cerdas de material sintético, dimensão 38 x 14 x 14 cm.	INCAVAS	5,99	215,64
26	SACO	10	Esponja em aço para limpeza, embalagem com 14 pct c/8x1 und.	QLUSTRO	19,98	199,80
27	CAIXA	115	Esponja para limpeza dupla face, sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, medindo 110x75x20mm, (12x1).	PERTUTO	7,95	914,25

29	PCT.	26	Fósforo (10 caixas com 50 palitos/cada).	GABOARDI	3,95	102,70
30	UNID.	26	Garrafa térmica para café, cap. 1000 ml, resistente, 1ª qualidade.	INVICTA	21,50	559,00
31	UNID.	26	Garrafa térmica para café, cap. 500 ml, resistente, 1ª qualidade.	INVICTA	26,00	676,00
36	CAIXA	20	Limpa vidros, tradicional, 500 ml (24x1).	USELIMP	46,98	939,60
37	CAIXA	30	Limpa vidros, tradicional, 500 ml (24x1).	USELIMP	45,98	1.379,40
41	CAIXA	10	Luva de procedimentos, descartável, cor branca, caixa com 100 unidades, tamanho grande.	LEMGRUBER	35,00	350,00
43	PAR	150	Luva em látex reforçada, espessa e resistente, fabricada com 100% de borracha natural, foro e palma antiderrapante, cano longo, tamanho médio.	DANY	5,70	855,00
47	FARDO	110	Papel higiênico, com folhas duplas, picotado, alta qualidade, gofrado, não perfumado, antialérgico, branco, 100% de fibras naturais (celulósicas), de 30mx10cm, acondicionado em sacos plásticos, fardos com 64 rolos, 1ª qualidade.	CLARA	76,95	8.464,50
49	UNID.	45	Rodo, tamanho grande medindo 40 cm, com cabo rosqueável revestido em plástico, encaixe plástico resistente, borracha em E.V.A. dupla, suporte serrilhado.	INCAVAS	8,50	382,50
50	UNID.	90	Rodo, tamanho grande medindo 60 cm, com cabo rosqueável revestido em plástico, encaixe plástico resistente, borracha em E.V.A. dupla, suporte serrilhado.	RODOFORT	14,00	1.260,00
52	CAIXA	65	Sabão em pó, biodegradável, convencional, produto de 1ª linha, embalagem de 500(quinhentos) gramas, caixa contendo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	ASSIM	85,00	5.525,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.886,05

VALOR GLOBAL: R\$ 124.908,24

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, situada à Avenida NS 10, 112 Norte, S/Nº, Plano Diretor Norte e CEP: 77.006-166, Palmas/TO, em dias úteis, das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

b) Após o recebimento da requisição formal do Responsável pelo Almoxarifado e de acordo com a necessidade e quantidade descrita na requisição, o FORNECEDOR terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega do produto, no local acima informado.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de recebimento da nota fiscal (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final é prorrogado para o dia útil subsequente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Secretário da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

Empresas:

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME

BRISA CORP EIRELI - EPP

KG FERRAZ EIRELI - ME

R L COSTA COMÉRCIO - ME

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Repúblicação

Processo nº 2017.39000.000064

Contrato nº 055/2017

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ/MF: 08.140.005/0001-21

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Drone, bateria, alça e mochila), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 9.322,45 (nove mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Natureza da Despesa: 44.90.52 e 33.90.30

Fonte de Recurso: 0217000911

Data da Assinatura: 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

ELISMAR BARBOSA DE ARAÚJO - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde,

Considerando o quadro de cargos em comissão constante na estrutura

Considerando a necessidade de designar nominalmente os cargos em comissão, atribuídos anteriormente aos servidores lotados na Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nominalmente a servidora abaixo relacionada para responder pelo seu cargo em comissão;

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADE	ATO DE NOMEAÇÃO	A PARTIR DE
01	MARIA CELIA DE QUEIROZ	4568377	Assessor Especial VII-AE-7	Responsável pelo assessoramento da AED-Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da SES-TO	ATO Nº 533-NM Publicado no DOE nº 4.340	01/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0094, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0998, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017, que DESIGNA nominalmente os servidores para responderem pelos seus respectivos cargos em comissão na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Onde se lê no Item 04: MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA, Assessor Especial V-AE-5, matrícula nº 1221701/3, responsabilidade a partir de 1º/01/2015.

Leia-se no Item 04: MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA, Assessor Especial V-AE-5, matrícula nº 1221701/3, responsabilidade a partir de 1º/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0106, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora VANESSA FLORES LIMA BRAUNE, Psicólogo, matrícula nº 139856/2, CPF: 046.408.657-40, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0107, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor ROGERIO SILVA LEITE, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor Administrativo de Unidade Porte 2-DAI-1, matrícula nº 11145099/1, CPF: 032.953.361-48, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 07/02/2018 a 16/02/2018, por motivo de licença médica, do servidor SAVIO CERQUEIRA LIMA, Contador/Diretor-Geral de Unidade Porte 2-DAS-4, matrícula nº 364797/3, CPF: 288.667.972-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0108, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0030, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.041, de 29 de janeiro de 2018, que REDUZ a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor HEITOR GODINHO DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 372319/4, CPF: 294.960.121-91, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Onde se lê: art. 1º retroativo a 01 de dezembro de 2017.
Leia-se: art. 1º a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0110, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora LUCÉLIA MARIA DE ASSIS, Nutricionista, matrícula nº 373506/3, CPF: 295.616.471-68, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 15/02/2018 a 01/03/2018, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui a Ficha de investigação de Vítimas de Acidentes de Trânsito, sob CID V87, envolvendo vítimas fatais ou não.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a Portaria/SESAU/Nº 236 de 09 de março de 2016, que define a relação de doenças e agravos de notificação compulsória de interesse para o Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído que após o registro de vítimas de acidente da Ficha de Notificação Individual do SINAN, em seguida preencher a investigação de vítimas de acidentes de trânsito, conforme endereço a ser acessado em formato on-line, através do link do Formsus: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=25000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 114, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Substituto do Fiscal, do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
179/2017	2017/30550/001934	SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES PRÓPRIAS	O presente contrato tem por objeto credenciamento, de pessoa(s) jurídica (s) de direito privado com a finalidade de ofertar a prestação de Serviços Médicos de Anestesiologia, de forma ininterrupta de domingo a sábado, inclusive feriados, destinado aos pacientes que necessitem de anestesia, usuários do SUS atendidos nas Unidades Hospitalares sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins (Hospitais Regionais), Hospitais Filantrópicos conveniados e Clínicas Especializadas Credenciadas pelo Município de Palmas, no prazo e nas condições a serem ajustadas, decorrentes do edital de Credenciamento nº 004/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE
HOSPITAL DOM ORIONE	Ana Paula Nunes Martins Soares Matrícula 200934-6	Helio Rovilson Soares Matrícula 159922-2
CLÍNICAS ESPECIALIZADAS CREDENCIADAS PELO MUNICÍPIO DE PALMAS	Ana Paula Nunes Martins Soares Matrícula 200934-6	Helio Rovilson Soares Matrícula 159922-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em data retroativa a 19 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 115, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Bento Ribeiro Ferreira Matrícula: 944182-8	Sayonara Nogueira Lima Oliveira Matrícula: 785493-1	10/2018	CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS -LTDA	Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade diagnóstica através dos serviços de Diagnósticos por imagem, realizados na assistência a pacientes do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário Estadual de Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA/GABSEC/SES/ Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui normas sobre a Alimentação de acompanhantes, pacientes internados e servidores públicos nas Unidades Hospitalares de Gestão do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no parágrafo 1º, incisos I, II e IV do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal que estabelece ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura o direito a acompanhante aos menores de 18 anos;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, que assegura o direito a acompanhante aos pacientes internados a partir de 60 anos de idade;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que assegura o direito a acompanhante a gestante internada;

CONSIDERANDO a Portaria/SESAU nº 64, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre alimentação de acompanhantes de pacientes internados nas unidades hospitalares de Gestão do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a alimentação dos servidores públicos dentro dos serviços hospitalares;

CONSIDERANDO a necessidade de controle de todo e quaisquer serviços prestados nas unidades de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de cumprimento da legislação vigente o direito a alimentação para acompanhante de paciente internado se limitará aos casos previstos em legislação (café da manhã, almoço e jantar), (Leis 8.069/ 10.741 e 11.108);

Art. 2º Alimentação ao paciente internado será ofertada nos seguintes períodos: Café da manhã - desjejum, Lanche, Almoço, Lanche da tarde, Jantar e Ceia, de acordo com a dieta prescrita pelos profissionais de saúde;

Art. 3º Alimentação aos servidores, será ofertada aos que laboram sua carga horária e obedecem aos seguintes critérios:

I - Até 6 horas no período matutino, será servido o café da manhã;

II - Até 6 horas no período vespertino, será servido o lanche da tarde;

III - Até 12 horas diurnas, será servido o café da manhã e o almoço;

IV - Até 12 horas noturnas, será servido o jantar e o café da manhã e;

V - Até 24 horas, será servido o café da manhã, almoço e jantar;

Parágrafo Único: Fica proibida a utilização de quaisquer espaços a qualquer pessoa que não sejam aqueles destinados e preparados para os serviços de alimentação.

Art. 4º Cabe aos Diretores Gerais, por meio das chefias imediatas, o cumprimento da presente Instrução Normativa e ao Fiscal de Contrato, a fiscalização da correta aplicação da prestação destes serviços pela empresa contratada, quando for o caso, sob pena de apuração de responsabilidades na ocorrência de não cumprimento;

Parágrafo Único: Nos casos que os serviços de Alimentação e nutrição sejam adquiridos através de empresas terceirizadas, cabe ao fiscal e ao gestor do contrato a notificação e a solicitação de aplicação de sanções à empresa nos casos em que a mesma por culpa ou dolo descumprir o disposto no contrato e/ ou desta normativa.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018

PROCESSO Nº: 2017.30550.00564

Nº CONTRATO: 14/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 0250001054.

VALOR: R\$ 166.745,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE NEUROCIRURGIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2018

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2018.30550.000773.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018.

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas - APAE de Colinas.

CNPJ DA APAE DE COLINAS: 25.062.282/0001-82

OBJETO: O presente termo tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07 e nº 2.670/12 e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08 e nas suas alterações posteriores. Visando dar apoio a APAE DE COLINAS/TO no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltados ao atendimento dos usuários da entidade

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 15/02/2023.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

JOÃO PAZ SILVA - Presidente da APAE de Colinas/TO

PROCESSO Nº 2017.30550.004390

ERRATA

Na folha 1030, do Termo de Aditamento ao Contrato nº 190/2016.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE SE LÊ:

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA J. R. V CONSTRUTORA LTDA - EPP.

LEIA-SE:

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA J. R. V CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
Complexo Parque da Cidade, Torre Sucupira, Av. das Nações Unidas,
14.401
Chácara Santo Antônio
São Paulo/SP
CEP: 04794-000
Telefone (11) 2889-2000/(11) 2889-3800
E-mail: raquel.jorge@sanofi.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/007225 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente EVA LUIZA CASTRO ALVES, conforme Termo de Referência nº 310/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição dos medicamentos VIGABATRINA 500 MG e CLOBAZAM 10 MG para atender o referido(a) Paciente.

Considerando que o LABORATÓRIO SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de VIGABATRINA 500 MG e CLOBAZAM 10 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS empresa SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para VIGABATRINA 500 MG e CLOBAZAM 10 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	900	COMPRIMIDO	VIGABATRINA 500 MG
2.	280	COMPRIMIDO	CLOBAZAM 10 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 64/2018/SESAU/NDJ

À BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
Av. Paulo Ayres, 280, Bloco 10, Parque Pinheiros
Taboão da Serra/SP
CEP: 06767-220
Telefone (11) 3573-6075
E-mail: tsilva@biolabfarma.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/000283 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente ISaura MARIA DE CAMARGO, conforme Termo de Referência nº 07/2017/SES/SPAS/DAF, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 65/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO BAYER S/A
Rua Domingos Jorge, 1100 | prédio | 9.501 | 8º andar
CEP: 04761-000
Tel: (11) 5694-4431
E-mail: antonella.sebastiani@bayer.com
/licitacoes@bayer.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/000283 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente ISaura MARIA DE CAMARGO, conforme Termo de Referência nº 07/2017/SES/SPAS/DAF, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento RIVAROXABANA 20 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório BAYER S/A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de RIVAROXABANA 20 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório BAYER S/A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para RIVAROXABANA 20 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	180	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 20 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 66/2018/SESAU/NDJ

À ROCHE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
Rod BR 153, Km 42, S/N, Zona Urbana Parte C, Parque Calixtopolis
Anápolis/GO
CEP 75135-040
Telefone (11) 3719-4710
E-mail wanderley.batista@roche.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009638 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente JOÃO ORLANDO SOARES SILVA, conforme Termo de Referência nº 358/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório ROCHE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório ROCHE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	360	COMPRIMIDO	LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 67/2018/SESAU/NDJ

À BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Rochaverá Corporate Towers. Av. Nações Unidas, 14.171 - Torre Marble - 18º andar
São Paulo/SP
CEP: 04794-000
Telefone (11) 4949-4700/4949-4701/4949-4702

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009638 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente JOÃO ORLANDO SOARES SILVA, conforme Termo de Referência nº 358/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	360	COMPRIMIDO	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 68/2018/SESAU/NDJ

À EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
Av. Vereador José Diniz, nº 3465, Campo Belo
São Paulo/SP
CEP: 04603-003

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009638 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente JOÃO ORLANDO SOARES SILVA, conforme Termo de Referência nº 358/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	360	COMPRIMIDO	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 69/2018/SESAU/NDJ

À ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.
Rod. Raposo Tavares, Km 26 + 900 Metros, Moinho Velho/Granja Viana,
Cotia - SP.
CEP: 06707-000.
Telefone (11) 3737-1200/(11) 3737-1374
E-mail: alexandre.oliveira@astrazeneca.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/004704 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente ESTER ELLEN SILVA RABELO, conforme Termo de Referência nº 146/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento ACETATO DE GOSSERRELINA 3,6 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante exclusivo de ACETATO DE GOSSERRELINA 3,6 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ACETATO DE GOSSERRELINA 3,6 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	08	DEPOT	ACETATO DE GOSSERRELINA 3,6 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 72/2018/SESAU/NDJ

À BIOSINTETICA FARMACÊUTICA LTDA.
Rod. Presidente Dutra, S/N, Km 222,2, Porto Da Igreja, Guarulhos-SP.
CEP: 07034-904, Brasil
Telefone (11) 2608-6100
E-mail: luana.aguiar@ache.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/003932 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente NEUZILA ALVES DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência nº 86/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição dos medicamentos CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório BIOSINTETICA FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório BIOSINTETICA FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 73/2018/SESAU/NDJ

À MERCK S/A

Av. das Nações Unidas, 12995 - 30º andar
Brooklin Novo - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3346-8507
sas@merckgroup.com /contato.merck@merck.com.br /pap@merckgroup.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/003932 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente NEUZILA ALVES DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência nº 86/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição dos medicamentos HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório MERCK S/A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório MERCK S/A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	180	COMPRIMIDO	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 74/2018/SESAU/NDJ

À FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA

Rua Conde de Porto Alegre, nº 148, Centro
Pelotas/RS
CEP: 96010-430

Considerando que a empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 94.132.024/0001-48, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE11147, cujo prazo para entrega expirou em 28/12/2017 sem o devido cumprimento da obrigação, no que se refere à entrega de uma cadeira de rodas adulto tipo padrão, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2017/30550/004205	2017NE11147	Emissão da NE	13/11/2017	28/12/2017	35	1.415,93	1.415,93

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação da Paciente ALCIONE FERREIRA GOMES, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, a necessidade da Paciente.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA do produto é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da Nota de Empenho nº 2017NE11147 foi confirmado, via email (anexo), no dia 13 de dezembro de 2017, assim a empresa deveria ter entregado o produto até o dia 28 de dezembro de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 10/2017/SES/SPAS/DAE/GASPD para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, para que:

Entregue a cadeira de rodas adulto tipo padrão em 24 (vinte e quatro) horas à Paciente ALCIONE FERREIRA GOMES, sob pena de acionar a Polícia Civil para feita de boletim de ocorrência por omissão de socorro; sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal; caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 98/2018/SESAU/NDJ

À ONCOIMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Rua João Bauer, nº 498, Sala 411, Ed. Mirante do Porto
CEP: 88301-500
Itajaí/SC

Em atenção aos autos 0008017-87.2017.827.2722 para aquisição do medicamento CANABIDIOL (CBDRX CBD OIL) destinado ao atendimento de Demanda Judicial ao Paciente ARTHUR DOS SANTOS SILVA, conforme Termo de Referência nº 278/2017/SES/NDJ, considerando que a aquisição do medicamento para o paciente em referência faz-se necessária em caráter de urgência, tendo em vista que o mesmo, com 08 (oito) anos de idade, possui Transtorno do Espectro Autista (Autismo), apresentando hiporexia importante, déficit de atenção, apatia e episódios ocasionais de agressividades, cujo tratamento iniciou com o uso dos fármacos Haldol e Fernegan, os quais foram suspensos, devido ao fato de os medicamentos resultarem em sedação intensa da criança, sendo substituídos pelo uso de Óleo de Cannabis rico em CBD (CANABIDIOL) 25 mg, para continuidade do tratamento do paciente.

Considerando que a ONCOIMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.041.748/0001-44 realizou cotação do referido serviço, conforme fls. 96, no entanto, até a presente data não apresentou o Contrato devidamente assinado, enviado por e-mail no dia 19/12/2017, fls. 125, para o regular andamento do processo administrativo nº 2017/30550/006653.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação ao Paciente ARTHUR DOS SANTOS SILVA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa ONCOIMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, para que:

Apresente o Contrato devidamente assinado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) para o regular andamento do processo, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a realização do serviço e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do serviço.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2017.30550.007728 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: ROCHA & BARSCH LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.009.611/0001-17, com sede na Q 912 Sul, QI E, Alameda 07, s/n, Lote 03A, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-482, Palmas - TO, a importância de R\$ no valor de R\$ 19.997,00 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando nº 279/2017/SESAU/SAEL/SESAU-TO (fls. 02/04), Justificativa do Gestor (fls. 05), aquisições de produtos para limpeza e lavanderia, do Processo Administrativo nº 2017/30550/007728.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por conseguinte, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
SAJ/SES

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 32/2018/SES/SVPPS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa R. Aires Coelho Laboratório/Laboratório MASTER, inscrita no CNPJ sob o n. 20.415.797/0001-03, de que na data de 18/04/2017 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 31/2015, sendo aplicada a penalidade de MULTA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à Infratora. Adverte-se que passados 5 (cinco) dias corridos da publicação deste o responsável legal pelo estabelecimento será considerado notificado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal n. 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária (DVISA), localizado no Anexo II SESAU - Qd. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP: 77.006-022, em Palmas - Tocantins.

Esta notificação faz-se necessária, por ter a Atuada mudado de endereço, mas deixou de atualizar seus dados cadastrais junto a esta DVISA, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por AR.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Thiago Botelho Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária Estadual

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Nº 33/2018/SES/SVPPS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa Centro Oncológico do Brasil de que na data de 07/02/2018 foi julgado IMPROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária n. 17/2017 sendo arquivado o Processo Administrativo Sanitário sem aplicação de penalidade. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal n. 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária (DVISA), localizado no Anexo II SESAU - Qd. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP: 77.006-022, em Palmas - Tocantins.

Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por AR.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Thiago Botelho Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária Estadual

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Nº 34/2018/SES/SVPPS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa Centro de Medicina Diagnóstico de Palmas Eireli-ME/Gênesis - CMD Laboratórios, de que na data de 08/02/2018 foi julgado IMPROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária n. 19/2015 sendo arquivado o Processo Administrativo Sanitário sem aplicação de penalidade. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal n. 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária (DVISA), localizado no Anexo II SESAU - Qd. 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP: 77.006-022, em Palmas - Tocantins.

Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Thiago Botelho Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária Estadual

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h30min do dia 09 de março de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a aquisição de equipamentos médicos - hospitalares, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/0107). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 022/2018, realizado às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2018, que visava a aquisição de EPI - Equipamentos de Segurança Individual, no sistema PUBLINEXO, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2015/30550/1625).

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Diego Lopes Rotondaro, Administrador, Nº Funcional: 1279122-1, CPF Nº 015.141.171-30, lotado no Núcleo do SINE - Porto Nacional/TO, para conduzir o veículo oficial modelo Fiesta Sedan, Marca Ford, Ano/Modelo 2012/2013, Placa OLI 7498, pertencente à frota desta Secretaria, destinando-o exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SETAS Nº 108, de 14/06/2016, publicada dia 17/06/2019 no Diário Oficial nº 4.642.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Divino da Silva Lira, Técnico em Edificação, Nº Funcional: 596120-1, CPF Nº 485.284.551-49, lotado no Núcleo do SINE - Gurupi/TO, para conduzir o veículo oficial modelo Fiesta Sedan, Marca Ford, Ano/Modelo 2014/2014, Placa OYB 1263, pertencente à frota desta Secretaria, destinando-o exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 043, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPANº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOELLINGTON FONSÊCA MONTEIRO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01184, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 390, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 044, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de FORMOSO DO ARAGUAIA - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO, CPF nº 954.552.801-04, no valor mensal de R\$ 1.209,40 (mil duzentos e nove reais e quarenta centavos) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 14.512,80 (quatorze mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos), conforme Processo 2018.34530.000007.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2018.34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 045, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANA LÍVIA FONSECA FERREIRA JAYME DE CERQUEIRA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01498, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 391, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA VIEIRA MENDONÇA, matrícula funcional nº 11613106-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 30/2017 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2017 34530 000037, firmado com BÁRBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO, CPF nº 030.698.891-74

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 01 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 01/2015.

PROCESSO: Nº 2015.3443.000588.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: GISELMA MODESTO BRITO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, mantendo o valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de 09/03/2018 até 08/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

GISELMA MODESTO BRITO. - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 02/2018.
 PROCESSO: Nº 2018.34530.000007
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO
 OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Av. Joaquim Batista de Oliveira, Lote 09, Quadra 126, nº 1.226, centro, Formoso do Araguaia-TO.
 VALOR: R\$ 1.209,40 (mil duzentos e nove reais e quarenta centavos), mensais, total de R\$ 14.512,80 (quatorze mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 28/03/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO - Proprietária do imóvel urbano.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
 DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**
PORTARIA/ATR Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Oziel Evangelista Borges Matrícula: 939393-2	Rosiron Neres de Lacerda Matrícula: 11511885-1	2017/38990/0000397	22/2017	BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-ME.	Aquisição de materiais de consumo para atender esta agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
 Presidente ATR

DETRAN
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018 - DETRAN/GAB/PRES

Estabelece normas complementares para a homologação do Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de formação de condutores, a ser utilizado pelos CFCs credenciados junto ao DETRAN/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN Nº 238, de 31 de dezembro de 2014, que Regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação.

CONSIDERANDO o que dispõem a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 15/2018, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.050 em 09 de fevereiro de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de formação de condutores, a ser utilizado pelos Centros de Formação de Condutores - CFC's credenciados junto ao DETRAN/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o rito procedimental previsto no artigo 3º da referida Portaria que busca a homologação do sistema por meio da prova de conceito;

CONSIDERANDO o disposto na legislação de referência,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para a homologação do Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de formação de condutores, a ser utilizado pelos Centros de Formação de Condutores - CFC's credenciados junto ao DETRAN/TO.

Parágrafo único. Será nomeada comissão para avaliação da Prova de Conceito e indicação da homologação, composta por no mínimo 3 membros representando as áreas: jurídica e de tecnologia do DETRAN/TO.

Art. 2º As empresas detentoras da referida solução tecnológica interessadas, deverão apresentar para homologação o seu Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de formação de condutores, abrangendo a anotação, transmissão e recepção dos relatórios eletrônicos de avaliação relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, a ser utilizado pelos Centros de Formação de Condutores - CFC's credenciados junto ao DETRAN/TO;

§1º O procedimento para homologação será efetivado através de testes da aplicação do sistema utilizando como critério a Prova de Conceito a ser agendada pelos interessados no prazo estabelecido pela PORTARIA/DETRAN/ GAB/PRES/ASSEJUR Nº 15/2018.

§2º As condições para a realização da Prova de Conceito estão especificadas no Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 3º As empresas interessadas deverão observar e atender a todas as regras definidas nesta Instrução Normativa para obtenção da homologação do sistema, e deverão solicitar o agendamento da apresentação do sistema à Gerência de Tecnologia da Informação.

Art. 4º O Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de formação de condutores deverá garantir uma auditoria independente, o controle e a lisura dos processos, abrangendo a anotação, transmissão e recepção dos relatórios eletrônicos de avaliação relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

Art. 5º A contratação do Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de formação de condutores devidamente homologado pelo DETRAN/TO será de responsabilidade dos Centros de Formação de Condutores - CFC's, sem ônus para a administração pública.

Art. 6º No exercício da fiscalização, os funcionários autorizados pelo DETRAN/TO terão livre acesso aos dados relativos à administração do sistema, equipamentos, recursos técnicos e arquivos de inspeção e de certificados.

Art. 7º Para efetuar a Prova de Conceito, o interessado deverá apresentar requerimento subscrito pelo seu representante legal, solicitando a homologação e o acesso aos sistemas do DETRAN/TO por meio da solução apresentada, firmando compromisso de que atende a todos os requisitos exigidos;

Parágrafo único. Junto ao requerimento deverá apresentara seguinte documentação da empresa fornecedora do sistema a ser homologado:

a) Estatuto Social ou Contrato Social e suas respectivas alterações registradas na Junta Comercial;

b) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

c) Relação nominal dos sócios ou conselho de administração;

d) Certidão que ateste a regularidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;

e) Certidão que ateste a regularidade relativa aos tributos com o estado em que a entidade estiver sediada;

f) Certidão que ateste a regularidade relativa aos tributos municipais, referente ao município no qual a entidade possui sede;

g) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

h) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

i) Declaração de que possui os recursos tecnológicos suficientes - próprios ou assegurados por contrato - para atender plenamente as exigências descritas nesta Portaria;

j) Declaração de que atenderá todas as adequações sistêmicas necessárias à integração da base de dados do DETRAN/TO referentes ao Sistema de Controle do Processo de Habilitação;

k) Declaração de que desenvolverá, caso seja necessário, ferramentas tecnológicas adequadas para viabilizar a interface direta com o sistema informatizado do DETRAN/TO;

l) Relação dos profissionais que atuação na execução do objeto com a respectiva comprovação de vínculo profissional, por meio da CTPS devidamente assinada ou contrato de prestação de serviços.

m) Atestado de Capacitação Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão e efetiva prestação de serviços por mais de 12 (doze) meses, para desempenho de atividade pertinente e compatível.

I. o atestado deverá ser apresentado em papel timbrado, no qual deve ser informado, para fins de eventual diligência: telefone, endereço e duração, bem como os dados do responsável por sua elaboração.

II. em caso de atestado fornecido por entidade de direito privado, este deverá estar em papel timbrado e conter assinatura com reconhecimento de firma de quem o assinou.

Art. 8º Para a homologação do Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de formação de condutores, será exigida a comprovação do atendimento aos requisitos funcionais especificados no Anexo I.

Parágrafo único. A especificação técnica do hardware para executar o sistema ficará a cargo do fornecedor. Deverá ser levada em conta que tal especificação deve permitir o uso do sistema sem lentidão ou paradas indesejadas. Todas as funcionalidades e o funcionamento adequado da solução serão aferidos no processo de homologação a ser aprovado por equipe técnica na Prova de Conceito.

Art. 9º A homologação será conferida pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, mediante aprovação na Prova de Conceito.

§ 1º A homologação será renovável sucessiva e automaticamente, por igual período, desde que regularmente satisfeitas, a cada exercício, todas as exigências estabelecidas por esta Instrução Normativa;

§2º O ato de homologação será publicado no Diário Oficial do Estado;

Art. 10. Será passível de cancelamento da homologação e acesso ao sistema do DETRAN/TO, mediante processo administrativo, a empresa que não observar, a qualquer tempo, as seguintes exigências:

a) Efetiva capacitação técnica exigida nesta Instrução Normativa;

b) Devida regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;

c) As medidas necessárias para o fiel cumprimento para o qual a homologação se destina.

Art. 11. A qualquer momento, mediante solicitação formal e prazo plausível, em caráter de complementação e/ou atualização da documentação constante nos arquivos do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a Gerência de Tecnologia da Informação poderá requerer quaisquer documentos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 12. Os termos desta Instrução Normativa deverão ser rigorosamente observados pelos servidores do DETRAN/TO, e deverá surtir seus efeitos a partir das datas estipuladas.

Art. 13. As empresas que não obtiverem a homologação do seu sistema em conformidade com esta Instrução Normativa ficarão impedidos de prestar qualquer serviço aos Centros de Formação de Condutores - CFC's credenciados junto ao DETRAN/TO.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 15. Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Assessoria Técnica e de Planejamento, Gerência de Tecnologia da Informação, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle e aos demais interessados para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

ANEXO I

DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ACOMPANHAMENTO DE AULAS DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Em conformidade com a PORTARIA DENATRAN Nº 238/2014, o sistema deve ser concebido em duas plataformas distintas que se integram através da utilização do mesmo repositório de dados, a saber:

1) Camada CLIENTE:

- Responsável pela coleta dos dados pertinentes à realização da aula prática em tempo real, devendo ser capaz de registrar a permanência do candidato no veículo, o trajeto, a duração, a distância percorrida em quilômetros, as ações referentes ao comportamento do candidato, seu conhecimento das normas de conduta e circulação estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e suas eventuais faltas cometidas. A Camada CLIENTE deverá ser subdividida nos módulos descritos a seguir:

- Coleta automática de Dados via dispositivo (Tablet):

a) Deve operar de forma autônoma, sem intervenção humana, salvo em caso de manutenção;

b) Deve capturar a imagem do aluno em momentos aleatórios, a partir do início da aula até o seu término;

c) Deve registrar todo o trajeto e distância percorrida em quilômetros de forma automática através de dispositivo GPS (global positioning system ou sistema de posicionamento global) assistido (A-GPS);

d) Deve registrar a duração de cada aula, incluindo data e hora inicial e final, bem como a quilometragem total do percurso;

e) Deve ser capaz de realizar a sincronização dos dados coletados durante as aulas de forma automática com a Camada SERVIDOR através de redes 3G/4G e/ou Wireless LAN;

f) Deve possuir os recursos básicos de segurança da informação descritos a seguir:

1. Verificar a conformidade da data e hora do dispositivo com o servidor de horário oficial determinado pelo Órgão Executivo Estadual de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal;

2. Deve ser capaz de detectar tentativa de manipulação de data e hora. Em caso de detecção de discrepância entre a data e hora do dispositivo e do servidor de horário oficial, deve suspender a operação, impedindo, assim, o registro de aulas até que a configuração de data e hora seja normalizada;

3. Todos os dados registrados localmente no dispositivo, deverão ser excluídos após

a sincronização com a Camada SERVIDOR, ficando mantidos em repositório protegido somente durante esse processo;

4. Toda a comunicação de dados com a Camada SERVIDOR deve ocorrer através de canal seguro via TLS (Transport Layer Security).

• Coleta de Dados via Instrutor:

a) A cada início de aula deverá permitir a identificação do candidato e do instrutor através dos seus números de CPF, bem como reconhecimento facial de cada um;

b) Através da interface gráfica, o instrutor deve informar que a aula foi iniciada e a partir de então registrar os procedimentos do candidato, incluindo ações referentes ao seu comportamento, conhecimento das normas de conduta e circulação estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e eventuais faltas cometidas:

1. Poderá sugerir ao instrutor os conteúdos programáticos das aulas que poderão ser previamente cadastrados através do Módulo Administração Web da Camada SERVIDOR;

2. Poderá ser apresentado o histórico de aulas do candidato para que o instrutor possa revisar o que já foi ensinado e decida os próximos passos do aprendizado;

3. O conteúdo programático das aulas deverá estar em conformidade com as determinações da Resolução CONTRAN nº 493/14

c) O instrutor poderá, a qualquer momento, encerrar a aula através da interface gráfica:

1. Caso a aula seja encerrada antes do tempo regulamentar, o instrutor deverá informar o motivo.

d) A interface gráfica deverá emitir alertas sobre o término do tempo regulamentar da aula;

e) Não haverá repositório permanente de dados no Tablet, sendo este apenas um terminal de operação.

2) Camada SERVIDOR:

• Responsável pelo processamento dos dados coletados pela Camada CLIENTE, manutenção e visualização dos cadastros necessários para o funcionamento do sistema, consulta das informações processadas, emissão de relatórios, gerenciamento e controle do acesso às informações e integração com os sistemas dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal. A Camada SERVIDOR deverá ser subdividida nos módulos descritos a seguir:

• Módulo Administração Web:

a) Deve possuir funções de cadastramento de Centros de Formação de Condutores, Veículos, Instrutores e Candidatos;

b) Deve possibilitar o cadastramento de conteúdos programáticos de aulas práticas para posterior uso pelos instrutores;

c) De forma contingencial, deverá receber o relatório preenchido manualmente pelo instrutor durante a aula de prática de direção veicular contendo, obrigatoriamente, a justificativa da não utilização on-line dos sistemas definidos na Camada CLIENTE;

d) Deve possuir funções de consultas das aulas práticas realizadas organizadas por candidato, por instrutor, por veículo e/ou por Centro de Formação de Condutores:

1. Para cada aula registrada, o sistema deverá agrupar os dados de forma que seja possível visualizar as seguintes informações:

a. Identificação do instrutor;

b. Identificação do candidato;

c. Identificação do veículo, contendo placa, modelo, cor e ano de Fabricação/Modelo;

d. Identificação do Centro de Formação de Condutores;

e. Data e hora de início e término da aula;

f. Distância percorrida em quilômetros;

g. Lista com data e hora e de cada evento. Para cada evento registrado, deve ser possível visualizar através do mapa, o local onde o mesmo foi registrado, bem como o cruzamento com os demais dados coletados naquele instante;

h. Mapa contendo todo o trajeto realizado na aula com data e hora e os apontamentos registrados pelo instrutor referente a determinado procedimento, ação ou falta do candidato. Para cada evento registrado, deve ser possível visualizar através do mapa o local onde o mesmo foi registrado, bem como o cruzamento com os demais dados coletados naquele instante.

2. As informações coletadas durante as aulas não poderão ser manipuladas em hipótese alguma, sendo permitida apenas sua visualização;

3. Deve permitir a visualização da situação da aula, sendo possíveis as situações: "realizada" ou "não realizada";

4. Deve permitir a geração de relatórios gerenciais com pelo menos: Lista de Centros de Formação de Condutores, Lista de Candidatos, Lista de Instrutores, Lista de Veículos, Lista Geral de Aulas Práticas Realizadas, Lista de Aulas Práticas Realizadas Pendentes e Relatório Detalhado de Aula Prática;

5. Todos os relatórios devem permitir a utilização de filtros em seus dados;

6. Todos os relatórios devem ser gerados em formato PDF.

e) Deve possuir rotinas de exportação das informações registradas no sistema para outros aplicativos através de arquivos padrão de mercado (XLSx, PDF e TXT);

f) Deverá possuir controle de acesso de todas as funcionalidades através de login e senha:

1. Deve permitir a manutenção e visualização dos dados de usuários;

2. Deve possibilitar a criação de perfis de Usuário personalizados que delimitem o acesso apenas a determinadas funções;

3. Deve possuir ferramenta de auditoria do acesso e das ações de cada usuário no sistema, incluindo endereço IP utilizado pelo usuário.

g) O Módulo Administração Web deverá ser acessível a partir de quaisquer sistemas operacionais através dos navegadores de internet Microsoft Internet Explorer versão 9 ou superior, Google Chrome versão 23 ou superior e/ ou Mozilla Firefox versão 28 ou superior;

h) Todo o acesso ao Módulo Administração Web deve ocorrer através de canal seguro via TLS (Transport Layer Security).

• Módulo Interface:

a) Responsável pela sincronização dos dados da Camada CLIENTE com a Camada SERVIDOR e pela integração das informações com os diversos sistemas dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

b) A integração entre os sistemas deverá ser possível através de API (Application Programming Interface) e/ou através de Webservices escritos em padrões abertos que proverão o acesso a Base de Dados central do sistema de forma controlada e segura:

1. Deve possuir documentação técnica descrevendo a metodologia de acesso, funções, retornos e exemplos de uso.

c) Deve possuir sistema de controle de acesso aos dados através de Chaves de Segurança que serão trocadas entre os sistemas;

d) Todo o acesso ao Módulo Interface deve ocorrer através de canal seguro via TLS (Transport Layer Security).

ANEXO II DA PROVA DE CONCEITO PARA HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA

1. A homologação do Sistema Eletrônico de acompanhamento de aulas de prática de direção veicular nos processos de formação de condutores se dará pela realização de uma Prova de Conceito, destinada a verificação da compatibilidade da solução de software e hardware apresentada, demonstrando o cabal cumprimento das exigências estabelecidas pelo DENATRAN e por esta Instrução Normativa.

§1º O sistema eletrônico será homologado em sua versão original de hardware e software.

§2º Não será admitido para fins de realização de prova de conceito:

I - Utilização de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;

II - Gravação de código (programas executáveis, scripts ou bibliotecas), durante e após a realização da Prova de Conceito, em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação.

2. A empresa deverá disponibilizar em sua totalidade a solução tecnológica a ser homologada (composta por software e hardware), devidamente instalada em veículo próprio para análise e verificação da Comissão de Avaliação do DETRAN/TO.

3. A Comissão de Avaliação designada pelo Presidente do DETRAN/TO analisará todas as funcionalidades, características e especificações do sistema e sua efetiva compatibilidade com os requisitos de hardware e software.

§1º Durante a realização da Prova de Conceito será permitida a presença do representante legal ou técnico(s) da empresa interessada para acompanhamento e eventuais esclarecimentos porventura julgados necessários pelo DETRAN/TO.

§2º A Comissão do DETRAN/TO poderá solicitar a realização de diligências para verificação do atendimento dos requisitos essenciais à demonstração do efetivo funcionamento do sistema eletrônico.

4. A Prova de Conceito destinada a homologação do sistema será realizada na sede do DETRAN/TO, ou em local definido pelo DETRAN/TO.

5. Na hipótese em que a empresa interessada pretenda homologar o sistema com diversos equipamentos, deverá fornecer ao DETRAN/TO tais equipamentos, sendo 01 (um) de cada modelo citado para que sejam testados e homologados.

§1º Cada equipamento ou aparelho deverá funcionar em conformidade com o software;

§2º A descrição técnica de cada um dos equipamentos deverá constar de documentação própria, apresentada previamente para análise da comissão do DETRAN/TO, atendendo na íntegra as especificações constantes nesta Instrução Normativa.

6. Os casos omissos que surgirem por ocasião da realização da Prova de Conceito serão relatados para deliberação de autoridade superior do DETRAN/TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000202/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NUB2363/MT	10583074000151	AGETO	RE00278195	07/02/2018	09:40	6831-1
NWB4209/GO	18290811000130	AGETO	RE00278194	06/02/2018	15:40	6823-1
OMV9800/GO	03785232000190	AGETO	RE00278193	06/02/2018	13:20	6823-1
EUC3102/GO	17258638000120	AGETO	RE00278192	07/02/2018	11:30	6840-2
MVY5199/TO	86905996149	DETRAN	TO01047958	06/02/2018	09:50	6912-0
MWO1060/TO	98663895100	DETRAN	TO01047959	06/02/2018	10:00	6912-0
MVZ4222/TO	00194706141	DETRAN	TO01047960	06/02/2018	10:14	5010-0
OLI7499/TO	80331564149	DETRAN	TO01047961	06/02/2018	10:30	5045-0
MWM5061/TO	82860335153	DETRAN	TO00926160	06/02/2018	09:49	5010-0
QKB7121/TO	87101467172	DETRAN	TO00162409	05/02/2018	15:40	5550-0
NZW1601/TO	17821518000199	DETRAN	TO00176904	05/02/2018	18:25	7633-2
OMU4197/GO	02737470102	DETRAN	TO00162408	05/02/2018	15:32	5550-0
NZW1601/TO	17821518000199	DETRAN	TO00176905	05/02/2018	18:25	5185-1
MWN3227/TO	81391200144	DETRAN	TO00162407	05/02/2018	15:24	5550-0
OLH8340/TO	38047594168	DETRAN	TO00176903	05/02/2018	18:59	5185-1
MXD2208/TO	02102790100	DETRAN	TO00176901	05/02/2018	09:59	5185-1
OFN5178/MA	17903580353	DETRAN	TO00162499	05/02/2018	09:05	5185-1
MWI3573/TO	69198462172	DETRAN	TO00162497	05/02/2018	08:17	5185-1
MWH2935/TO	28690168168	DETRAN	TO00162496	05/02/2018	08:09	5185-1
KER3237/GO	01499129190	DETRAN	TO00162495	05/02/2018	08:07	5185-1
OLM2788/TO	05203791104	DETRAN	TO00162406	05/02/2018	14:58	5541-4
NVZ2647/GO	28253639368	DETRAN	TO00162405	05/02/2018	10:49	7625-2
MXA5195/TO	05553216000106	DETRAN	TO00219670	05/02/2018	17:38	5185-1
QK12416/TO	21897948115	DETRAN	TO00219671	05/02/2018	17:39	7633-1
MWO9474/TO	64246922153	DETRAN	TO00259329	03/02/2018	10:47	5487-0
OLJ3802/TO	46076000082	DETRAN	TO00259330	03/02/2018	10:49	5487-0
OJQ1980/TO	47692278334	DETRAN	TO00162403	04/02/2018	01:32	5169-1
QKE4550/TO	02873616407	DETRAN	TO00162411	05/02/2018	16:17	5541-4
MXX8274/TO	29221935191	DETRAN	TO00149535	06/02/2018	10:19	5452-2
NVQ5320/GO	26512980182	DETRAN	TO00162480	05/02/2018	11:05	5550-0
OVY2799/TO	02623459355	DETRAN	TO00162479	05/02/2018	10:45	5452-6
JHM9153/GO	03157000179	DETRAN	TO00162488	05/02/2018	18:10	7625-2
MWO4737/TO	95209751600	DETRAN	TO00162487	05/02/2018	16:25	7625-2
OLJ0830/TO	41344111149	DETRAN	TO00162485	05/02/2018	16:00	7625-2
MWO2593/TO	5774722149	DETRAN	TO00162482	05/02/2018	14:04	7625-2
MXA3775/TO	49413910472	DETRAN	TO00162500	05/02/2018	09:12	5568-0
JUZ6124/TO	00684241161	DETRAN	TO00162498	05/02/2018	08:17	6580-0
OGN4221/TO	04761837152	DETRAN	TO00161910	06/02/2018	11:10	5045-0
OLJ9153/TO	64318702120	DETRAN	TO00176902	05/02/2018	14:03	7633-1
OGN4221/TO	04761837152	DETRAN	TO00161911	06/02/2018	11:11	6599-2
MXC8519/TO	37266039215	DETRAN	TO00259418	03/02/2018	10:46	5185-1
NEV9926/GO	14235986287	DETRAN	TO00259366	03/02/2018	10:46	5185-1
NEV9926/GO	14235986287	DETRAN	TO00259367	03/02/2018	10:46	7633-1
OLH0896/TO	011456808540	DETRAN	TO00259359	07/02/2018	10:30	5185-1
MVY1854/TO	18990347149	DETRAN	TO00259358	07/02/2018	10:28	5185-1
OLH1153/TO	04725713112	DETRAN	TO00260145	07/02/2018	11:19	5673-1
OYB3731/TO	49168806168	DETRAN	TO00260133	07/02/2018	10:25	7633-1
NHI5644/TO	11253589000156	DETRAN	TO00260143	07/02/2018	11:14	6050-1
ITD2838/RS	51593955049	DETRAN	TO00260141	07/02/2018	11:09	6050-1
QKE1145/TO	49916726191	DETRAN	TO00260140	07/02/2018	11:06	6050-1
OLJ5405/TO	96216050168	DETRAN	TO00260144	07/02/2018	11:18	5185-1
JKQ2942/TO	23629185134	DETRAN	TO00260142	07/02/2018	11:12	5185-1
QKE1145/TO	49916726191	DETRAN	TO00260138	07/02/2018	11:06	5185-1
ONG7195/GO	88500225149	DETRAN	TO00260137	07/02/2018	11:04	5185-1
QK11868/TO	00890556164	DETRAN	TO00260134	07/02/2018	10:10	5185-1
NSL6351/PA	72936665272	DETRAN	TO01125746	04/02/2018	18:40	6530-0
NHA7300/GO	44035250163	DETRAN	TO00923172	04/02/2018	08:30	5479-0
MZV1432/MA	82450498168	DETRAN	TO00923173	04/02/2018	08:37	5479-0
QKB1337/TO	81889011053	DETRAN	TO01087908	05/02/2018	17:00	7366-2
MWQ5189/TO	01100109145	DETRAN	TO01063284	04/02/2018	02:00	6530-0
KAY6421/TO	04628834000105	DETRAN	TO01047957	06/02/2018	09:37	5010-0

OLK6624/TO	43906524191	DETRAN	TO00168873	03/02/2018	11:10	5010-0
MWY4996/TO	04428171188	DETRAN	TO01063663	05/02/2018	12:34	6912-0
EQT9894/DF	28567811104	DETRAN	TO00162305	04/02/2018	01:25	7579-0
MVP7130/TO	06442167194	DETRAN	TO01063664	05/02/2018	17:50	5010-0
MWN1443/TO	01205187162	DETRAN	TO01063702	05/02/2018	11:00	5541-1
OLJ1768/TO	00995398263	DETRAN	TO01063766	05/02/2018	14:20	5010-0
MWS9448/TO	03007066182	DETRAN	TO00872428	06/02/2018	09:15	5045-0
KQH1040/TO	46404546604	DETRAN	TO01063769	05/02/2018	12:00	5738-0
MWB4722/TO	05301259199	DETRAN	TO01063770	05/02/2018	14:10	7030-1
MWQ5912/TO	02454551160	DETRAN	TO00872429	06/02/2018	10:40	6599-2
OYC5763/TO	99984466191	DETRAN	TO00872430	06/02/2018	10:12	6599-2
OYC5763/TO	99984466191	DETRAN	TO00872431	06/02/2018	10:12	5045-0
JGU5674/TO	29201276168	DETRAN	TO01063771	05/02/2018	18:00	6912-0
OYA2620/TO	02808748124	DETRAN	TO01063772	05/02/2018	23:10	5010-0
MVQ9532/TO	57766037149	DETRAN	TO00872432	06/02/2018	10:20	6599-2
OYA2620/TO	02808748124	DETRAN	TO01063773	05/02/2018	23:10	6912-0
OYA2620/TO	02808748124	DETRAN	TO01063774	05/02/2018	23:10	6599-2
QK86275/TO	38298015134	DETRAN	TO00872433	06/02/2018	11:00	5371-0
EBT7100/TO	96820683120	DETRAN	TO00330874	04/02/2018	01:42	6599-2
OLL8963/TO	21350850144	DETRAN	TO00162307	04/02/2018	02:10	6599-2
MV56191/TO	40245667334	DETRAN	TO01063804	05/02/2018	15:53	6599-2
OYB2331/TO	78437229120	DETRAN	TO00269101	03/02/2018	12:52	7366-2
MV56191/TO	40245667334	DETRAN	TO01063805	05/02/2018	15:53	5010-0
JUN626/PA	97625485749	DETRAN	TO01063806	05/02/2018	23:50	6599-2
MVY3289/TO	91071720104	DETRAN	TO01063283	04/02/2018	01:50	6530-0
OUA1613/PI	05802590000190	AGETO	RE00271064	06/02/2018	06:16	6823-1
OJ17955/MA	49968804315	DETRAN	TO00239696	03/02/2018	16:05	5185-1
PAJ1528/DF	22408452104	DETRAN	TO00239697	03/02/2018	16:08	5452-5
NER3161/TO	99123290153	DETRAN	TO00239698	03/02/2018	15:24	5185-1
QKD4269/TO	02704113130	DETRAN	TO00239699	03/02/2018	15:54	7340-0
OGR0640/GO	047975065134	DETRAN	TO00239700	03/02/2018	16:05	5185-1
QKE7006/TO	64073602187	DETRAN	TO00268901	03/02/2018	16:05	5185-1
MWT7578/TO	00626958128	DETRAN	TO00926159	06/02/2018	09:25	6912-0
AIR4995/TO	03857642190	DETRAN	TO00149637	06/02/2018	16:02	7633-1
NH58612/TO	02519052171	DETRAN	TO00269232	03/02/2018	15:44	5185-1
QDN7218/PA	22199550877	DETRAN	TO00269233	03/02/2018	16:07	5452-5
OLK0151/TO	12908312115	DETRAN	TO00268957	05/02/2018	16:07	5185-1
MXB1213/TO	05185665955	DETRAN	TO00268956	05/02/2018	16:04	5185-1
OLM2629/TO	47703717134	DETRAN	TO00268951	05/02/2018	08:42	5185-1
QKM1140/TO	45269300672	DETRAN	TO00268952	05/02/2018	08:46	7633-2
QKM1190/TO	00258531126	DETRAN	TO00268953	05/02/2018	08:46	5185-1
MWU8035/TO	58767258115	DETRAN	TO00268954	05/02/2018	08:49	5185-1
NS65642/PA	52468518288	DETRAN	TO00268955	05/02/2018	16:00	5185-1
MWH0107/TO	87515415134	DETRAN	TO00239725	05/02/2018	08:48	7340-0
QKD4948/TO	64897591104	DETRAN	TO00239724	05/02/2018	07:54	7340-0
QKC7774/TO	98880578120	DETRAN	TO00239727	05/02/2018	16:00	7340-0
QKH9996/TO	36292095215	DETRAN	TO00239728	05/02/2018	16:02	7340-0
OYB7397/TO	03807973133	DETRAN	TO00239729	05/02/2018	16:10	7340-0
KEK3410/TO	04806838160	DETRAN	TO00239726	05/02/2018	08:50	5185-1
JWC2382/TO	86042777149	DETRAN	TO00213050	04/02/2018	14:25	5550-0
MW07177/TO	46785990106	DETRAN	TO00269105	06/02/2018	08:28	6050-1
NSW8367/TO	02756143150	DETRAN	TO00269106	06/02/2018	09:01	5452-2
MW1746/TO	04119217116	DETRAN	TO00269107	06/02/2018	17:28	5550-0
OLL3366/TO	37440284100	DETRAN	TO00269108	06/02/2018	17:34	5452-1
MWT5428/TO	54688832120	DETRAN	TO00168874	04/02/2018	02:25	5169-1
JJK9701/TO	01614097178	DETRAN	TO00162306	04/02/2018	01:50	6610-2
OYB6444/TO	64524027149	DETRAN	TO00149701	04/02/2018	15:46	5550-0
MVU8692/TO	93840250200	DETRAN	TO00149702	04/02/2018	16:46	5550-0
OOB2617/TO	90290054168	DETRAN	TO00149703	05/02/2018	19:01	5550-0
OLJ11218/TO	88863484104	DETRAN	TO00149704	05/02/2018	19:03	5550-0
MWY7752/TO	36699403168	DETRAN	TO00149705	05/02/2018	19:20	5550-0
QKD2932/TO	01074143175	DETRAN	TO01069720	06/02/2018	09:15	6912-0
NS22759/TO	40213340330	DETRAN	TO01069721	06/02/2018	09:32	5045-0
JSJ6764/TO	43874428834	DETRAN	TO01069722	06/02/2018	09:30	6912-0
GPZ0617/TO	06920500191	DETRAN	TO01128569	05/02/2018	15:48	6785-1
MWU2546/TO	45758484172	DETRAN	TO01060722	03/02/2018	16:16	6599-2
JGT3714/TO	04614112102	DETRAN	TO01060723	04/02/2018	03:15	6599-2
JGT3714/TO	04614112102	DETRAN	TO01060725	04/02/2018	03:15	5380-0
ONX9016/TO	59834994168	DETRAN	TO00260169	07/02/2018	11:07	6050-1
MVU0031/TO	96171022934	DETRAN	TO00260162	07/02/2018	10:55	5185-1
OLH6523/TO	32283997100	DETRAN	TO01083067	05/02/2018	19:30	5452-5
OYA3626/TO	25171437149	DETRAN	TO00260163	07/02/2018	10:55	5185-1
MWD6277/TO	00370799135	DETRAN	TO01060726	04/02/2018	04:30	6599-2
OOD1004/TO	73091278488	DETRAN	TO00260164	07/02/2018	10:57	5185-1
AOX7393/BA	06068265480	DETRAN	TO01083068	05/02/2018	19:30	6912-0

PRG7470/GO	64535797153	DETRAN	TO00260165	07/02/2018	11:03	5185-1
QKI0832/TO	27350185634	DETRAN	TO00260166	07/02/2018	11:04	5185-1
ONV5958/TO	34969403104	DETRAN	TO01083071	05/02/2018	19:30	5452-5
NSY0243/TO	02946058271	DETRAN	TO01060727	04/02/2018	06:01	5169-1
NZK6531/BA	02121851526	DETRAN	TO00260167	07/02/2018	11:05	5185-1
NLJ6552/TO	26598969391	DETRAN	TO01083072	05/02/2018	19:30	5452-5
BX00710/SP	47554061887	DETRAN	TO00260171	07/02/2018	11:09	5185-1
NSY0243/TO	02946058271	DETRAN	TO01060728	04/02/2018	06:01	5010-0
OYB4520/TO	13136390000173	DETRAN	TO00260172	07/02/2018	10:50	5185-1
OGU8946/TO	02951179154	DETRAN	TO00260173	07/02/2018	11:00	5185-1
MWS2513/TO	05712623170	DETRAN	TO01060729	05/02/2018	02:09	6599-2
MVS1580/TO	02987088175	DETRAN	TO00259463	07/02/2018	11:37	6599-2
MWU7809/TO	05762920445	DETRAN	TO01083076	05/02/2018	22:55	6912-0
QKC9703/TO	06665605108	DETRAN	TO01112746	04/02/2018	21:30	5010-0
MWU7809/TO	05762920445	DETRAN	TO01083074	05/02/2018	22:55	5010-0
JGZ5127/TO	03812496119	DETRAN	TO00930862	06/02/2018	13:50	6599-2
QKC9703/TO	06665605108	DETRAN	TO01112747	04/02/2018	21:30	6769-0
MXD4415/TO	92056822172	DETRAN	TO01112748	05/02/2018	01:40	5010-0
OLL4035/TO	59031557153	DETRAN	TO01112749	05/02/2018	01:40	5010-0
MVQ6748/TO	18884822149	DETRAN	TO01112750	05/02/2018	05:00	6599-2
KAW0243/GO	00827412126	DETRAN	TO00795501	05/02/2018	11:00	5541-1
MW14746/TO	85140430134	DETRAN	TO01048425	06/02/2018	17:11	5010-0
MVY1000/TO	87803011187	DETRAN	TO00910303	05/02/2018	19:00	5380-0
MWY9388/TO	05367152112	AGETO	RE00312124	03/02/2018	23:30	5967-0
MWV4523/TO	04734187118	AGETO	RE00312220	03/02/2018	21:20	6653-1
QKJ2503/TO	76993019353	DETRAN	TO00269239	06/02/2018	20:35	7633-2
JTY6207/TO	02815016109	AGETO	RE00312221	03/02/2018	21:30	5010-0
MWF2551/TO	06698946181	AGETO	RE00312222	03/02/2018	21:55	5010-0
MVY6894/TO	01226420150	AGETO	RE00312223	03/02/2018	22:08	6599-2
OLJ7812/TO	58452766153	DETRAN	TO00975339	07/02/2018	00:50	6530-0
QKA9566/TO	02216471127	AGETO	RE00312224	03/02/2018	22:15	5185-2
MWQ4566/TO	02216471127	AGETO	RE00312225	03/02/2018	22:15	6858-0
MWF8439/TO	06626489194	DETRAN	TO00269234	06/02/2018	08:08	6050-1
MWJ7789/TO	01863017151	AGETO	RE00311694	03/02/2018	16:47	5045-0
QKA4066/TO	02273428103	AGETO	RE00311693	03/02/2018	16:35	5185-2
MWT6022/TO	93539150900	DETRAN	TO00269235	06/02/2018	08:22	5185-1
QKF4727/TO	15294250000159	DETRAN	TO00269236	06/02/2018	17:57	6050-1
QKJ2302/TO	00586526200	AGETO	RE00311952	03/02/2018	16:54	5010-0
OYB0154/TO	56838786249	DETRAN	TO00269237	06/02/2018	20:55	5010-0
MWR0273/TO	05799645154	DETRAN	TO00269238	06/02/2018	21:59	5045-0
MWP4396/TO	65861264600	DETRAN	TO00219666	04/02/2018	00:25	6599-2
OYA2620/TO	02808748124	DETRAN	TO01063775	05/02/2018	23:10	7340-0
QKA9290/TO	34241647120	DETRAN	TO00219668	04/02/2018	00:45	6599-2
MWD7034/TO	02962728170	DETRAN	TO00260029	05/02/2018	17:50	5010-0
NVQ5320/GO	26512980182	DETRAN	TO00162481	05/02/2018	11:05	6599-2
MWQ2593/TO	57747422149	DETRAN	TO00162483	05/02/2018	14:04	6599-2
OSW3000/TO	74270044349	DETRAN	TO00268902	06/02/2018	08:24	6050-1
MXB5599/TO	02215056363	DETRAN	TO00268903	06/02/2018	08:28	7340-0
OLN9352/TO	66348654191	DETRAN	TO00268904	06/02/2018	08:47	5185-1
MWB1747/TO	41426444168	DETRAN	TO00268905	06/02/2018	09:01	5185-1
QKE9973/TO	43374107168	DETRAN	TO00268906	06/02/2018	16:05	5185-1
PSC2816/MA	61002061377	DETRAN	TO00268907	06/02/2018	17:24	7340-0
MXG2139/TO	00443275106	DETRAN	TO00268908	06/02/2018	17:28	6050-1
OLV8383/DF	02347334115	DETRAN	TO00268909	06/02/2018	17:57	7633-2
MWV3772/TO	01288357109	DETRAN	TO00911320	06/02/2018	17:50	5010-0
PCN6865/PE	69579881120	DETRAN	TO00998829	07/02/2018	13:31	5819-1
MWU2546/TO	45758484172	DETRAN	TO01060731	03/02/2018	15:40	5045-0
MV1111/TO	01196345112	DETRAN	TO01112151	07/02/2018	11:18	6599-2
MV1111/TO	01196345112	DETRAN	TO01112152	07/02/2018	11:18	5010-0
NSS1590/TO	03581084112					

HAN6987/TO	32005538104	SMTS	GU00018480	24/01/2018	14:05	7366-2
QK16272/TO	84688998104	SMTS	GU00018479	24/01/2018	10:10	5193-0
FGC2524/SP	65524944000103	DETRAN	TO00162438	05/02/2018	17:41	5185-1
QKE2137/TO	18306632168	DETRAN	TO00162436	05/02/2018	16:34	5525-0
MWO0975/TO	08093358000118	DETRAN	TO00162435	05/02/2018	16:25	5185-1
JHG4612/DF	01739774132	DETRAN	TO00162433	05/02/2018	15:51	5185-1
MXC8766/TO	78391750159	DETRAN	TO00954393	03/02/2018	17:30	5010-0
MXC8766/TO	78391750159	DETRAN	TO00954394	03/02/2018	17:30	7048-1
JWC3055/PA	41488270163	DETRAN	TO00300533	03/02/2018	11:05	5185-1
QKG2010/TO	99643618153	DETRAN	TO00219729	06/02/2018	17:47	5550-0
JUA5936/PA	73890383220	DETRAN	TO00288573	29/01/2018	17:49	7340-0
OLM1901/TO	38940361172	DETRAN	TO00219728	06/02/2018	17:47	5550-0
OYA0914/TO	25113473000126	DETRAN	TO00288579	29/01/2018	18:03	7340-0
EEB1488/TO	00597200181	DETRAN	TO00300452	30/01/2018	10:09	7340-0
OLJ6823/TO	15727764000150	DETRAN	TO00300487	31/01/2018	10:15	7340-0
QKF1784/TO	97400599100	DETRAN	TO00219734	06/02/2018	16:22	5452-5
QKH7836/TO	03159888193	DETRAN	TO00288593	29/01/2018	18:27	7340-0
QKD3177/TO	00384280161	DETRAN	TO00288594	29/01/2018	18:31	7340-0
NAG8028/TO	03972128606	DETRAN	TO00219733	06/02/2018	16:22	5452-5
QKB4017/TO	03157170252	DETRAN	TO00288598	29/01/2018	18:34	7340-0
QKE7322/TO	85632619249	DETRAN	TO00288599	29/01/2018	18:36	7340-0
MWK2845/TO	36009725100	DETRAN	TO00219732	06/02/2018	16:22	5452-5
FHC4936/TO	89162358120	DETRAN	TO00219731	06/02/2018	16:22	5452-5
MXD2843/TO	32860048120	DETRAN	TO00300451	29/01/2018	18:44	7340-0
NGE6779/GO	57451761134	DETRAN	TO00219730	06/02/2018	16:22	5452-5
OLL6762/TO	03160306194	DETRAN	TO00300457	30/01/2018	11:02	7340-0
MWF7975/TO	26441306115	DETRAN	TO00288558	29/01/2018	17:30	7340-0
MWP4875/TO	03374129366	DETRAN	TO00147098	06/02/2018	08:39	7633-1
QKE8328/TO	58882340104	DETRAN	TO00288559	29/01/2018	17:33	7340-0
MWW0517/TO	01392919118	DETRAN	TO00288576	29/01/2018	17:50	7340-0
MWL2903/TO	02248848161	DETRAN	TO00288564	29/01/2018	17:40	7340-0
OLL9760/TO	96682817304	DETRAN	TO00147099	06/02/2018	08:48	7633-2
QKA7647/TO	04687002188	DETRAN	TO00288561	29/01/2018	17:38	7340-0
FGL6070/TO	32999122837	DETRAN	TO00288560	29/01/2018	17:37	7340-0
OLJ2284/TO	81044406104	DETRAN	TO00288563	29/01/2018	17:39	7340-0
QK6315/TO	71321802153	DETRAN	TO00147100	06/02/2018	08:51	7633-2
QKB1273/TO	80650490100	DETRAN	TO00288566	29/01/2018	17:42	7340-0
MWQ6161/TO	01415051178	DETRAN	TO00288567	29/01/2018	17:43	7340-0
MWN7502/TO	53015754149	DETRAN	TO00288569	29/01/2018	17:44	7340-0
NFE9826/GO	28163648104	DETRAN	TO00288565	29/01/2018	17:41	7340-0
QKH4221/TO	08283290100	DETRAN	TO00176751	06/02/2018	10:16	7633-2
MWD0905/TO	50795350163	DETRAN	TO00288554	29/01/2018	17:20	7340-0
MWO6934/TO	23481382200	DETRAN	TO00288572	29/01/2018	17:48	7340-0
MVR1032/TO	97856029153	DETRAN	TO00288578	29/01/2018	17:54	7340-0
EDR2868/SP	20096586800	DETRAN	TO00176755	06/02/2018	10:24	7633-1
OLN7741/TO	05691620177	DETRAN	TO00288582	29/01/2018	18:11	7340-0
QKE8388/TO	82258910153	DETRAN	TO00288583	29/01/2018	18:16	7340-0
QKF6010/TO	92022782100	DETRAN	TO00176760	06/02/2018	15:49	7633-2
MWV2845/TO	00667717145	DETRAN	TO00288584	29/01/2018	18:17	7340-0
MVY7407/TO	12633003168	DETRAN	TO00288585	29/01/2018	18:18	7340-0
NNH1826/TO	94041520304	DETRAN	TO00288588	29/01/2018	18:21	7340-0
MWL8017/TO	96773588120	DETRAN	TO00288586	29/01/2018	18:19	7340-0
MWH7455/TO	05070061194	DETRAN	TO00288589	29/01/2018	18:22	7340-0
FHC4936/TO	89162358120	DETRAN	TO00147097	06/02/2018	08:33	5185-1
NJY6911/TO	39481816168	DETRAN	TO00288587	29/01/2018	18:20	7340-0
EDR2868/SP	20096586800	DETRAN	TO00176754	06/02/2018	10:24	5185-1
OLN1583/TO	30428475272	DETRAN	TO00288591	29/01/2018	18:25	7340-0
QKD7716/TO	93185561104	DETRAN	TO00288592	29/01/2018	18:26	7340-0
OYB6027/TO	02317313101	DETRAN	TO00300512	01/02/2018	18:32	7340-0
QKF6421/TO	62442660130	DETRAN	TO00300272	27/01/2018	18:22	7340-0
OLK5228/TO	33417300363	DETRAN	TO00176752	06/02/2018	10:20	5185-1
MWL1293/TO	96116056172	DETRAN	TO00300505	01/02/2018	11:44	7340-0
MWQ5251/TO	73590932104	DETRAN	TO00300508	01/02/2018	11:59	7340-0
OYB6500/TO	90086465104	DETRAN	TO00176757	06/02/2018	11:37	5185-1
MWV1219/TO	47057122187	DETRAN	TO00300513	01/02/2018	18:33	6602-0
MWU0093/TO	04748602140	DETRAN	TO00288557	29/01/2018	17:25	6602-0
MWG7060/TO	95558217120	DETRAN	TO00300514	01/02/2018	18:37	6602-0
MWD7751/TO	98758780149	DETRAN	TO00176765	06/02/2018	17:33	5185-1
NEV4171/TO	09418633100	DETRAN	TO00300526	02/02/2018	14:06	6602-0
QKF1954/TO	06412485120	DETRAN	TO00288590	29/01/2018	18:23	6602-0
NHP5735/TO	96341050178	DETRAN	TO00176758	06/02/2018	11:39	5819-4
MWF2852/TO	05892795000103	DETRAN	TO00300473	30/01/2018	17:12	6602-0
HCI9676/TO	88558606153	DETRAN	TO00300468	30/01/2018	17:03	6602-0
MXD0348/TO	51722712104	DETRAN	TO00176766	06/02/2018	17:35	5185-1
MSP9666/ES		DETRAN	TO00300458	30/01/2018	11:06	6602-0

NGP7239/TO	00427804116	DETRAN	TO00300296	29/01/2018	17:10	6602-0
OLM5100/TO	00499622804	DETRAN	TO00176759	06/02/2018	14:36	5819-4
MWJ6333/TO	00375002103	DETRAN	TO00300486	31/01/2018	10:14	6602-0
LOTE638/TO	02070548000133	DETRAN	TO00300484	31/01/2018	10:00	6602-0
EDR2868/SP	20096586800	DETRAN	TO00176756	06/02/2018	10:24	6670-0
MVZ7342/TO	57217092949	DETRAN	TO00300257	29/01/2018	19:47	6602-0
OYA0914/TO	25113473000126	DETRAN	TO00288580	29/01/2018	18:03	6602-0
JIW8735/TO	00297851021	DETRAN	TO00300256	26/01/2018	18:56	6602-0
KES6594/TO	39678725134	DETRAN	TO00176810	06/02/2018	17:13	5185-1
OYB8082/TO	09427080000130	DETRAN	TO00300502	01/02/2018	10:46	6602-0
MWS1973/TO	62366971168	DETRAN	TO00176809	06/02/2018	18:37	5185-1
QKF6606/TO	05071783193	DETRAN	TO00300500	01/02/2018	09:30	6858-0
MWW0517/TO	01392919118	DETRAN	TO00300532	03/02/2018	10:53	6858-0
OYC5528/TO	17684344000160	DETRAN	TO00176808	06/02/2018	18:41	5185-2
MWN6137/TO	01972326120	DETRAN	TO00300276	27/01/2018	20:02	6858-0
QKI0162/TO	24412852000154	DETRAN	TO00176811	06/02/2018	15:45	7633-1
MWH5397/TO	62227262320	DETRAN	TO00300283	27/01/2018	22:00	6858-0
MWM7808/TO	53014863149	DETRAN	TO00176851	01/02/2018	14:52	5185-1
OLL1564/TO	05600242158	DETRAN	TO00300275	27/01/2018	19:55	6858-0
MVQ5109/TO	01486692125	DETRAN	TO00300480	31/01/2018	08:45	7633-1
AED8227/TO	00469948159	DETRAN	TO00300488	31/01/2018	10:20	7633-1
QKI7641/TO	21253153191	DETRAN	TO00176853	01/02/2018	15:41	5185-1
QKC3562/TO	04739938138	DETRAN	TO00300523	02/02/2018	12:29	7633-1
MKE5708/TO	84282630191	DETRAN	TO00300516	01/02/2018	18:57	7633-1
OLL7936/TO	03638008169	DETRAN	TO00300489	31/01/2018	10:22	7633-1
MWW5737/TO	04797187174	DETRAN	TO00176854	01/02/2018	15:41	5185-1
OMZ6210/TO	26084368115	DETRAN	TO00176855	01/02/2018	15:44	5185-1
BOI1463/PR	90739624000118	DETRAN	TO00300474	30/01/2018	17:42	7633-1
MWS5718/TO	60478896115	DETRAN	TO00300461	30/01/2018	11:14	7633-2
MWD9949/TO	90829760130	DETRAN	TO00176856	01/02/2018	15:53	5185-1
NLO4482/GO	30312981104	DETRAN	TO00300545	03/02/2018	21:57	5274-1
KCL1869/GO	83716106100	DETRAN	TO00176857	01/02/2018	15:54	5185-1
KDZ8267/TO	02902882140	DETRAN	TO00300476	30/01/2018	18:15	5274-1
QKK11713/TO	06699533000175	DETRAN	TO00176858	01/02/2018	15:55	5185-1
JSJ4114/GO	35036133153	DETRAN	TO00300492	31/01/2018	11:03	6050-2
MXE7947/TO	45716064191	DETRAN	TO00176859	01/02/2018	15:57	5185-1
MVVS806/TO	33189587272	DETRAN	TO00300469	30/01/2018	17:04	5487-0
ATS6974/TO	69544824120	DETRAN	TO00300538	03/02/2018	12:04	5487-0
ARB9191/TO	79950078172	DETRAN	TO00176860	01/02/2018	16:01	5185-1
MWQ2571/TO	77848241149	DETRAN	TO00300472	30/01/2018	17:10	5525-0
JUA5936/PA	73890383220	DETRAN	TO00288574	29/01/2018	17:49	6769-0
OYC5056/TO	12492574122	DETRAN	TO00176861	01/02/2018	16:02	5185-2
KDR5404/TO	00675778140	DETRAN	TO00300530	02/02/2018	19:20	6769-0
KBP0441/TO	02495258107	DETRAN	TO00176852	01/02/2018	15:38	7366-2
MVZ7342/TO	57217092949	DETRAN	TO00300258	26/01/2018	19:47	6769-0
NKG0901/TO	58546839115	DETRAN	TO00300253	26/01/2018	18:19	6670-0
OLJ1876/TO	57753342134	DETRAN	TO00288575	29/01/2018	17:49	6289-1
QKJ9823/TO	01119689174	DETRAN	TO00176862	01/02/2018	14:47	7340-0
NLL5440/TO	03160647188	DETRAN	TO00300278	27/01/2018	09:50	7285-0
JVN4509/PA	96589809100	DETRAN	TO00300281	27/01/2018	21:40	6394-4
NSC9898/MS	89429540149	DETRAN	TO00300537	03/02/2018	11:53	5380-0
MXF0301/TO	84910801120	DETRAN	TO00176863	01/02/2018	15:26	7340-0
QKB7800/TO	31143504100	DETRAN	TO00300525	02/02/2018	12:39	5452-2
MXA3131/TO	64448088120	DETRAN	TO00300518	01/02/2018	19:52	6670-0
NGD2224/TO	89125959115	DETRAN	TO00176864	01/02/2018	15:34	7340-0
BNL2751/TO	01657593134	DETRAN	TO00300539	03/02/2018	13:56	6564-0
KDZ8267/TO	02902882140	DETRAN	TO00300477	30/01/2018	18:15	5738-0
QKD9805/TO	03599813000138	DETRAN	TO00300285	29/01/2018	14:56	5479-0
QKC3562/TO	04739938138	DETRAN	TO00300524	02/02/2018	12:29	6050

MWG2443/TO	62333720115	DETRAN	T000300266	27/01/2018	17:43	5185-1
ONV3727/TO	34830359153	DETRAN	T000300265	27/01/2018	15:42	5185-2
MWC4520/TO	26428342120	DETRAN	T000300264	27/01/2018	15:17	5185-1
MWG6407/TO	52791351191	DETRAN	T000300262	27/01/2018	10:28	5185-1
MVR2445/TO	07286781103	DETRAN	T000300263	27/01/2018	13:39	5185-1
KCW5053/TO	91205931149	DETRAN	T000300254	26/01/2018	18:25	5185-1
MXC0920/TO	45288925968	DETRAN	T000300255	26/01/2018	18:49	5185-1
MWM5344/TO	84680148187	DETRAN	T000300260	27/01/2018	10:24	5185-1
IPM0130/RS	01936452030	DETRAN	T000300259	27/01/2018	10:20	5185-1
KDJ1687/TO	75877368168	DETRAN	T000300499	01/02/2018	09:19	5185-1
JIC1555/GO	28601238149	DETRAN	T000300501	01/02/2018	09:35	5185-1
JHD9564/TO	02966465123	DETRAN	T000300490	31/01/2018	10:27	5185-1
OBY6287/TO	00621717398	DETRAN	T000300491	31/01/2018	10:35	5185-1
MXC0920/TO	45288925968	DETRAN	T000300494	31/01/2018	17:35	5185-2
MWD0802/TO	61887448434	DETRAN	T000300496	31/01/2018	15:10	5185-1
MXG8712/TO	16266862115	DETRAN	T000300498	01/02/2018	09:13	5185-1
MVR0956/TO	01114818135	DETRAN	T000300294	29/01/2018	17:04	5185-1
AOH1695/TO	27138488068	DETRAN	T000300293	29/01/2018	16:51	5185-1
OGT3551/GO	99335417149	DETRAN	T000300634	03/02/2018	11:14	5185-1
CSO9807/TO	46583297191	DETRAN	T000300535	03/02/2018	11:24	5185-1
MWW5476/TO	41799020010	DETRAN	T000300536	03/02/2018	11:50	5185-1
NWB0764/TO	99356244120	DETRAN	T000300540	03/02/2018	15:53	5185-1
NWB0380/TO	02224333102	DETRAN	T000300541	03/02/2018	16:18	5185-1
MXB2027/TO	52754650172	DETRAN	T000300542	03/02/2018	16:34	5185-1
HSH8798/MS	94507082153	DETRAN	T000300543	03/02/2018	16:55	5185-1
NEV0906/TO	32092920197	DETRAN	T000300544	03/02/2018	19:28	5185-1
JIT8291/DF	00859599108	DETRAN	T000300529	02/02/2018	18:21	6858-0
OYA6257/TO	04862319173	DETRAN	T000300270	27/01/2018	18:14	7340-0
MWJ6333/TO	00375002103	DETRAN	T000300485	31/01/2018	10:14	7340-0
MV56626/TO	71039317120	DETRAN	T000300493	31/01/2018	14:31	7340-0
MWV7869/TO	58676473153	DETRAN	T000300291	29/01/2018	15:39	7340-0
OLJ9246/TO	00412915146	DETRAN	T000300397	29/01/2018	17:13	7340-0
MWH4061/TO	54683793172	DETRAN	T000300298	29/01/2018	17:14	7340-0
MWB8033/TO	87541432849	DETRAN	T000300299	29/01/2018	17:14	7340-0
MWL5935/TO	58882340104	DETRAN	T000288581	29/01/2018	18:10	7340-0
MWT1763/TO	00746611161	DETRAN	T000300300	29/01/2018	17:15	7340-0
QKF8735/TO	60032871104	DETRAN	T000288553	29/01/2018	17:16	7340-0
MWU0093/TO	04746602140	DETRAN	T000288556	29/01/2018	17:25	7340-0
CEL5344/TO	64233472120	DETRAN	T000288571	29/01/2018	17:47	5185-1
OYA8096/TO	14544857000187	DETRAN	T000300504	01/02/2018	10:55	5185-1
MWL0743/TO	41967243883	DETRAN	T000300503	01/02/2018	10:52	5185-1
MWP0204/TO	90987918753	DETRAN	T000300292	29/01/2018	15:45	5185-1
MWR4989/TO	12625647191	DETRAN	T000300273	27/01/2018	18:26	5185-1
GVU0456/TO	93212844191	DETRAN	T000300268	27/01/2018	17:52	5185-1
MWH0004/TO	11219992000169	DETRAN	T000300261	27/01/2018	10:26	5185-1
OFN5178/MA	17903580353	DETRAN	T000162426	05/02/2018	08:50	5185-1
OIR2352/MA	00664181945	DETRAN	T000162658	07/02/2018	10:51	6769-0
MVL7435/TO	84482222100	DETRAN	T000162657	07/02/2018	09:46	5185-1
KLW9561/TO	04895460000186	DETRAN	T000300497	01/02/2018	09:05	5185-1
KBP3201/TO	09533184191	DETRAN	T000300288	29/01/2018	15:16	5185-1
MVV8039/TO	42106702787	DETRAN	T000219388	06/02/2018	08:37	5819-3
JEB5594/DF	07062665100	DETRAN	T000300287	29/01/2018	15:16	5185-1
OLM3975/TO	09342497000109	DETRAN	T000300286	29/01/2018	15:13	5185-1
QKF7386/TO	19769377368	DETRAN	T000177051	04/02/2018	00:30	6076-0
JFA1993/TO	47048301104	DETRAN	T000219387	06/02/2018	08:27	5819-3
KED4539/TO	07334621204	DETRAN	T000300284	29/01/2018	08:52	5185-1
HOI7343/TO	04296645161	DETRAN	T000219386	06/02/2018	08:11	5185-1
JQX3847/TO	02765618135	DETRAN	T000288570	29/01/2018	17:46	5185-1
JVN0623/PA	01725218828	DETRAN	T000300279	27/01/2018	09:55	5185-1
KAV4662/TO	83156917168	DETRAN	T000288562	29/01/2018	17:38	5185-1
MWT2862/TO	02442389100	DETRAN	T000300274	27/01/2018	18:27	7340-0
QKE8384/TO	58547452168	DETRAN	T000300271	27/01/2018	18:14	7340-0
MVX3431/TO	61262617120	DETRAN	T000300269	27/01/2018	18:10	7340-0
OIU4359/TO	32092490168	DETRAN	T000300295	29/01/2018	17:05	5185-1
OYA4266/TO	88221458104	DETRAN	T000288555	29/01/2018	17:24	5185-1
NXA0642/TO	31533418187	DETRAN	T000300478	31/01/2018	08:39	5185-1
MXC7453/TO	58676473153	DETRAN	T000300483	31/01/2018	09:49	5185-1
PQX0546/GO	29624258104	DETRAN	T000288596	29/01/2018	18:37	5185-1
MWD5154/TO	95086269172	DETRAN	T000300453	30/01/2018	10:16	5185-1
OYC1251/TO	16512936191	DETRAN	T000300454	30/01/2018	10:18	5185-1
OYB7312/TO	78347955115	DETRAN	T000300455	30/01/2018	10:19	5185-1
HBU3992/TO	84012706187	DETRAN	T000300456	30/01/2018	10:29	5185-1
MXC9187/TO	31350011134	DETRAN	T000300464	30/01/2018	16:50	5185-1
KDK9592/TO	00144149109	DETRAN	T000300470	30/01/2018	17:07	5185-1
KEZ4591/TO	00116566205	DETRAN	T000300471	30/01/2018	17:09	5185-2

OLK2838/TO	57552460172	DETRAN	T000300466	30/01/2018	16:52	5185-2
MXE0420/TO	34077898153	DETRAN	T000300465	30/01/2018	16:51	5185-2
KFA2470/TO	59647248172	DETRAN	T000300459	30/01/2018	11:13	5185-1
MVV8454/TO	00081262167	DETRAN	T000300467	30/01/2018	17:01	5185-1
QKD2770/TO	54140021934	DETRAN	T000300290	29/01/2018	15:31	5185-1
BAP7402/TO	80359771000109	DETRAN	T000300289	29/01/2018	15:29	5185-1
PQC2496/GO	33466548187	DETRAN	T000300481	31/01/2018	09:16	5185-1
NWF6334/DF	30825415187	DETRAN	T000300482	31/01/2018	09:46	5185-1
NFE6366/TO	62651390100	DETRAN	T000958016	07/02/2018	01:28	6530-0
QKJ7003/TO	02583137140	DETRAN	T000956486	06/02/2018	10:00	5010-0
MXD2780/TO	05719002162	DETRAN	T000956819	07/02/2018	09:15	5010-0
OYA5776/TO	0250673000136	DETRAN	T000956818	07/02/2018	09:00	5282-0
QEZ8790/PA	26743167134	DETRAN	T001045022	07/02/2018	11:54	5452-2
QKD2902/TO	02858579164	DETRAN	T001045021	07/02/2018	08:07	6050-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000185/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 28/03/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PQR7307/GO	02809645108	DETRAN	T000177488	10/01/2018	09:54	5185-2
MVZ7174/TO	01388731193	DETRAN	T000177487	10/01/2018	09:53	6769-0
NGD7395/TO	02715329121	DETRAN	T000167050	10/01/2018	09:51	5185-1
KDE0256/TO	05398503812	DETRAN	T000167049	10/01/2018	09:50	5185-1
LVX2776/TO	01854926144	DETRAN	T000167048	10/01/2018	09:48	5185-1
PQS4092/GO	03103196172	DETRAN	T000167047	10/01/2018	09:45	5185-2
MWZ8985/TO	01061485161	DETRAN	T000167045	10/01/2018	09:44	5185-1
MXD1211/TO	57701482172	DETRAN	T000167044	10/01/2018	09:44	5185-2
OYC9034/TO	99308142134	DETRAN	T000167043	10/01/2018	09:40	5185-1
MWT9142/TO	22076077804	DETRAN	T000167042	10/01/2018	09:39	5185-1
OGQ8022/GO	25300806153	DETRAN	T000167040	10/01/2018	09:38	5185-1
MXD8326/TO	04087404188	DETRAN	T000167036	10/01/2018	09:37	5207-0
OYC1022/TO	72832304168	DETRAN	T000167037	10/01/2018	09:38	5207-0
OLJ8358/TO	40188124187	DETRAN	T000166893	10/01/2018	09:25	5010-0
NKV0348/TO	43164110120	DETRAN	T000167035	10/01/2018	09:36	6530-0
MWH4894/TO	75889935100	DETRAN	T000166895	10/01/2018	09:48	6599-2
NKV0348/TO	43164110120	DETRAN	T000167034	10/01/2018	09:36	5185-1
MVL2960/TO	03103315104	DETRAN	T000166950	10/01/2018	18:33	5185-1
MWS2207/TO	00396826172	DETRAN	T000167033	10/01/2018	09:33	5185-1
NWM1860/GO	39325920697	DETRAN	T000166948	10/01/2018	18:33	5185-1
JUM1277/PA	03346156150	DETRAN	T000167031	10/01/2018	09:33	5185-1
MXA4587/TO	18285210600	DETRAN	T000166947	10/01/2018	18:31	6602-0
MWX9489/TO	64445631191	DETRAN	T000167030	10/01/2018	09:33	5185-1
MVX4587/TO	18285210600	DETRAN	T000166946	10/01/2018	18:31	5185-1
ONY8825/GO	02030107104	DETRAN	T000166945	10/01/2018	18:30	5185-1
OLL8883/TO	01094802107	DETRAN	T000167028	10/01/2018	09:29	6769-0
MXE3857/TO	37344793000176	DETRAN	T000166944	10/01/2018	18:30	5185-1
OJEO601/MA	04070473360	DETRAN	T000167027	10/01/2018	09:25	5185-1
MXD9849/TO	22842250125	DETRAN	T000166943	10/01/2018	18:30	5185-1
MWQ0902/TO	21895244153	DETRAN	T000167026	10/01/2018	09:22	5185-1
GRF5250/TO	32343434115	DETRAN	T000166942	10/01/2018	18:39	5185-1
ELP9302/GO	80323855172	DETRAN	T000167025	10/01/2018	09:19	5185-1
FES8483/TO	07067422817	DETRAN	T000166941	10/01/2018	18:29	5185-1
OYA1739/TO	37540645172	DETRAN	T000167024	10/01/2018	09:17	5185-1
OLJ4507/TO	78623405820	DETRAN	T000167023	10/01/2018	09:17	5185-1
MWX9651/TO	01325887145	DETRAN	T000166940	10/01/2018	18:29	5185-1
JVW6482/TO	88159639104	DETRAN	T000167022	10/01/2018	09:14	5185-1
QKD1798/TO	01698048106	DETRAN	T000166939	10/01/2018	18:29	5185-1
NKO4201/GO	39470954149	DETRAN	T000167021	10/01/2018	09:14	5185-1
MWU2361/TO	00243320116	DETRAN	T000166938	10/01/2018	18:28	5185-1
NLG3660/TO	62607324149	DETRAN	T000166937	10/01/2018	18:27	5185-1

MXE3417/TO	88857840115	DETRAN	TO00167017	10/01/2018	09:12	5185-1
APV1469/TO	00373812108	DETRAN	TO00166932	10/01/2018	18:25	5185-1
MXC6832/TO	86937308191	DETRAN	TO00166931	10/01/2018	18:25	5185-1
MWV1491/TO	41633598004	DETRAN	TO00167016	10/01/2018	09:12	5185-1
NKD5771/TO	00981868177	DETRAN	TO00166930	10/01/2018	18:24	5185-2
NLR906/TO	83431438172	DETRAN	TO00167015	10/01/2018	09:07	5185-1
MWA4348/TO	80233821104	DETRAN	TO00166928	10/01/2018	18:22	5185-1
MWA1620/TO	13752243104	DETRAN	TO00177321	10/01/2018	17:40	5185-1
NFH3913/TO	54488222153	DETRAN	TO00166926	10/01/2018	18:22	5185-1
MWR3369/TO	47066849191	DETRAN	TO00177323	10/01/2018	17:44	5185-1
QKB1890/TO	61840327120	DETRAN	TO00177324	10/01/2018	17:45	5185-1
NJM9381/TO	65518950934	DETRAN	TO00166925	10/01/2018	18:21	7323-2
NJM9381/TO	65518950934	DETRAN	TO00166924	10/01/2018	18:24	5185-1
PZD2627/MG	16670085000155	DETRAN	TO00177325	10/01/2018	17:46	5185-1
MVS1837/TO	61264709153	DETRAN	TO00166923	10/01/2018	18:21	5185-1
QKB4657/TO	03302051131	DETRAN	TO00177326	10/01/2018	17:47	5207-0
MWK2627/TO	19882548091	DETRAN	TO00177327	10/01/2018	17:49	5185-1
MWZ1461/TO	83478744253	DETRAN	TO00166921	10/01/2018	18:20	5185-1
QKD1469/TO	82579032134	DETRAN	TO00166920	10/01/2018	18:29	5185-1
KMP3467/RJ	99573288168	DETRAN	TO00177328	10/01/2018	17:50	5185-1
MWP3954/TO	76064778172	DETRAN	TO00166919	10/01/2018	18:18	5185-1
PAM1729/GO	24573274000138	DETRAN	TO00177329	10/01/2018	17:51	5185-1
MXD9849/TO	22842250125	DETRAN	TO00166918	10/01/2018	18:18	5185-1
OYA2704/TO	05641845000180	DETRAN	TO00166917	10/01/2018	17:52	5185-1
LCN8655/RJ	80875513700	DETRAN	TO00177330	10/01/2018	17:52	5185-1
DIY2645/TO	49406728168	DETRAN	TO00166916	10/01/2018	18:17	5185-1
OGV7063/GO	02364691184	DETRAN	TO00177331	10/01/2018	17:54	5185-1
OGS5210/TO	33054134172	DETRAN	TO00166915	10/01/2018	17:35	5185-1
OFN0899/TO	24343617149	DETRAN	TO00177332	10/01/2018	17:56	5185-1
APT8717/TO	00638815193	DETRAN	TO00177447	10/01/2018	18:34	5185-1
MWQ8865/TO	43157025104	DETRAN	TO00177449	10/01/2018	18:35	6530-0
ONC8329/GO	78666139153	DETRAN	TO00177333	10/01/2018	17:57	5185-1
OYB1922/TO	00826303137	DETRAN	TO00177450	10/01/2018	18:37	5185-1
OGH8514/TO	58679871168	DETRAN	TO00177334	10/01/2018	17:58	5185-1
PQA5065/TO	37137654134	DETRAN	TO00177603	10/01/2018	18:40	5185-1
NLM1398/TO	00956421105	DETRAN	TO00177602	10/01/2018	18:38	5185-1
KMD9559/TO	03338269145	DETRAN	TO00177335	10/01/2018	17:58	5185-1
NEF3676/TO	43154719172	DETRAN	TO00177601	10/01/2018	18:38	5185-1
MWU5661/TO	63485729000	DETRAN	TO00177336	10/01/2018	17:59	5185-1
MWQ8865/TO	43157025104	DETRAN	TO00177448	10/01/2018	18:35	5185-1
JSK4617/BA	95411062500	DETRAN	TO00177337	10/01/2018	18:00	5185-1
MV57070/TO	03612287672	DETRAN	TO00177346	10/01/2018	18:08	6602-0
AKZ2881/TO	93336144604	DETRAN	TO00177316	10/01/2018	17:38	5185-1
NIR0095/TO	01895368375	DETRAN	TO00177338	10/01/2018	18:01	5185-1
OOA6700/TO	33565392134	DETRAN	TO00177317	10/01/2018	17:39	5185-1
QKE3709/TO	15827313149	DETRAN	TO00177340	10/01/2018	18:02	5185-1
QKE2177/TO	1478485000102	DETRAN	TO00177318	10/01/2018	17:37	5185-1
QKE3709/TO	15827313149	DETRAN	TO00177341	10/01/2018	18:02	7366-2
HMY1890/TO	89732391120	DETRAN	TO00177320	10/01/2018	17:39	5185-1
MVN1655/TO	02622530110	DETRAN	TO00177342	10/01/2018	18:04	5185-1
HCL7905/TO	09433392191	DETRAN	TO00167014	10/01/2018	14:28	6050-1
MWC4902/TO	00274308000125	DETRAN	TO00177343	10/01/2018	18:05	5185-1
QKB1107/TO	02676225111	DETRAN	TO00177570	10/01/2018	18:36	7340-0
NGS2471/TO	96967390104	DETRAN	TO00177344	10/01/2018	18:06	5185-1
MXC6241/TO	48596060197	DETRAN	TO00177574	10/01/2018	18:42	5185-1
MWC1662/TO	33064547100	DETRAN	TO00177573	10/01/2018	18:41	5185-1
MV57070/TO	03612287672	DETRAN	TO00177345	10/01/2018	18:08	5185-1
MWS3739/TO	80174159153	DETRAN	TO00177572	10/01/2018	18:39	5185-1
MWR3991/TO	29389790883	DETRAN	TO00177347	10/01/2018	18:11	5185-1
NJY0866/TO	88601986153	DETRAN	TO00177571	10/01/2018	18:39	5185-1
MWR3991/TO	29389790883	DETRAN	TO00177348	10/01/2018	18:11	7633-2
NIX2872/TO	03365639306	DETRAN	TO00177569	10/01/2018	18:36	5185-1
QKC2536/TO	79755631100	DETRAN	TO00177349	10/01/2018	18:12	5185-1
BQP7681/TO	33147710106	DETRAN	TO00177350	10/01/2018	18:13	5185-2
OE08143/TO	86080318172	DETRAN	TO00177568	10/01/2018	18:36	5185-1
OGR8212/TO	82364745187	DETRAN	TO00177567	10/01/2018	18:35	5185-1
QKB6115/TO	05816737600	DETRAN	TO00167070	09/01/2018	09:35	6599-2
MWU4894/TO	75889935100	DETRAN	TO00166894	10/01/2018	09:48	5010-0
MWU0462/TO	00786939184	DETRAN	TO00167069	09/01/2018	09:00	5010-0
MVR2254/TO	93943539172	DETRAN	TO00167067	09/01/2018	08:40	5010-0
MWZ7174/TO	00731661117	DETRAN	TO00177363	09/01/2018	15:39	6769-0
OYA3818/TO	71054901104	DETRAN	TO00177473	09/01/2018	18:32	6769-0
QKH1147/TO	77861329291	DETRAN	TO00239645	16/01/2018	08:27	7340-0
MWG9183/TO	64442454191	DETRAN	TO00177377	09/01/2018	16:21	6769-0
QKC9455/TO	07223300210	DETRAN	TO00177486	09/01/2018	18:52	6580-0

NKO7489/GO	04736845198	DETRAN	TO00166767	09/01/2018	17:56	6599-2
ONR3142/TO	81041250100	DETRAN	TO00239646	16/01/2018	10:00	7340-0
NSZ8197/MA	38505799949	DETRAN	TO00177369	09/01/2018	15:56	5185-1
KDD7513/TO	97510351120	DETRAN	TO00177367	09/01/2018	15:52	5185-1
MWS4655/TO	78808545172	DETRAN	TO00239647	16/01/2018	10:08	7340-0
OGN9841/GO	34903143104	DETRAN	TO00177365	09/01/2018	15:49	5185-1
MVV6428/TO	03998730150	DETRAN	TO00177458	09/01/2018	17:25	5185-1
MVY2492/TO	33410020306	DETRAN	TO00177459	09/01/2018	17:29	5185-1
MWM8079/TO	02043486179	DETRAN	TO00239644	16/01/2018	08:21	6050-1
JFP7908/TO	79135072172	DETRAN	TO00177460	09/01/2018	17:31	5185-1
QKB1998/TO	83849106187	DETRAN	TO00177461	09/01/2018	17:41	5185-1
NVP4630/GO	63048035834	DETRAN	TO00239643	16/01/2018	07:47	5185-1
ALO4270/TO	39943518715	DETRAN	TO00177463	09/01/2018	18:06	5185-1
QKG9117/TO	19516959172	DETRAN	TO00177465	09/01/2018	18:10	5185-1
MXW8869/TO	37138596120	DETRAN	TO00177466	09/01/2018	18:10	5185-1
KFA2969/PA	15472701287	DETRAN	TO00177467	09/01/2018	18:16	5185-1
NLI9146/TO	00383397146	DETRAN	TO00239648	16/01/2018	15:18	5185-1
QKB4576/TO	56688547104	DETRAN	TO00177468	09/01/2018	18:16	5185-1
JUQ4808/TO	23169184172	DETRAN	TO00177469	09/01/2018	18:22	5185-1
OYB6989/TO	22776680104	DETRAN	TO00166782	09/01/2018	09:10	7366-2
NVS9460/GO	58672168100	DETRAN	TO00166772	09/01/2018	08:51	5185-1
MXF9504/TO	00105541141	DETRAN	TO00239641	13/01/2018	15:56	5185-2
PRQ3314/GO	01705955000107	DETRAN	TO00166773	09/01/2018	08:54	5185-1
QKJ3416/TO	89630661187	DETRAN	TO00239634	13/01/2018	10:28	7340-0
NSO4272/TO	03936451184	DETRAN	TO00166775	09/01/2018	08:56	5185-1
KFA3278/TO	88686850197	DETRAN	TO00166776	09/01/2018	08:56	5185-1
OLK4010/TO	77387660182	DETRAN	TO00166777	09/01/2018	09:02	5185-1
MWU3639/TO	01803618000152	DETRAN	TO00166778	09/01/2018	09:06	5185-1
QKH0606/TO	73160245187	DETRAN	TO00239635	13/01/2018	10:28	7340-0
MWN9749/TO	66316332149	DETRAN	TO00166779	09/01/2018	09:08	5185-1
QKA0747/TO	48638951868	DETRAN	TO00166781	09/01/2018	09:09	5185-1
MXW3891/TO	02004559314	DETRAN	TO00239636	13/01/2018	10:29	7340-0
OLJ9983/TO	25509527668	DETRAN	TO00166783	09/01/2018	09:13	5185-1
OLN0922/TO	03627184157	DETRAN	TO00239637	13/01/2018	10:30	7340-0
JFK4521/DF	48292540334	DETRAN	TO00166784	09/01/2018	09:14	5185-1
MWG4051/TO	64248550172	DETRAN	TO00166785	09/01/2018	09:15	5185-1
NKR3017/TO	09148219000107	DETRAN	TO00166786	09/01/2018	09:18	5185-1
MXA6174/TO	66177626300	DETRAN	TO00239639	13/01/2018	10:33	7340-0
MWY9144/TO	83019421934	DETRAN	TO00239638	13/01/2018	10:33	7340-0
HMY1890/TO	89732391120	DETRAN	TO00166787	09/01/2018	09:28	5185-1
OLK3642/TO	38239361153	DETRAN	TO00239640	13/01/2018	16:00	7340-0
KEW4789/DF	62359010115	DETRAN	TO00177354	09/01/2018	09:58	5185-1
GWQ9703/TO	07571267000188	DETRAN	TO00177355	09/01/2018	09:59	5185-1
MXC1672/TO	18877443120	DETRAN	TO00239642	13/01/2018	10:49	7340-0
PVV0075/SP	07612702134	DETRAN	TO00177356	09/01/2018	10:00	5185-1
NLR6123/GO	89579038104	DETRAN	TO00177357	09/01/2018	10:06	5185-1
OLH1313/TO	85586021153	DETRAN	TO00239444	12/01/2018	15:58	7366-2
QKB8328/TO	24195239000122	DETRAN	TO00177359	09/01/2018	10:09	5185-1
NFY2529/TO	52069184153	DETRAN	TO00177361	09/01/2018	10:11	5185-1
MWG1351/TO	40275310353	DETRAN	TO00239443	12/01/2018	15:04	7633-1
KBP6690/TO	35450509120	DETRAN	TO00177360	09/01/2018	10:11	5185-1
MVT7611/TO	06427547135	DETRAN	TO00239446	15/01/2018	08:57	5185-1
OVU3736/DF	03602122123	DETRAN	TO00177364	09/01/2018	15:41	5185-1
HCU5887/DF	02232424196	DETRAN	TO00177453	09/01/2018	17:08	5185-1
MWA9420/TO	40036284100	DETRAN	TO00239445	15/01/2018	08:16	5185-1
NLK5790/GO	47065931153	DETRAN	TO00166788	09/01/2018	09:18	5185-1
MVT8341/TO	33569282368	DETRAN	TO00177455	09/01/2018	17:10	6076-0
QKE6900/TO	27753115120	DETRAN	TO00239656	16/01/2018	16:24	5185-1
NKO7489/GO	04736845198	DETRAN	TO00166788	09/01/2018	12:58	6726

KCY7154/TO	84527455168	DETRAN	TO00262648	06/01/2018	08:40	5185-1
MWU6211/TO	38921588191	DETRAN	TO00239654	13/01/2018	10:23	7340-0
MWN7986/TO	01545651132	DETRAN	TO00262647	06/01/2018	08:38	5185-1
OL0512/TO	03170142186	DETRAN	TO00239655	13/01/2018	10:23	7340-0
OLK1123/TO	01415577102	DETRAN	TO00262646	06/01/2018	08:24	5185-1
MWH8566/TO	05399175835	DETRAN	TO00262645	06/01/2018	08:27	5185-1
MVP1363/TO	77928237172	DETRAN	TO00262644	06/01/2018	08:22	5185-1
MWG1304/TO	21932930159	DETRAN	TO01060493	13/01/2018	16:31	5185-1
MWN8647/TO	00439583110	DETRAN	TO00262643	06/01/2018	08:19	5185-1
JVV4214/PA	11792639287	DETRAN	TO01060494	13/01/2018	16:15	6050-1
KQG6522/TO	0632182000161	DETRAN	TO00262642	06/01/2018	08:18	5185-1
NWV2083/TO	96346515187	DETRAN	TO00262641	06/01/2018	08:16	5185-1
OYC4109/TO	27784592191	DETRAN	TO00106049	13/01/2018	15:03	7366-2
QKA6064/TO	32014848149	DETRAN	TO00262640	06/01/2018	07:56	5185-1
JKD8625/DF	07573013639	DETRAN	TO00262639	06/01/2018	07:56	5185-1
NHT2471/TO	34732683134	DETRAN	TO00168869	06/01/2018	10:56	7056-1
MXE9158/TO	95509305134	DETRAN	TO01060496	13/01/2018	15:04	5185-1
MDX0899/TO	71464581134	DETRAN	TO00168868	06/01/2018	10:54	5185-1
OGU2786/TO	23364939187	DETRAN	TO00168867	06/01/2018	10:38	5185-1
MVU3360/TO	00623645106	DETRAN	TO00168866	06/01/2018	09:18	5185-1
OYC4109/TO	27784592191	DETRAN	TO01060495	13/01/2018	15:03	7366-2
NFX561/TO	86324543153	DETRAN	TO00168865	06/01/2018	09:16	5185-1
GWP5052/TO	49170589100	DETRAN	TO00168864	06/01/2018	09:52	5185-1
MXE7877/TO	2730816800115	DETRAN	TO01060497	13/01/2018	10:20	5185-1
GMS1523/TO	43165982104	DETRAN	TO00168863	06/01/2018	08:58	5185-1
NLA5887/TO	98044400168	DETRAN	TO01060498	13/01/2018	10:34	5185-1
NKH7029/TO	91221943120	DETRAN	TO00168861	06/01/2018	08:58	5185-1
MWR5146/TO	76849450391	DETRAN	TO01060499	13/01/2018	10:34	5185-1
MWV0495/TO	04736136111	DETRAN	TO01060500	13/01/2018	10:46	5185-1
OYB0242/TO	32072783100	DETRAN	TO00168860	09/01/2018	09:43	5045-0
MVY6124/TO	94989672100	DETRAN	TO00168859	09/01/2018	08:53	6599-2
MDX0403/TO	01457891107	DETRAN	TO01060481	10/01/2018	08:37	7030-1
JY12775/TO	61842400134	DETRAN	TO00157013	05/01/2018	09:31	5185-1
MXF0061/TO	03545135160	DETRAN	TO00167011	05/01/2018	09:20	5185-1
MWF4864/TO	64533379168	DETRAN	TO00167007	05/01/2018	09:00	5185-1
OLK4376/TO	03410385126	DETRAN	TO01060482	10/01/2018	15:18	7340-0
MXE3857/TO	37344793000176	DETRAN	TO00167006	05/01/2018	09:08	5185-1
OLH0628/TO	26126842120	DETRAN	TO00167005	05/01/2018	09:08	5185-1
OYB7488/TO	06948528000173	DETRAN	TO01060483	10/01/2018	15:33	5185-1
JGH7884/GO	93403526100	DETRAN	TO00167004	05/01/2018	09:01	5185-1
OLN5171/TO	64232298134	DETRAN	TO00167089	05/01/2018	11:16	7633-1
QKL1610/TO	01861492120	DETRAN	TO01060484	10/01/2018	09:20	5185-1
OLJ3869/TO	53489364168	DETRAN	TO00167062	05/01/2018	08:45	5185-1
OYC5590/TO	02234321131	DETRAN	TO01060485	10/01/2018	09:39	5738-0
OLJ4869/TO	03080866193	DETRAN	TO00167059	05/01/2018	08:44	5185-1
NCK0319/TO	01550437143	DETRAN	TO01060486	10/01/2018	09:54	5185-1
KCF0139/TO	37091875168	DETRAN	TO00167058	05/01/2018	08:43	5185-1
MXE2170/TO	88974600110	DETRAN	TO00167057	05/01/2018	08:42	5185-1
MXB5394/TO	94103852100	DETRAN	TO00157263	16/01/2018	19:14	5452-1
QKQ7771/TO	01038090156	DETRAN	TO00157264	16/01/2018	22:13	6050-1
MWC3594/TO	09136572470	DETRAN	TO00157265	16/01/2018	20:07	5819-4
QKC7021/TO	02929505192	DETRAN	TO00157472	15/01/2018	11:48	7633-2
QK14165/TO	25084906000162	DETRAN	TO00157473	15/01/2018	17:05	7633-2
OYA3690/TO	05089356874	DETRAN	TO00157474	15/01/2018	15:30	7633-2
QKC6070/TO	56438001520	DETRAN	TO01060487	10/01/2018	11:35	5185-1
QKB1058/TO	19579306168	DETRAN	TO01060488	10/01/2018	10:32	5193-0
NZX8480/BA	08576477000121	DETRAN	TO00167056	05/01/2018	08:35	5185-1
QDU4109/PA	70010843280	DETRAN	TO01060489	10/01/2018	10:39	7030-1
MVN7124/TO	00445221186	DETRAN	TO00167051	06/01/2018	07:48	5185-1
MWF7317/TO	25314564149	DETRAN	TO01060490	10/01/2018	16:49	5185-1
MWJ1623/TO	59797134172	DETRAN	TO00167055	05/01/2018	08:30	5185-1
OSZ5319/TO	25164465353	DETRAN	TO01060491	10/01/2018	19:39	5185-1
MWV9036/TO	00257811117	DETRAN	TO00167054	05/01/2018	08:29	5185-1
MWB8519/TO	09145054000110	DETRAN	TO01060492	10/01/2018	15:44	5550-0
MWT8579/TO	03177352178	DETRAN	TO00167068	05/01/2018	08:48	5185-1
OLJ2788/TO	88788300110	DETRAN	TO00167073	05/01/2018	08:52	5185-1
MWE5607/TO	97743658104	DETRAN	TO01057890	12/01/2018	14:53	7366-2
MWE5607/TO	97743658104	DETRAN	TO01057889	12/01/2018	14:53	7030-1
NWQ3420/TO	85121991134	DETRAN	TO00167075	05/01/2018	05:57	5185-1
QKH2135/TO	35690602049	DETRAN	TO00167076	05/01/2018	05:57	5185-1
QKD8451/TO	34910921168	DETRAN	TO00167077	05/01/2018	08:57	5185-1
QKF0113/TO	40608786349	DETRAN	TO01057891	12/01/2018	15:06	5185-1
MXA3421/TO	02808433131	DETRAN	TO00167078	05/01/2018	08:58	5185-1

MZW7004/TO	28348745149	DETRAN	TO00167079	05/01/2018	08:58	5185-1
MWF1462/TO	83524851134	DETRAN	TO01057892	12/01/2018	15:56	7340-0
OGE3690/GO	11716967104	DETRAN	TO00167080	05/01/2018	09:00	5185-1
QKD6001/TO	70546158161	DETRAN	TO00167893	12/01/2018	16:01	7340-0
OGH9091/TO	95292276120	DETRAN	TO00167081	05/01/2018	09:00	5185-1
OLH7824/TO	04149137102	DETRAN	TO01057894	12/01/2018	09:35	7340-0
MVI9030/TO	00117004162	DETRAN	TO00167083	05/01/2018	09:02	5185-1
MWG2909/TO	13308777134	DETRAN	TO00167084	05/01/2018	09:03	5185-1
MXG8652/TO	00872200167	DETRAN	TO01057895	12/01/2018	08:57	7340-0
NNG9623/TO	82996571134	DETRAN	TO00167088	05/01/2018	10:39	5185-1
MWL6486/TO	02790625166	DETRAN	TO01057896	12/01/2018	09:02	7340-0
NLE7687/TO	87707926153	DETRAN	TO00167087	05/01/2018	09:31	5185-1
MXB6357/TO	03891671180	DETRAN	TO01057897	12/01/2018	09:18	7340-0
OLJ8928/TO	34028316788347	DETRAN	TO00167086	05/01/2018	09:28	5185-1
MWB135/TO	78012929104	DETRAN	TO00167085	05/01/2018	09:24	5185-1
JTG5272/TO	01953963161	DETRAN	TO01059448	12/01/2018	09:40	7366-2
OLM4294/TO	23605030149	DETRAN	TO00167061	05/01/2018	08:45	5185-1
NAD2523/TO	00356129160	DETRAN	TO01059447	12/01/2018	09:40	7366-2
PAA6993/TO	29981239100	DETRAN	TO00167063	05/01/2018	08:46	5185-1
OYA5978/TO	00468337148	DETRAN	TO00167064	05/01/2018	08:47	5185-1
OYB1320/TO	34028316788347	DETRAN	TO01059446	12/01/2018	09:37	7366-2
MXB4241/TO	46349308204	DETRAN	TO00167065	05/01/2018	08:47	5185-1
MWY2154/TO	71604006900	DETRAN	TO01059445	12/01/2018	09:32	7366-2
MWT8579/TO	03177352178	DETRAN	TO00167066	05/01/2018	05:41	5185-1
MWU4655/TO	04796561188	DETRAN	TO00177702	10/01/2018	17:45	6599-2
MXB1056/TO	03810834114	DETRAN	TO00177701	10/01/2018	17:35	5010-0
MWV0109/TO	94227691168	DETRAN	TO00262623	08/01/2018	16:17	5185-1
OLN8230/TO	61267821191	DETRAN	TO00262624	08/01/2018	16:20	5185-1
MVM8760/TO	00287386163	DETRAN	TO00177506	10/01/2018	17:30	5010-0
MWX1471/TO	73154857087	DETRAN	TO00262626	08/01/2018	16:23	5185-1
QKC0357/TO	70868824100	DETRAN	TO00177507	10/01/2018	17:45	5010-0
MVNZ122/TO	19023863100	DETRAN	TO00262629	08/01/2018	06:25	5185-1
QKC0357/TO	70868824100	DETRAN	TO00177508	10/01/2018	17:45	6599-2
NHT6006/IMA	09275436568	DETRAN	TO00262630	08/01/2018	16:40	5185-1
OLJ3521/TO	4726830120	DETRAN	TO00177509	10/01/2018	18:10	6599-2
NHT6006/IMA	09275436568	DETRAN	TO00262631	08/01/2018	16:40	6580-0
MVU4942/TO	04790648141	DETRAN	TO00177510	10/01/2018	18:30	6556-4
MXF4733/TO	29586518191	DETRAN	TO00262632	08/01/2018	16:42	5185-1
OMV6212/TO	54738121120	DETRAN	TO00166905	08/01/2018	16:17	5185-1
QKE1022/TO	85096873153	DETRAN	TO00262633	08/01/2018	16:44	5185-1
QKI7371/TO	3812888000159	DETRAN	TO00166904	08/01/2018	16:15	5185-2
MWY6407/TO	92903800120	DETRAN	TO00262634	08/01/2018	16:45	5185-1
MWV6258/TO	38046513149	DETRAN	TO00166903	08/01/2018	17:10	6599-2
OLM4818/TO	36043222191	DETRAN	TO00262635	08/01/2018	16:50	5185-1
MXD1324/TO	07261598674	DETRAN	TO00166902	08/01/2018	16:55	6599-2
NWE8208/TO	43052576100	DETRAN	TO00262636	08/01/2018	17:00	5185-1
MXD1324/TO	07261598674	DETRAN	TO00166901	08/01/2018	16:55	5010-0
MXF0771/TO	03339271178	DETRAN	TO00166838	08/01/2018	17:14	6530-0
QKH5622/TO	10290825881	DETRAN	TO00262637	08/01/2018	10:00	6050-1
MXG8622/TO	30199913153	DETRAN	TO00262638	08/01/2018	10:40	6050-1
MWV4879/TO	01197340106	DETRAN	TO00262621	08/01/2018	16:55	6599-2
MXF9182/TO	29799058104	DETRAN	TO00167053	08/01/2018	17:30	6599-2
OLM1419/TO	43153666172	DETRAN	TO00177653	10/01/2018	08:37	6858-0
MW11209/TO	45696381120	DETRAN	TO00166814	08/01/2018	16:33	5185-1
APV1469/TO	00373812108	DETRAN	TO00177651	10/01/2018	07:45	5185-1
QKA5431/TO	66321417149	DETRAN	TO00262650	08/01/2018	16:29	5185-1
MXA6779/TO	99647885172	DETRAN	TO00177500	10/01/2018	10:07	5185-1
QKC8506/TO	21829916890	DETRAN	TO00166815	08/01/2018	16:34	5185-1
OYB7616/TO	13427979000120	DETRAN	TO00177499	10/01/2018	10:06	5185-1
MVZ4832/TO	29230314153	DETRAN	TO00166816	08/01/2018	16:38	5185-1
JGY9663/TO	37138707134	DETRAN	TO00177498	10/01/2018	10:03	5185-1
QKA4959/TO	25172417168	DETRAN</				

NATURATINS**PORTARIA Nº 57, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

Anexo Único à PORTARIA Nº 57, de 09 de Fevereiro de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
054.127.256-00	1172239-2	AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN	2	146
031.751.401-65	11544422-1	DAYANE BRANDAO SOARES	1	150
796.725.231-49	892704-4	FERNANDO ABRAO HALUM JUNIOR	2	150
023.705.211-39	1153455-3	FRANCISCO TIAGO DE SOUZA GOMES	3	150
759.334.111-91	844989-4	GILVANEIDE TAVARES DE OLIVEIRA DOS REIS	2	150
022.437.283-11	11156171-1	JHULLYLELEN DE ALENCAR SANTOS	3	150
942.501.115-04	11164689-1	MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	3	150
898.244.822-53	11230720-1	MARCUS VINICIUS MOREIRA PAREDES	2	150
954.179.401-78	1237659-3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	2	150
948.385.181-53	1236563-2	NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL	1	150
021.413.681-70	11180161-1	RAFAEL DE OLIVEIRA FELICIO	3	150
969.388.892-87	11192640-1	REGINALDO ALVES DE SOUSA	3	150
007.813.671-74	11515635-1	SAIMON LIMA DE BRITTO	1	150
896.638.293-20	11236124-1	THAISA RAIANNE DE SANTANA COSTA	2	150
020.179.911-12	1148559-6	VANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	3	150
071.069.801-10	11238160-1	WILSON MONTEIRO COSTA	2	150

RURALTINS**PORTARIA Nº 060/2018-GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 27.11.2017, a Portaria nº 487/2017-GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4986, de 08 de novembro de 2017, que trata da remoção do servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PRAXEDES, nº funcional 11189649-1, CPF nº 032.627.291-75, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Lagoa da Confusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto De Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2016/3449/00004
TERMO DE CONTRATO Nº: 001/2016
TERMO ADITIVO Nº: 02/2018

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADORA: Mirian Ramalho de Queiroz

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES deste Instituto, no município de Paraíso do Tocantins.

VALOR: R\$ 1.684,84 (Mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) mensal, perfazendo o total de R\$ 20.218,08 (Vinte mil e duzentos e dezoito reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2018 a 16 de março de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888 e 0240666666

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário

MIRIAN RAMALHO DE QUEIROZ - Proprietária do Imóvel - Locadora

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 30/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato de nº 28 - NM, de 02 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a abertura do processo 2018/20570/0004, para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais.

Considerando que a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO manifestou interesse em fornecer os serviços, na conformidade da proposta comercial juntada às fls.19/21;

Considerando que este serviço é fornecido por entidade integrante da Administração Pública, e que tais serviços estão no campo de sua especialidade justifica-se a aquisição direta tendo em vista que as documentações adequadas para contratar estão acostadas ao presente processo;

Considerando que a proposta encontra-se com valor abaixo daqueles praticados atualmente no mercado, conforme denota o Mapas de Apuração nº 003/2018, fls. 22;

Considerando que o valor ofertado pela empresa a ser contratada é R\$ 1.746,00 (um mil setecentos e quarenta e seis reais);

Considerando, por fim, o Parecer PR/JUCETINS nº 004/2018, fl. 36/41 o qual opinou pela possibilidade jurídica da presente dispensa de licitação;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA da realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0002-80, tendo por objeto a prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais (03 unidades e-CPF e 01 unidades e-Equipamento A1), perfazendo o total de R\$ 1.746,00 (um mil setecentos e quarenta e seis reais), na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2018/20570/00004.

À Assessoria Técnica e de Planejamento para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
001/2018	2018/20570/0002	Rosângela Rosa de Oliveira Pinheiro MAT: 951678-1	Núria Renata Ribeiro MAT: 844618-1	Prestação de Serviço para Emissão de Passagens Aéreas.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

Considerando a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional à servidora infrarrelacionada, com arribo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

SEI	MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO
18.0.000000189-5	908321-9	LEURIANE TOLEDO FERREIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 169, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Resolução-CSDP nº 147, 07 de outubro 2016, que dispõe sobre a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para negros (pretos e pardos), índios e quilombolas nos concursos públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para cargos de membros, servidores do quadro auxiliar e estagiários.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I e V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à Resolução-CSDP nº 147, de 07 de outubro 2016, os artigos 4º A, 4º-B e 4º C, os quais possuem a seguinte redação:

Art. 4º A- A cada certame público destinado ao provimento de cargos de membro, servidores do quadro auxiliar, bem como nos processos seletivos de estágio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, será constituída uma comissão, denominada "Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas", com o objetivo de aferir o efetivo pertencimento racial dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), formada por 3 (três) pessoas de notório saber na área, engajamento na atuação de igualdade racial e representatividade de raça, indicadas pela Escola Superior da Defensoria Pública e aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

§1º A avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas quanto à condição de pessoa negra (preta ou parda) considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa negra (preta ou parda);

b) fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da “Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas”.

§2º Será confirmada a condição do candidato autodeclarado negro (pretos e pardos) que assim for reconhecido por ao menos 2 (dois) integrantes da “Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas”.

§3º A ausência do certamista negro (pretos e pardos) à entrevista perante a “Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas”, permite que o candidato siga no certame, mas disputando entre as vagas da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência geral, em todas as fases.

§4º O candidato não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) será comunicado do resultado ao final da entrevista.

§5º Da decisão da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas caberá recurso ao Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de até dois 2 (dois) dias úteis contados a partir da ciência do resultado da avaliação.

Art. 4º B- A condição de indígena dos candidatos aos certames da Defensoria Pública destinados ao provimento de cargos de membro, servidores do quadro auxiliar, bem como nos processos seletivos de estágio, que assim se autodeclarem será confirmada mediante apresentação de ao menos um dos seguintes documentos:

I - declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas;

II - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição.

Art. 4º C- A condição de quilombola do candidato dos candidatos aos certames da Defensoria Pública destinados ao provimento de cargos de membro, servidores do quadro auxiliar, bem como nos processos seletivos de estágio, será comprovada na forma prevista no *caput* do art. 4º desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 188, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 052/2018, referente ao exercício 2018/1, do Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 190, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Dianópolis - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 192, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Dianópolis-TO, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 193, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DA SILVA, nos autos nº 5000046-44.2004.827.2714, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 22 de fevereiro de 2018, na Comarca de Colmeia-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 211, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.595/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 19 de março a 1º de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 212, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe-TO, no período de 1º a 31 de março de 2018, com atendimento as terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 213, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO, no período de 1º a 31 de março de 2018, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 214, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Figueirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Figueirópolis-TO, no período de 1º a 31 de março de 2018, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 215, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 1º a 31 de março de 2018, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 315/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000002381-7.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2017, Ata de Registro de Preços nº 16/2017.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: A Eficaz Com. e Presta. de Serv. Gráficos Ltda.

OBJETO: Serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024; SUBITENS: 44; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 316/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000002381-7.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2017, Ata de Registro de Preços nº 16/2017.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: A Eficaz Com. e Presta. de Serv. Gráficos Ltda.

OBJETO: Serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/03.091.1173.2336; SUBITENS: 63; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 2.681,80 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais, oitenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 318/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000002381-7.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2017, Ata de Registro de Preços nº 16/2017.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: A Eficaz Com. e Presta. de Serv. Gráficos Ltda.

OBJETO: Serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024; SUBITENS: 44; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 522/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000000691-2.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2016, Ata de Registro de Preços nº 5/2017.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Palmas Com. de Divisórias Ltda Epp.

OBJETO: Aquisição e aplicação de película solar (insulfilm) visando aquisições futuras, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 24; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 43,41 (quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EMISSÃO: 16 de fevereiro de 2018.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE CONTINUAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário local) do dia 01 de março de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas - TO, CEP: 77.023-006, a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas no certame, referente a Concorrência nº 009/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO NA VILA OLÍMPICA DE PALMAS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA AVENIDAS/PRAÇAS DO MUNICÍPIO ALVORADA/TO. CONVITE 003/2017 ADM. CONTRATO 006/2017 ADM. VIGÊNCIA: 15/12 à 31/12/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada/TO. CONTRATADA: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ sob nº 26.638.619/0001-10. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,14.

Alvorada - TO, 15 de Dezembro de 2017.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS. O credenciamento será realizado a partir do dia 08/03/2018 até findar a sua vigência, que será de 02 (dois) anos. O recebimento dos envelopes será na sala de Licitações, localizada na Rua 7 de Setembro, S/Nº, Centro - Alvorada/TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00h às 18:00hs (horário local). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria e atualizações. O Edital e anexos serão disponibilizados das 08h00min às 18h00min junto à CPL e/ou via e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com. Fone: (63) 3353-2482.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Sala 08, Centro, CEP: 77.890-000 sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2018. Abertura dia 09 de Março de 2018, às 14h00min, visando a Contratação de Empresa para Eventual ou Futura Aquisição de Pneus Novos Nacionais, Câmaras de Ar e Protetor de Câmara de Ar (Fitão), para Utilização nos Veículos e Máquinas Integrantes da Frota de Propriedade deste Município e demais Unidades Subordinadas, conforme anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

ARAGUACEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais retifica o aviso de licitação publicado no DOE nº 5.057, no dia 22 de fevereiro de 2018, Ref. Pregão Presencial Nº 003/2018, dia 08 de Março de 2018 às 11h00min, tipo Menor Preço Global ONDE SE LÊ: "contratação de empresa para gestão orçamentária, contábil e financeira, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, receitas municipais, gestão do patrimônio, gestão de materiais, protocolo (tramitação de processos), gestão de compras e licitação, controle de frota e portal da transparência", para atender a demanda da prefeitura municipal de Araguacema-TO. LEIA-SE: "Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Receitas Municipais, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais, Protocolo (Tramitação de Processos), Gestão de Compras e Licitação, Controle de Frota e Portal da transparência" As demais disposições permanecem inalteradas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais retifica o aviso de licitação publicado no DOE nº 5.057, no dia 22 de fevereiro de 2018, Ref. Pregão Presencial Nº 001/2018, dia 09 de Março de 2018 às 08h00min, tipo Menor Preço Global ONDE SE LÊ: "contratação de empresa para gestão orçamentária, contábil e financeira, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, receitas municipais, gestão do patrimônio, gestão de materiais, protocolo (tramitação de processos), gestão de compras e licitação, controle de frota e portal da transparência", para atender a demanda da prefeitura municipal de Araguacema-TO. LEIA-SE: "Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Receitas Municipais, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais, Protocolo (Tramitação de Processos), Gestão de Compras e Licitação, Controle de Frota e Portal da transparência" As demais disposições permanecem inalteradas.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais retifica o aviso de licitação publicado no DOE nº 5.057, no dia 22 de fevereiro de 2018, Ref. Pregão Presencial Nº 001/2018, dia 09 de Março de 2018 às 10h00min, tipo Menor Preço Global ONDE SE LÊ: "contratação de empresa para gestão orçamentária, contábil e financeira, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, receitas municipais, gestão do patrimônio, gestão de materiais, protocolo (tramitação de processos), gestão de compras e licitação, controle de frota e portal da transparência", para atender a demanda da prefeitura municipal de Araguacema-TO. LEIA-SE: "Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Receitas Municipais, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais, Protocolo (Tramitação de Processos), Gestão de Compras e Licitação, Controle de Frota e Portal da transparência" As demais disposições permanecem inalteradas.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARRAIAS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação serviço de propaganda volante (carro de som), serviço de estúdio para gravação e produção de chamadas, locação de Mesas e cadeiras plásticas, conforme especificações do Termo de Referência - ANEXO I. Maiores informações na Câmara Municipal de Arraias: Rua Dr. Joaquim Ribeiro Magalhães Filho, S/Nº, Centro, Arraias - TO, fone: (63) 3653-1142. ABERTURA: 09/03/2018, às 08:30h, na sede da Câmara Municipal de Arraias.

Arraias - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

Rosirene Barbosa Malheiros
Pregoeira

AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, através da Secretaria de Administração por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar os seguintes pregões presenciais:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 08h:00min do dia 09/03/2018 na Praça Três Poderes, nº 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO, telefone: (63) 3444-1106, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de serviços de locação de veículos e carros diversos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação, no Transporte do Escolar, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, MENOR PREÇO POR LOTE, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 10h:00min do dia 09/03/2018 na Praça Três Poderes, nº 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO, telefone: (63) 3444-1106, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos para a manutenção dos veículos da frota própria, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Axixá do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, MENOR PREÇO POR LOTE, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 14h:00min do dia 09/03/2018 na Praça Três Poderes, nº 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO, telefone: (63) 3444-1106, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel comum, óleo diesel S-10, gasolina comum, óleos lubrificantes, graxas, fluidos para freios, radiadores e aditivos; assim como filtros automotivos (ar, óleo e combustíveis), necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Axixá do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 16h:00min do dia 09/03/2018 na Praça Três Poderes, nº 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO, telefone: (63) 3444-1106, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (aparelhos e mobiliário em geral) e de consumo (suprimento de informática em geral), para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Axixá do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

JORGE RIBEIRO CARVALHO
PREGOEIRO

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**ATO AVISO DE LICITAÇÕES**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 003/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a aquisição de tijolos 6 furos redondos 9x14x19cm, primeira linha, Solicitado pela Secretaria de Obras, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A realizar-se no dia 12/03/2018 às 09h:00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.prefeiturabandeirantes.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018/PMCO/TO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2018001273**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (sede Nova), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 14/03/2018 às 13h30min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços da Reforma, Sonorização e Climatização do Centro de Treinamento do Sindicato Rural, situado na Avenida Joel Camilo da Silva, s/n - Chácara Bela Vista Gleba - 02 - Parque de Exposição Agropecuária do Município de Colinas do Tocantins/TO, referente ao Convênio nº 002/2017-SGD: 2017/37009/004101/Governo do Estado do Tocantins/Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF e conforme anexos do Edital. O Edital estará disponível no Setor de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal (sede Nova), com sede na Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, no horário das 07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h:00min. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIANÓPOLIS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Processo: 2018.004

O Município de Dianópolis torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para FUTURA/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
001/2018	Pioneira Gráfica e Papelaria LTDA-EPP	04.032.163/0001-07	R\$29.775,00
	R L Costa Comércio-ME	23.486.211/0001-81	R\$36.062,50
	Diego Fernando Fonseca Valente -ME	11.226.934/0001-62	R\$41.280,00
			Valor Total: 107.117,50

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

Alba Amorim de Souza
Pregoeira

FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 FUMPREV - Objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Consultoria Junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima - TO. Tipo Menor Preço Por Item, com Abertura das Propostas Prevista para dia 12 de março de 2018 às 09:00 Horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 37 DA Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais Leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2017 que se deu em 27 de Setembro de 2017 exteriorizado no Decreto nº 238/2017, publicado no DOE-TO nº 4.968, de 03 de Outubro de 2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do poder executivo Municipal.

ORD. Inscrição	Nome	Cargo
686	Ismaete Maria de Sousa Cunha	Professor Nível II
142	Frank Ribeiro Fagundes	Professor Nível II- Geografia
524	Bruno das Dores Tristão	Professor Nível II- Historia
2.207	Lucas França Maria	Fisioterapeuta

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, situada à Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia-TO, CEP: 77.470-000, no prazo de 10 (dez) dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir do dia 23 de Fevereiro de 2018, no horário das 07h:00min às 11h:00min, para apresentação, entrega dos documentos exames de saúde pré-admissionais.

01- (uma) foto 3x4

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado)

- Cédula de identidade (RG)

- CPF

- Comprovante de residência atual

- Certidão de Casamento (se casado for)

- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se tiver filhos)

- Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação

na última eleição se a época já possuía 18 (dezoito) anos

- Certidão de reservista ou Dispensa de Incorporação em caso de candidato do sexo masculino

- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida

- Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição

do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC

- Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJ-TO) e da Justiça Federal (JF-TO)

- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III) portal da transparência. <http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Concurso-Publico-Concursos/>

- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV) <http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Concurso-Publico-Concursos/>

- Hemograma completo sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e exames admissional

O candidato convocado deverá apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal conforme Decreto nº 242/2017, de 18 de outubro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Por fim, demais informações e anexos bem como a documentação exigida encontram-se disponíveis no portal da transparência. <http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Concurso-Publico-Concursos/>

Formoso do Araguaia, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Wagner Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

RESENHA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2018.

PROCESSO Nº 201801010.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E POSTO RIO JAVAÉS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Posto de Combustível, para fornecimento de 50.000 litros de gasolina comum, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos da Tomada de Preço nº 001/2018, de 16 de janeiro de 2018, com aviso de publicação na imprensa oficial em 18/01/2018, destinada ao consumo nas atividades administrativas e parlamentares dos gabinetes dos vereadores e administração geral, durante os meses fevereiro a dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DATA: 07 de fevereiro de 2018.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço 001/2018.

GURUPI

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº 277/2016

Pregão Presencial nº 003/2017. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO CNPJ Nº 14.120.591/0001-45 e SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ nº 14.057.808/0001-10. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 01/02/2019. Data de Assinatura: 30/01/2018.

Antônio Jonas Pinheiro Barros
Presidente do Gurupi Prev

ITAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, tonar público que fará realizar às 09:00hs, do dia 09/03/2018, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, centro, o Pregão Presencial nº 001/2018, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar com recursos próprios do Município de Itaguatins/TO, recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo E-mail: contratos@itaguatins.to.gov.br e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo Fone: (63) 3477-1555.

Itaguatins - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro Oficial

LAJEADO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lajeado/TO, CNPJ 37.420.650/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de movimentação de solo laterítico com aproveitamento em obras públicas, no imóvel denominado Área Pública de Matrícula nº 1.828, destacada do Lote 02, Loteamento Vão do Lajeado, Área de Expansão Urbana, em Lajeado/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

LAVANDEIRA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO Nº 004/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório Pregão Presencial Nº 004/2018 (SRP), objetivando a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e outros, para atender as necessidades da frota da Prefeitura, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social do Município de Lavandeira - TO, realizado em 29 de Janeiro de 2018 às 12:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa SALES & MOURA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.646.473/0001-40, venceu quase todos os itens perfazendo um valor global de: R\$ 2.877.788,50 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), ficando os itens 12, 13, 20, 21, 25, e 41 do Anexo I - Prefeitura, Deserto por não haver proposta para os mesmos, e, os itens 50 e 53 do Anexo II - Saúde também Deserto pelo mesmo motivo, conforme Mapa de julgamento e Ata Encerramento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde a data desta, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

LAVANDEIRA - TO, 07 de Fevereiro de 2018.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO Nº 008/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório Pregão Presencial Nº 005/2018, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimentos de Sistema Contábil e Outros (Software), para Atender as Necessidades do Município de Lavandeira - TO, realizado em 08 de Fevereiro de 2018 às 07:30 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa H LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.689.869/0001-58, sagrou-se vencedora dos dois itens perfazendo um valor mensal de: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para os dois órgãos e um valor Global de: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme Mapa de julgamento e Ata Encerramento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde a data desta, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura dos Contratos com estes órgãos. LAVANDEIRA - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

TATIANE COSTA VIEIRA
Pregoeira

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA Nº 017/2018**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO DE SAÚDE DE LAVANDEIRA/TO, torna público o Extrato da ATA, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 004/2018.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e outros, para atender as necessidades da frota da Prefeitura, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social do Município de Lavandeira - TO, realizado em 29 de Janeiro de 2018 às 12:00 horas local.

CONTRATADO: SALES & MOURA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.646.473/0001-40, venceu quase todos os itens perfazendo um valor global de: R\$ 2.877.788,50 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13, Dec. Municipal 043/2017 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

**EXTRATO DE CONTRATOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
CONTRATOS Nº 003-004/2018**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA/TO, FUNDO DE SAÚDE E FUNDO SOCIAL, torna público o Extrato das ATAS, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 004/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimentos de Sistema Contábil e Outros (Software), para Atender as Necessidades do Município de Lavandeira - TO, realizado em 08 de Fevereiro de 2018 as 07:30 horas local.

CONTRATADO: H LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.689.869/0001-58, sagrou-se vencedora dos dois itens perfazendo um valor mensal de: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para os dois órgãos e um valor Global de: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO Nº 007/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2018 (SRP), objetivando a Aquisição de Medicamentos em Geral e Produtos Odontológicos, para atender as Necessidades do Fundo de Saúde de Lavandeira - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizado em 08 de Fevereiro de 2018 às 09:30 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.385.955/0001-70, sagrou-se vencedora de vários itens perfazendo um valor global de: R\$ 198.980,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta reais) e a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90 foi vencedora de muitos itens perfazendo um montante de: R\$ 359.510,85 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), conforme Mapa de julgamento e Ata Encerramento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde a data desta, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

LAVANDEIRA - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 008/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório Tomada de Preço Nº 001/2018, objetivando a Contratação de Profissional de Enfermagem, para Atender as Necessidades do Fundo de Saúde de Lavandeira - TO, realizado em 08 de Fevereiro de 2018 às 08:30 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Pessoa NAYANNE AMORIM DE ABREU - CPF Nº 028.554.321-03 - RG Nº 5484151 SPTC/GO e COREN-TO Nº 263.858-IS, onde apresentou os valores mensais e totais conforme proposta anexas neste processo, devidamente demonstrada no Mapa de Julgamento com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e um valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o período de execução dos serviços, conforme Mapa de julgamento e Ata Encerramento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde a data desta, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

LAVANDEIRA - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

TATIANE COSTA VIEIRA
Pregoeira

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ATAS Nº 018-019/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato das ATAS, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos em Geral e Produtos Odontológicos, para atender as Necessidades do Fundo de Saúde de Lavandeira - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizado em 08 de Fevereiro de 2018 às 09:30 horas local.

CONTRATADO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.385.955/0001-70, vencedora de um valor global de R\$ 198.980,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta reais) e PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90 vencedora de um montante de R\$ 359.510,85 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13, Dec. Municipal 043/2017 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018
REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Tomada de preço Nº 001/2018.

OBJETO: Contratação de Profissional de Enfermagem, para Atender as Necessidades do Fundo de Saúde de Lavandeira - TO, realizado em 08 de Fevereiro de 2018 às 08:30 horas local.

CONTRATADO: NAYANNE AMORIM DE ABREU - CPF Nº 028.554.321-03 - RG Nº 5484151 SPTC/GO e COREN-TO Nº 263.858-IS, onde apresentou os valores mensais e totais conforme proposta anexa neste processo, devidamente demonstrada no Mapa de Julgamento com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e um valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13, Dec. Municipal 043/2017 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura/Publicação.

CONCEIÇÃO DAS DORES PEREIRA DA SILVA
Gestora do Fundo de Saúde

MATEIROS

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Conforme Publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.055, de 20 de Fevereiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

Objeto: Futuras aquisições de medicamentos, materiais hospitalar e odontológicos.

Onde se lê: 27 de Fevereiro de 2018,
Leia-se: 05 de Março de 2018 às 10:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Objeto: Contratação de Médico Generalista para atendimento no Município de Mateiros - TO.

Onde se lê: 27 de Fevereiro de 2018,
Leia-se: 05 de Março de 2018 às 10:00hrs.

Mateiros - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Raimundo Nonato Arruda Mota
Pregoeiro

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do "Conselho da Cidade", no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Municipal nº 1.964/2018, torna pública a abertura do Processo de Eleição das Entidades da Sociedade Civil que integram o "Conselho da Cidade" do Município de Paraíso do Tocantins, mediante as condições estabelecidas por este Edital.

CALENDÁRIO ELEITORAL

26/02/2018 a 28/02/2018 - Prazo para inscrição das entidades interessadas;

01/03/2018 - Prazo para análise e in/deferimento dos pedidos de habilitação para entidades inscritas;

02/03/2018 a 05/03/2018 - Prazo para interpor recurso;

06/03 Apreciação e julgamento dos recursos apresentados/Resultado e publicação da relação das entidades habilitadas.

08/03 Eleição e Posse dos Conselheiros na 1ª Conferência da Cidade de Paraíso do Tocantins, de lançamento Oficial dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo de Paraíso do Tocantins.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Paraíso do Tocantins, telefone: (63) 3602-2780 - Ramal 226, E-mail: infraparaisoto@gmail.com.

LEONARDO SOUSA SOARES

Presidente do "Conselho da Cidade" do Município de Paraíso do Tocantins

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato; Espécie: Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2018, com o locatário: José de Sousa Cavalcante; Objeto: Locação de um imóvel para instalação provisória da residência do TG - 11.004 - TO; Amparo: Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2018; Vigência: 10 (dez) meses; Cobertura Orçamentária: 06.181.0008.2.007 (natureza da despesa), 3.3.90.36.00 (atividade/projeto); Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), data da assinatura 20/02/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Espécie: Contrato nº 145/2018, firmado em 12/02/2018, com a empresa: Castelo Serv. de Inst. Elétrica e Comércio LTDA - ME; Objeto: Prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da estação de tratamento de água de Pedro Afonso e Distritos; Amparo: Pregão Presencial nº 009/2018; Processo: 145/2018; Vigência: até 31 de dezembro, contados a partir da assinatura do contrato; Cobertura Orçamentária: 17.512.0006.2.024 (natureza da despesa), 33.90.39 (atividade/projeto); Valor: R\$ 200.530,00 (Duzentos mil quinhentos e trinta reais); data da assinatura 19/02/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, CASTELO SERV. DE INST. ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA - ME.

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO: Nº 145/2018, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

OBJETO: Prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da estação de tratamento de água de Pedro Afonso e Distritos

Empresa Vencedora: Castelo Serv. de Inst. Elétrica e Comércio LTDA - ME, CNPJ: 00.510.485/0001-63, com valor Total de R\$ 200.530,00 (Duzentos mil quinhentos e trinta reais) - data da realização 12/02/2018.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 135/2018, publicado na página 175 do Diário Oficial da União nº 30, de 14 de fevereiro de 2018, Onde se lê: VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), Leia-se: VALOR R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), Onde se lê: 12.361.0005.2.051 (natureza da despesa), 33.90.39 (atividade/projeto), Leia-se: 12.361.0005.2.051, 12.361.0005.2.057 (natureza da despesa), 4.4.90.52.00 (atividade/projeto).

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

Publicado na página 175, do Diário Oficial da União nº 30, de 14 de fevereiro de 2018, Onde se lê: VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), Leia-se: VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

PIRAQUÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 007/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 007/2018, do tipo menor preço, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 08/03/2018, às 08h30min. A presente licitação tem por a prestação de serviços de assessoria e regularização fundiária do patrimônio do Município de Piraquê/TO. Conforme Especificações no edital de licitação.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipal de Pium, através da secretaria de educação Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 - dia 08 de Março de 2018 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de produtos do gênero alimentício para secretaria de educação do município de pium. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

Helio Silvestre de Oliveira
Pregoeiro

PRAIA NORTE

DECRETO Nº 020/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 01 (uma) Tenta Piramidal 08X08mt, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 01 (uma) Tenta Piramidal 08X08mt, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, para Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 01 (uma) Tenta Piramidal 08X08mt, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO, Através da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, Inscrição no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, sito à Rua LOURENÇO PINTO, 196 - ANDAR: 3, CONJ. 301, Centro - CEP: 80.010-160 - Curitiba - PR, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

Ho-Chi-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2018

DATA: 15/02/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE - TO

CONTRATADO: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.871.801/0001-34, SITO À ROD BR-010, 200 - KM: 1350; JARDIM MORADO SOL - CEP: 65.913-410 - IMPERATRIZ - MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 01 (uma) Tenta Piramidal 08X08mt, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste DISPENSA correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
04.15.00	04.15.01	08.244.0125.2.055	4.4.90.52.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cargas de gás de cozinha GLP 13 kg para manutenção das Secretarias municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 003/2017 do dia 02 de janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, cujo certame se deu às 08h30min do dia 16/01/2018, sagrou vencedora a empresa IZABEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ: 24.094.510/0001-33, sito a Rua Ezequiel Barbosa, 385 - Centro - CEP: 77.970-000 - Praia Norte - TO, com o seguinte valor PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (Secretarias Municipais), item 01: 100 (cem) Unidade no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, item 01: 400 (quatrocentos) Unidade no valor de R\$ 38.000,00 (trinta mil oito reais), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, item 01: 100 (cem) Unidade no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, item 01: 30 (trinta) Unidade no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), com valor total de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Praia Norte - TO, aos 16 de Janeiro de 2018.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2017, Expedida aos 03 dias do mês de janeiro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa IZABEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ: 24.094.510/0001-33, sito a Rua Ezequiel Barbosa, 385 - Centro - CEP: 77.970-000 - Praia Norte - TO, com o seguinte valor PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (Secretarias Municipais), item 01: 100 (cem) Unidade no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, item 01: 400 (quatrocentos) Unidade no valor de R\$ 38.000,00 (trinta mil oito reais), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, item 01: 100 (cem) Unidade no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, item 01:30 (trinta) Unidade no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), com valor total de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2018

DATA: 24/01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
 CONTRATADA: IZABEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ:
 24.094.510/0001-33, sito a Rua Ezequiel Barbosa, 385 - Centro - CEP:
 77.970-000 - Praia Norte - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de
 cargas de gás de cozinha GLP 13 kg para manutenção das Secretarias
 municipais de Praia Norte - TO, no período de janeiro a dezembro de 2018.
 VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à
 conta da NATUREZA DA DESPESA das Secretarias Municipais desta
 Municipalidade, através do exercício/2018;

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.005	3.3.90.30.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.00	02.06.01	12.122.0052.2.067	3.3.90.30.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.00	02.06.01	12.122.0052.2.067	3.3.90.30.00	10
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.30.00	31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento
 da ordem de fornecimento.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 014/2018

DATA: 24/01/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO
 CONTRATADA: IZABEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ:
 24.094.510/0001-33, sito a Rua Ezequiel Barbosa, 385 - Centro - CEP:
 77.970-000 - Praia Norte - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de
 cargas de gás de cozinha GLP 13 kg para manutenção do Fundo Municipal
 de Saúde de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta
 da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde
 de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.30.00	40
03.14.00	03.14.01	0.122.1004.2.063	3.3.90.30.00	40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento
 da ordem de fornecimento.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2018

DATA: 24/01/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 PRAIA NORTE - TO

CONTRATADA: IZABEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ:
 24.094.510/0001-33, sito a Rua Ezequiel Barbosa, 385 - Centro - CEP:
 77.970-000 - Praia Norte - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de
 cargas de gás de cozinha GLP 13 kg para manutenção do Fundo Municipal
 de Assistência Social de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à
 conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de
 Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.038	3.3.90.30.00	10
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.053	3.3.90.30.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento
 da ordem de fornecimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a
 prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva
 na manutenção de consultório odontológico, com reposição de peças e
 equipamentos necessários à manutenção, para atender o Fundo Municipal
 de Saúde de Praia Norte - TO.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 003/2017 do
 dia 02 de janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO,
 no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, cujo certame se deu às 14h30min
 do dia 06/02/2018, sagrou vencedora a empresa P. Martins Bandeira - ME,
 inscrita CNPJ Nº 63.540.504/0001-14, sediada à Rua Pernambuco, 89
 - Bairro Juçara - CEP: 65.900-500 - Imperatriz - MA, ofertou o seguinte
 valor Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte, valor total serviços de
 R\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil e setecentos e vinte reais), e para o
 fornecimento de peças o valor de R\$ 132.131,90 (cento e trinta e dois mil,
 cento e trinta e um reais e noventa centavos), com o valor global de R\$
 167.851,90 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um
 reais e noventa centavos). E que as planilhas encontram-se na sede
 deste município.

Praia Norte - TO, aos 06 de fevereiro de 2018.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
 Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO
 TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal
 nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão
 Presencial nº 001/2018, Expedida aos 25 dias do mês de janeiro de 2018,
 por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa P. Martins Bandeira - ME,
 inscrita CNPJ Nº 63.540.504/0001-14, sediada à Rua Pernambuco, 89
 - Bairro Juçara - CEP: 65.900-500 - Imperatriz - MA, ofertou o seguinte
 valor Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte, valor total serviços de
 R\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil e setecentos e vinte reais), e para o
 fornecimento de peças o valor de R\$ 132.131,90 (cento e trinta e dois mil,
 cento e trinta e um reais e noventa centavos), com o valor global de
 R\$ 167.851,90 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um
 reais e noventa centavos). Por serem as proposta as mais vantajosas
 para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as
 providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade
 para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do
 Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 018/2018

DATA: 09/02/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: P. Martins Bandeira - ME, inscrita CNPJ Nº 63.540.504/0001-14, sediada à Rua Pernambuco, 89 - Bairro Juçara - CEP: 65.900-500 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva na manutenção de consultório odontológico, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 167.851,90 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
03.14.00	03.14.01	10.301.0210.2.064	3.3.90.30.00	401
03.14.00	03.14.01	10.301.0210.2.064	3.3.90.39.00	401

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção, para atender as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social de Praia Norte - TO.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 003/2017 do dia 02 de janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, cujo certame se deu às 08h30min do dia 06/02/2018, sagrou vencedora a empresa IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita CNPJ Nº 007.909.208/0001-77, sediada à Rua Rio Grande do Norte, 915 - Mercadinho - CEP: 65.901-280 - Imperatriz - MA, ofertou o seguinte valor Prefeitura Municipal de Praia Norte (Secretarias Municipais), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistências Social de Praia Norte, com o valor global de R\$ 433.745,00 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município. Praia Norte - TO, aos 06 de fevereiro de 2018.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2018, Expedida aos 25 dias do mês de janeiro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita CNPJ Nº 007.909.208/0001-77, sediada à Rua Rio Grande do Norte, 915 - Mercadinho - CEP: 65.901-280 - Imperatriz - MA, ofertou o seguinte valor Prefeitura Municipal de Praia Norte (Secretarias Municipais), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistências Social de Praia Norte, com o valor global de R\$ 433.745,00 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2018

DATA: 09/02/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita CNPJ Nº 007.909.208/0001-77, sediada à Rua Rio Grande do Norte, 915 - Mercadinho - CEP: 65.901-280 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção, para atender as Secretarias Municipais de Praia Norte - TO. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas nas Secretarias Municipais de Praia Norte - TO.

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.005	3.3.90.30.00	10
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.005	3.3.90.39.00	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.06.00	02.06.01	12.122.0052.2.067	3.3.90.30.00	10
02.06.00	02.06.01	12.122.0052.2.067	3.3.90.39.00	10
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.30.00	31
02.06.00	02.06.01	12.361.0403.2.075	3.3.90.39.00	31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 019/2018

DATA: 09/02/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita CNPJ Nº 007.909.208/0001-77, sediada à Rua Rio Grande do Norte, 915 - Mercadinho - CEP: 65.901-280 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.30.00	40
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.39.00	40
03.14.00	03.14.01	0.122.1004.2.063	3.3.90.30.00	40
03.14.00	03.14.01	10.122.1004.2.062	3.3.90.39.00	40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2018

DATA: 09/02/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE - TO

CONTRATADA: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita CNPJ Nº 007.909.208/0001-77, sediada à Rua Rio Grande do Norte, 915 - Mercadinho - CEP: 65.901-280 - Imperatriz - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 33.745,00 (trinta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.038	3.3.90.30.00	10
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.038	3.3.90.39.00	10
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.053	3.3.90.30.00	10
04.15.00	03.15.01	08.244.0125.2.053	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

RECURSOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as seguintes licitações:

Pregão Presencial 005/2018, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 8 de março de 2018, às 09h00min.

Pregão Presencial 006/2018, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para materiais diversos para limpeza, com abertura das propostas previstas para o dia 8 de março de 2018, às 13h00min.

Pregão Presencial 007/2018, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para serviços gráficos, com abertura das propostas previstas para o dia 9 de março de 2018, às 08h00min.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

RIACHINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO, avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2018. Abertura dia 12 de março de 2018 às 10h00min visando a contratação de uma empresa especializada em análises clínicas para prestar serviços de laboratório na realização de exames das pessoas carentes do município de Riachinho junto ao Fundo Municipal de Saúde de Riachinho-TO, pelo período de 12 meses. Conforme o anexo I do edital. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA
Gestor do FMS

SÃO BENTO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Carta Convite nº 001/2018, objetivando contratação de Empresa Especializada, que em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, executará os serviços de: REFORMA - ACADEMIA DO IDOSO, julgada no dia 21/02/2018, e, por está de acordo com a Legislação em vigor, à proponente: E. S. DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.564.772/0001-40, vencedora da Licitação em epígrafe, em sua totalidade no valor de: R\$ 30.037,85 (Trinta mil e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

São Bento do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO: Município de São Bento do Tocantins/TO.

PROCESSO Nº: 004PP/2018,

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018

OBJETO: Seleção de Proposta mais vantajosa para locação de veículos carroceria aberta, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 09/03/2018, HORA DA ABERTURA: 08h00min. LOCAL DE ABERTURA e retirada do EDITAL e ANEXOS: Sala do Setor de Licitações, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Informações: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO: Município de São Bento do Tocantins/TO.

PROCESSO Nº: 005PP/2018,

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2018

OBJETO: Seleção de Proposta mais vantajosa para aquisição de uma Perfuratriz de Poços Artesianos, CONVÊNIO Nº 855571/2017 SUDAM, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 12/03/2018, HORA DA ABERTURA: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA e retirada do EDITAL e ANEXOS: Sala do Setor de Licitações, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Informações: (63) 3487-1294 e (063) 99106-2414.

São Bento do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP**

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº: 001PP/SRP/2018, MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 001/2018. OBJETO: Seleção de Proposta mais vantajosa para Registro de Preços, visando eventuais e futuras aquisições de Eletro Eletrônicos em geral e outros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 09/03/2018, HORA DA ABERTURA: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA e retirada do EDITAL e ANEXOS: Sala do Setor de Licitações, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Informações: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Março de 2018, às 15 horas, o Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisições futuras e eventuais de combustíveis, derivados de petróleo e lavagens para abastecimento e atendimento à frota da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins ou pelo e-mail: cam_saosalvador@hotmail.com.

São Salvador do Tocantins, aos 26 dias, do mês de Fevereiro de 2018.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Pregoeira Oficial

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO Nº 028/2018**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 15h30min do dia 09 de março de 2018, realizara licitação para Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo do Tocantins/TO, referente ao Termo de Compromisso - PAR Nº 5267. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 23/02/2018.

Leonardo Bandeira Nunes
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2018; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de cimento, ferros, perfis, compensados, chapas de ferros e demais materiais destinado a execução dos serviços de manutenção bem como execução de obras públicas da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste município financiadas com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual, edital disponível a partir do dia 28 de fevereiro a 07 de março de 2018, à Rua Padre Luiz Bethiol, s/n, Beira Rio, Tocantinópolis-TO, das 08:00hs às 13:00hs; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 08/03/2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Inclusão Digital), às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2018; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de gás GLP e água mineral para atender as necessidades do Setor de merenda escolar, Escolas Municipais, Creches, Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência anexo do Edital; edital disponível a partir do dia 28 de fevereiro a 07 de março de 2018, à Rua Padre Luiz Bethiol, s/n, Beira Rio, Tocantinópolis-TO, das 08:00hs às 13:00hs; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 08/03/2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Inclusão Digital), às 14:30hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2018; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por Item; Objeto: prestação de serviços de propaganda veiculada para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, conforme Planilha e Termo de Referência, edital disponível a partir do dia 28 de fevereiro a 07 de março de 2018, à Rua Padre Luiz Bethiol, s/n, Beira Rio, Tocantinópolis-TO, das 08:00hs às 13:00hs; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 08/03/2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Inclusão Digital), às 16:30hs.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2018; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços no transporte de passageiros carentes de recursos financeiros para tratamento de saúde para as cidades de Araguaína, Palmas e Augustinópolis no Estado do Tocantins e Imperatriz-MA, no Sistema Registro de Preço (SRP) conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital disponível a partir do dia 28 de fevereiro a 07 de março de 2018, à Rua Padre Luiz Bethiol s/n, Beira Rio, Tocantinópolis-TO, das 08:00hs às 13:00hs; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 08/03/2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Inclusão Digital), às 17:30hs

Tocantinópolis - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

BRITACAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS - A LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) Nº 2904-2017, VÁLIDA ATÉ 02/08/2019, PARA EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ROCHA CALCÁRIA NA FAZ. BAIXA, ZONA RURAL, DIANÓPOLIS - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRITACAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS - A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 2916-2017, VÁLIDA ATÉ 02/08/2021, PARA EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ROCHA CALCÁRIA NA FAZ. BAIXA, ZONA RURAL, DIANÓPOLIS - TO.

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO MOTORISTA

EXTRATO DE CONTRATO E CONVALIDAÇÃO - CONTRATO Nº 1/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018
CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Tocantins - CRF/TO
CONTRATADA: Renildo Xavier Teixeira - CPF nº 040.752.591-29
OBJETO: Contratação de serviços de MOTORISTA do Conselho Regional de Farmácia do Tocantins, no período de 10/01/2018 a 01/02/2018, durante o período de 23 (VINTE E TRÊS) dias, conforme especificações contratuais, conforme previsto pelo art. 24. II Lei 8.666/93, conforme especificações contratuais. Vigência contratual de 10/01/2018 a 01/02/2018. Valor Total Global: R\$ 900,00 (novecentos reais). ASSINAM: Pelo Contratante: Márcia Germana Alves de Araújo Lobo - Presidente; Pelo Contratado: Renildo Xavier Teixeira, Data da Assinatura: 10/01/2018, Palmas-TO.

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO LOCAÇÃO MESAS E CADEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018
CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Tocantins - CRF/TO
CONTRATADA: ALLINE BUFFET LTDA-ME, CNPJ nº: 05.307.407/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FARMACÊUTICO, conforme especificações contratuais, conforme previsto pelo art. 24. II Lei 8.666/93, conforme especificações contratuais. Valor Total Global: R\$ 800,00 (oitocentos reais). ASSINAM: Pelo Contratante: Márcia Germana Alves de Araújo Lobo, Presidente; Pelo contratado Orzina Angélica Brito, Data da Assinatura: 15/01/2018, Palmas-TO.

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO CONDICIONADORES DE AR

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Tocantins - CRF/TO
CONTRATADA: SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS - ME (SOLUÇÕES S.A) CNPJ nº: 16.800.227/0001-51 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA A SEDE PRÓPRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF/TO, conforme especificações contratuais, conforme previsto pelo art.24. II Lei 8.666/93, conforme especificações contratuais. Valor Total Global: R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais). ASSINAM: Pelo Contratante: Márcia Germana Alves de Araújo Lobo - Presidente; Pelo contratado Ademir Barbosa Medeiros RG 1177598 SSP/TO, CPF 029.911.431-77, Data da Assinatura: 15/01/2018, Palmas-TO.

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO COPY SYSTEMS

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018

CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Tocantins - CRF/TO
CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA, CNPJ nº 02.336.168/0002-89 - OBJETO: prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO MULTIFUNCIONAL - EQUIPAMENTOS LASER P&B, para o Conselho Regional de Farmácia do Tocantins, durante o período de 01 (um) ano, conforme especificações contratuais, conforme previsto pelo art. 24. II Lei 8.666/93, conforme especificações contratuais. Vigência contratual de 15/02/2018 a 14/02/2019. Valor Total Global: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). ASSINAM: Pelo Contratante: Márcia Germana Alves de Araújo Lobo - Presidente; Pelo Contratado: Enezete César da Fonseca, Data da Assinatura: 15/02/2018, Palmas-TO

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO PERSIANAS

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018

CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Tocantins - CRF/TO.
CONTRATADA: CERPEL CORTINAS & PERSIANAS LTDA ME - CNPJ nº 14.931.225/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SEDE PRÓPRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF/TO, conforme especificações contratuais, conforme previsto pelo art.24. II Lei 8.666/93, conforme especificações contratuais. Valor Total Global: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). ASSINAM: Pelo Contratante: Márcia Germana Alves de Araújo Lobo - Presidente; Pelo Contratador, Fernando Pereira Santos, CPF 019.055.601-33, RG 804.395 SSP/TO. Data da Assinatura: 07/02/2018, Palmas-TO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. ADELSON OLIVEIRA DE LIMA CRM-TO 151

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-TO nº 23/2014, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 8, 9 e 33 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. ADELSON OLIVEIRA DE LIMA, inscrito neste Conselho sob nº 151.

Palmas - TO, 15 de Fevereiro de 2018.

Dr. Jaci Silverio de Oliveira
Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. JACY AZEVEDO DO AMARAL CRM-TO 1362

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-TO nº 14/2014, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo do Código de Ética Médica Resolução CFM nº ao DR. JACY AZEVEDO DO AMARAL, inscrito neste Conselho sob nº 1362.

Palmas - TO, 15 de Fevereiro de 2018.

Dr. Jaci Silverio de Oliveira
Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAIMUNDA HOLANDA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 360.649.391-68, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a LP - Licença Prévia, a LI - Licença de Implantação e LO - Licença de Operação de forma concomitante para implantação de Projeto de bovinocultura, situado no Lote 90, Loteamento São Martinho, área rural de Araguatins, estado do Tocantins. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MARIA LÚCIA PINHEIRO CABRAL, Proprietária da Fazenda Santa Rita, zona rural, no Município de Aguiarnópolis - TO, CPF nº 803.828.353-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a Atividade de Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: DEDETIZADORA GIRASSOL EIRELI (DEDETIZADORA GIRASSOL). CNPJ: 29.720.847/0001-22, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Imunização de Controle de Pragas Urbanas. Com endereço: ACSV SE 91, Lote 07, Avenida LO 21, (904 Sul, Avenida LO 21), Sala 01 - Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.023.356. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 003/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 12.308.936/0001-63 no valor total de R\$ 10.653,73 (Dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), para a aquisição de equipamentos de testes de qualidade para os laboratórios de saúde na área farmacêutica do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.019226, Pregão eletrônico nº 016/2017.

Gurupi - TO, 25 de Janeiro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG